



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

101

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de moveis, equipamentos e eletrodomesticos necessários para implantação da CASA LAR na municipio

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10542	Antena parabólica, metálica 1.00 com pe receptor com controle remoto	1,00	LN	405,00	405,00
2	10563	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1,00	LN	389,00	389,00
3	10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência máxima de 900mhz	1,00	LN	180,00	180,00
4	10567	Aparelho DVD	1,00	LN	198,00	198,00
5	10546	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38 x 1,84 x 70 de profundidade com peneiras divididas e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas	1,00	LN	2.180,00	2.180,00
6	10555	Armário superior para banheiro 0,85 largura x 0,75 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	LN	368,00	368,00
7	10554	Armário superior para banheiro 1,00 largura x 0,75 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	LN	410,00	410,00
8	10536	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com fechamento portão tipo chapa 26 (0,45mm), medida altura 1,33 x 0,68 na cor cinza	1,00	LN	379,00	379,00
9	10549	Balcão de 80 cm com pos. e tampo revestido em formica com duas portas	1,00	LN	269,00	269,00
10	10547	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisor receptor e DVD (150 x 140) MDF ou MDF	1,00	LN	539,00	539,00
11	10537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclado com as seguintes medidas 3m x 90cm em MDF	1,00	LN	1.380,00	1.380,00
12	10541	Batedeira com 03 velocidades e uma líquida	1,00	LN	189,00	189,00
13	10570	Debedouro de água elétrica com 2 torneiras para água gelada e normal para uso de galão de 20L sistema torre	1,00	LN	680,00	680,00
14	10557	Bergê em madeira 85 x 1,00 pintado	1,00	LN	280,00	280,00
15	10532	Cabineira para box 40,160 em MDF com grades nas laterais	1,00	LN	669,00	669,00
16	10538	Cadeira giratória secretária com regulagem de altura em tecido e espuma injetada	4,00	LN	229,00	916,00
17	10548	Cadeiras em madeira acrílica e tecido injetado em tecido	12,00	LN	150,00	1.800,00
18	10557	Caixa de som para computador	4,00	LN	20,00	80,00
19	10535	Carrinho de bebê para passeio - tripulação, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesta traseira, bandeja frontal, cinto de segurança, arco para os pés, freio traseiro e trava de	1,00	LN	509,00	509,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

062

6

		seqüência toda diáritena				
20	10563	Circulador de ar 40 cm em projeção frontal	2,00	UN	738,00	717,00
21	10530	Coleção box com molas ensacadas 150 x 25 cm alta, mad base com pés	1,00	UN	1.059,00	1.069,00
22	10535	Coleção de colchões de D2878 x 14 bordado com 2 anos de garantia	1,00	UN	230,00	2.000,00
23	10552	Colchão infantil 60 x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido	1,00	UN	99,00	99,00
24	10545	Comoda 5 gavetas 70 x 92 x 47 em MDF com corrediça metálica	2,00	UN	580,00	1.767,00
25	10556	Computador processador 3M cache, 3.40 GHz, memória 4GB, DDR3, HDD 500GBs D-View DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS, teclado, 01 placa VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 (ráteras + 2 USB 2.0 frontais)	4,00	UN	1.200,00	4.800,00
26	10546	Cooktop sob medida em MDF com corrediças metálicas, pes. cromadas e puxadores cromados Medidas da cozinha (bancos e aereos): 2,22 lado esquerdo e 2,45 lado direito; com tampas em MDF revestidas em formica e com base de 1,20 mts	1,00	UN	3.673,00	3.870,00
27	10544	Ferro de passar roupa a vapor	1,00	UN	118,00	118,00
28	10550	Fogão a gás com 5 bocas com acendimento automático e forno auto-limpante	1,00	UN	980,00	980,00
29	10551	Forno microondas 3' L com prato giratório e painel digital	1,00	UN	629,00	629,00
30	10553	Frozeir horizontal com 6 gavetas 250 L defrosts	1,00	UN	2.560,00	2.589,00
31	10559	Impressora multifuncional compatível toner 350	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
32	10564	Lavadora 15KG (lava, enxagua e centrifuga)	1,00	UN	2.336,00	2.338,00
33	10540	Liquidificador 1,5 l com filtro e tampa encaixável	1,00	UN	195,00	195,00
34	10547	Mesa 3,00 x 1,00m em MDF revestida em formica com pés	1,00	UN	970,00	970,00
35	10568	Monitor LED com no mínimo 18.5"	4,00	UN	400,00	1.600,00
36	80	MOUSE PS2	4,00	UN	25,00	100,00
37	10552	Refrigerador 480 l dupl e defrosts side	1,00	UN	2.728,00	2.709,00
38	10524	Roupeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF mixadas em ABS cromadas corrediças metálicas, pes. cromadas sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio e tudo dentro de modulo inteiro (tamanho da roupa 2030 x 1800 x 42)	1,00	UN	1.436,00	1.406,00
39	10565	Secadora de roupa de parede com cabines internas	1,00	UN	600,00	600,00
40	10569	Sala de jantar sob medida 2,50 x 2,00 espuma D33, estrutura em madeira de LE reforçada e com braços externos	1,00	UN	3.089,00	3.069,00
41	10568	Sala sob medida 2,60 em corincha preto em espuma D33 estrutura em madeira de LE reforçada e com braços externos	1,00	UN	2.079,00	2.079,00
42	10550	Têpetes para sala 1,5m x 2,00m em sisal	7,00	UN	289,00	578,00
43	8371	TECLADO PS2	4,00	UN	30,00	120,00
44	10568	Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	1,00	UN	2.473,00	2.473,00
TOTAL						50.457,00

JUSTIFICATIVA: implantação da CASA LAR no município

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 240/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município, conforme especificações, características e quantidades abaixo.

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	25	10750	Toga a gás com 6 áreas com acendimento automático a fôlego autolimpante	MULLER 601352001	JN	1 00	629,45	629,45
1	26	10538	Monitor LED com no mínimo 19.5"	ADC E2050	LH	4 00	297,00	1.188,00
1	40	10569	Sofá de canto sob medida 2,50 x 2,00 Espuma D33 estrutura em madeira de LEI reforçada e com braços externos	BANDEIRA COPAIBA CANICÓ	LH	1 00	1.300,00	1.300,00
1	41	10596	Sofá sob medida 2,80 em formato prelo em espuma D33 estrutura em madeira de LEI reforçada e com braços externos	BANDEIRA COPAIBA	JN	1 00	936,00	936,00
TOTAL								4.126,45

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.126,45 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

realizaste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor em reais da despesa
1.41	09.052.06.244.0001.01017	3	44.50.52.00.01

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato tem sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **03 Dias** contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: CASA LAR, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA.

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito de CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, conciliata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

e) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MANFREDO GERMANO KNAPP, cargo: NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de setembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

GILSON GILBERTO LISE
CPF Nº: 04.235.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
CPF Nº: 697.691.239-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.694.079-68

MARIA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-21



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme retirada do produto

EXECUÇÃO: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CASA LAR

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2014.



MANFREDO GERMANO KANPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orcamentaria:

LOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso
2014	1920	39-362 08 244-08011-017	0
2014	1941	39-362 08 244-08011-017	0

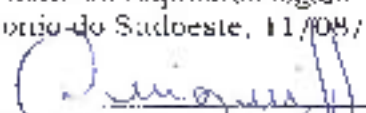
Santo Antonio do Sudoeste, 11/08/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais

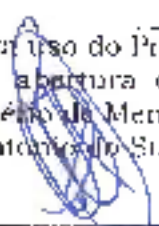
Santo Antonio do Sudoeste, 11/08/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Juridica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autoriza a abertura do certame licitatorio, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/08/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1) MARILIS CRISTINA TONINI X) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 176/2014

004 E

Solicitação nº		176		Processo Seado		01002/2014	
Tipo		Aquisição de Material		Número		352	
Solicitante		MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Data		30/12/2014	
Código		6517087		Local		94	
Nome		MANFREDO GERMANO KNAPP		Orgão		03	
Local		94		Pagamento		Mensalmente conforme	
Código		0000		Nome		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Nome		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Prazo		30 Dias	
Orgão		03		Data		30/12/2014	
Nome		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Data		30/12/2014	
Endereço		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Data		30/12/2014	
Código		0000		Data		30/12/2014	
Nome		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Data		30/12/2014	

Atenção: a aquisição de material e equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações em anexo.

Justificativa

Atenção: a aquisição de material e equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações em anexo.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
010042	Antena parabólica modelo 1.00 com receptor com antena rev. de	UN	1,00	474,00	474,00
010043	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	UN	1,00	249,00	249,00
010044	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	UN	1,00	180,00	180,00
010045	Aparelho DVD	UN	1,00	100,00	100,00
010046	Armário para guarda em MDF revestido em BP 2,20 x 1,50 x 70 cm prof. revestido com portas rev. de 4 portas com puxadores e 10 prateleiras normais	UN	1,00	2.180,00	2.180,00
010047	Armário superior para banheiro 0,85 largura x 0,70 altura com espelhos e prateleiras internas no cor branco	UN	1,00	266,00	266,00
010048	Armário superior para banheiro 1,00 largura x 0,70 altura com espelhos e prateleiras internas no cor branco	UN	1,00	210,00	210,00
010049	Armário de aço com 4 gavetas com chaves com rolamento pintura epoxi altura 0,85 largura 1,20 x 0,60 no cor branco	UN	1,00	175,00	175,00
010050	Balcão de 70 cm com puxador laminado em tom de madeira com duas portas	UN	1,00	275,00	275,00
010051	Balcão com 70 cm de largura e 140 cm de altura em MDF	UN	1,00	575,00	575,00
010052	Balcão superior para 4 computadores com suporte para teclado com as seguintes medidas: 1,20 x 0,60 em MDF	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
010053	Balcão com 03 recheados e uma tábua	UN	1,00	185,00	185,00
010054	Balcão de aço e vidro com 2 armários para água gelada e quente para sala de espera de 0,85 largura x 0,70 altura	UN	1,00	655,00	655,00
010055	Balcão em madeira 0,85 x 1,20 unido	UN	1,00	204,00	204,00
010056	Cabeceira com 100 x 160 em MDF com 02 portas laterais	UN	1,00	484,00	484,00
010057	Cadeira giratória secretária com regulagem de altura em tecido e estofado sintético	UN	4,00	279,00	1.116,00
010058	Cadeiras em macacamento e encosto revestido em tecido	UN	10,00	150,00	1.500,00
010059	Caixa de som para computador	UN	4,00	20,00	80,00
010060	Caixa de som para celular	UN	1,00	50,00	50,00
010061	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010062	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010063	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010064	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010065	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010066	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010067	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010068	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010069	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010070	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010071	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010072	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010073	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010074	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010075	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010076	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010077	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010078	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010079	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010080	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010081	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010082	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010083	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010084	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010085	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010086	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010087	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010088	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010089	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010090	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010091	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010092	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010093	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010094	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010095	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010096	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010097	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010098	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010099	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00
010100	Caixa de som para computador com 2 portas de saída de áudio e 1 porta de entrada de áudio	UN	1,00	50,00	50,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 176/2014

005 E

Prezados Senhores, Medida da compra (bolsões de arroz) 1,12 arro de qualidade 145-1500 quilo) com lâmpada em MPF revestidas em farinha e com prazo de 30 dias					Preço
010541	Forno de pasta, ocupa a vapor	UN	1,00	114,00	114,00
010542	Fogão a gás com 6 bocas com aquecimento a controlado e forno multipartida	UN	1,00	460,00	460,00
010551	Funil alimentares 31 L com paine grande e painel digital	UN	1,00	629,00	629,00
010552	Frescal horizontal com 6 gavetas 250 x 400mm	UN	1,00	2.589,00	2.589,00
010553	Impressora Inkjet funcional compacta e laser A4	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
010554	Lavadora 15kg com lava, enxagua e centrifuga	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
010544	Moedor para café com filtro e copo aquecível	UN	1,00	195,00	195,00
010547	Mesa 2,00 x 1,00 em MDF 16-157da em forma de ilha para	UN	1,00	970,00	970,00
010558	Monitor LCD 20" para PC com 12.3"	UN	4,00	470,00	1.880,00
010545	MÓDULO PS2	UN	4,00	25,00	100,00
010547	Refrigerador 400 L, duplas portas, classe	UN	1,00	2.705,00	2.705,00
010544	Trapeto com 100 peças de dentes e 100 peças de dentes 100 x 100	UN	1,00	1.405,00	1.405,00
Lavadores em ABS com motor, 100 peças de dentes, sistema de porta de carga com trilhos superiores e inferiores de alumínio e fundo de metal, altura máxima de 1000 x 1500 x 420					
010545	Refrigerador superior porta com câmaras frias	UN	1,00	875,00	875,00
010569	Seta de banco cob medida 2,50 x 1,00 espuma	UN	1,00	1.069,00	1.069,00
D33 - Estrutura em madeira de lei pintada e com braços externos					
010790	Seta sub medida 1,00 em espuma para espuma D33	UN	1,00	2.079,00	2.079,00
Estrutura em madeira de lei pintada e com braços externos					
010550	Tapeta para sala 1,50 x 2,00m em algodão	UN	2,00	280,00	560,00
010571	Teclado 100 PS2	UN	4,00	30,00	120,00
010565	Teclado 160-121 Função e conversor digital	UN	1,00	2.471,00	2.471,00
TOTAL					50.457,00
TOTAL GERAL					60.457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO CASA LAR

ITENS	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900MHZ	1	189,00	189,00
	Cabeceira para box 140/160 em MDF com criados nas laterais 10532	1	689,00	689,00
10533	Colchão box com molas ensacadas, 138x25 de altura mais base com pés	1	1.069,00	1.069,00
	Ropeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF, puxadores em ABS cromados, correções metálicas, pés embutidos, sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio de fundo dentro do módulo inteiro (tamanho do ropeiro 2000x1800x42) 10534	1	1.406,00	1.406,00
10535	Colchão de solteiro de D2878x14 bordado com 2 anos de garantia	10	230,00	2.300,00
	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, pintura epox, chapa 26 0,45 mm, medida altura 1,33x068 na cor cinza. 10536	1	379,00	379,00
	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguinte medidas 3m x 80cm, em MDF 10537	1	1.380,00	1.380,00
	Cadeira giratória secretária com regulagem de altura, em tecido e espuma injetada 10538	4	229,00	916,00
10539	Carrinho de bebê para passeio (1	509,	509,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

	manopla, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesto trazeiro, bandeja frontal, cinto de segurança, apoio para os pés, freio trazeira e trava de segurança roda dianteira			
	Liquidificador 5v com filtro e copo enquebravel <u>10540</u>	1	195,00	195,00
	Batedeira com 03 velocidades e uma tigela <u>10541</u>	1	189,00	189,00
	Antena parabólica, metálica 1.80 com pé receptor com controle remoto <u>10542</u>	1	465,00	465,00
	Cômoda 5 gavetas 70x82x47 em MDF com correção metálica. <u>10543</u>	3	589,00	1.767,00
	Ferro de passar roupa a vapor <u>10544</u>	1	118,00	118,00
<u>10545</u>	Cozinha sob medida em MDF com correções metálicas, pés cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e aéreos) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito) com tampos em MDF revestidos em fórmica e com uma bacia de 1,20 inox.	1	3.870,00	3.870,00
	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38x1,84x70 de profundidade com peres cromados e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas <u>10546</u>	1	2.180,00	2.180,00
	Mesa 3,00x1,00m em MDF revestida em fórmica com pés <u>10547</u>	1	970,00	970,00
	Cadeiras em madeira acento e encosto revestido em tecido <u>10548</u>	12	159,00	1.908,00
	Balcão de 80 cm com pés e tampo revestido em fórmica com duas portas <u>10549</u>	1	289,00	289,00
	Fogão a gás 6 bocas com acendimento automático, forno autolimpante <u>10550</u>	1	980,00	980,00
<u>10551</u>	Micro-ondas 31 L com prato giratório	1	629,00	629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

	e painel digital			
	Refrigerador 490 L duplex Defrots Cicle <u>10552</u>	1	2.709,00	2.709,00
	Freezer horizontal com 6 gavetas 260L Defrots <u>10553</u>	1	2.589,00	2.589,00
	Armário superior para banheiro 100cm largura x 0,75 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca <u>10554</u>	1	410,00	410,00
	Armário superior para banheiro 0,83 de largura x 0,70 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca <u>10555</u>	1	368,00	368,00
	Computador. Processador Core i3- 3240, (3M cache, 3.40 GHz), Memória 4GB, DDR3, HD 500 GB. Driver DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS/ teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (libe-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais. <u>10556</u>	4	1.200,00	4.800,00
	Teclado PS2 <u>8371</u>	4	30,00	120,00
	Mouse PS2 <u>89</u>	4	25,00	100,00
	Caixa de som para computador <u>10557</u>	4	20,00	80,00
<u>10558</u>	Monitor LED com no mínimo 18.5"	4	400,00	1.600,00
	Impressora, Multifuncional, compatível toner 85 A <u>10559</u>	1	1.200,00	1.200,00
	Tapetes para sala 1,5 m x 2,00m em sisal <u>10560</u>	2	289,00	578,00
<u>10561</u>	Berço em madeira 65x1,30 pintado	1	289,00	289,00
	Colchão infantil 60x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido <u>10562</u>	1	99,00	99,00
	Circulador de ar 40 cm com proteção frontal <u>10563</u>	3	239,00	717,00
<u>10564</u>	Lavadora 15KG (lava, enxagua e	1	2.336,00	2.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

centrifuga)				
Secador de roupa de parede com cabines internos	10565	1	609,00	609,00
Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	10566	1	2.473,00	2.473,00
Aparelho DVD	10567	1	198,00	198,00
Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	10568	1	389,00	389,00
Sofá sob medida 2,80 em corinho preto em espuma D33, estrutura em madeira de LFI reforçado e com braços externos.	10569	1	2.079,00	2.079,00
Sofá de canto sob medida 2,50 x2,00 espuma D33, estrutura em madeira de LFI reforçado e com braços externos.	10569	1	3.089,00	3.089,00
Bebedouro de água elétrico com 2 torneira para água gelada e normal para usos de galão de 20 l, sistema torre	10570	1	689,00	689,00
Bancada com painel de parede suspensa para uso de televisor, receptor e DVD (180x140) MDP ou MDF	10571	1	539,00	539,00
TOTAL				50.457,00

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de julho de 2014.

Maufredo Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS

- 01 - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 900 MHZ R\$ 189,00
- 01 - CABECEIRA PARA BOX 140/160 EM MDF COM CRIADOS NAS LATERAIS R\$ 689,00
- 01 - COLCHÃO BOX COM MOAS ENSACADAS, 138 X 25 DE ALTURA MAIS BASE COM PÉS R\$ 1069,00
- 01 - ROPEIRO COM 3 PORTAS DESLIZANTES E 3 GAVETÕES FSTERMOS 100% MDF, PUXADORES EM ABS CROMADOS, CORREDIÇAS METÁLICAS, PÉS EMBUTIDOS. SISTEMA DAS PORTAS CORRER COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES DE ALUMÍNIO E FUNDO DENTRO DO MÓDULO INTEIRO | TAMANHO DO ROPEIRO 200X1800X542|TOTAL R\$ 1.406,00
- 10 - COLCHÃO DE SOLTEIRO D2R 78X14 BORDADO COM 2 ANOS DE GARANTIA R\$ 230,00
- 01 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE R\$ 379,00
- 01 - BANCADA SUSPensa PARA 4 COMPUTADORES COM SUPORTE PARA TECLADOS COM AS SEGUINTEs MEDIDAS *3mts x 80cm* R\$ *1380,00*
- 04 - CADEIRA GIRATORIAS SECRETARIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ESPUMA INJETADA R\$ 229,00
- 01 - CARRINHO DE BEBÊ PARA PASSEIO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICA | MANOPLA, TOI DO, TRAVA DE FECHAMENTO, ENCOSTO INTERNO, CESTO TRAZEIRO, BANDEJA FRONTAL, CINTO DE SEGURANÇA, APOIO PARA OS PÉS, FREIO RODA TRAZEIRA E TRAVA DE SEGURANÇA RODA DIANTEIRA. R\$ 509,00
- 01 - LIQUIDIFICADOR 5V COM FILTRO E COPO EMQUEBRÁVEL R\$ 195,00
- 01 - BATEDORA COM 3 VELOCIDADE E UMA TIGELA R\$ 189,00
- 01 - ANTENA PARABÓLICA (TODA A PARTE METALICA 1.80 COM PÉ E RECEPTOR COM CONTROLE REMOTO) R\$ 465,00
- 02 - COMODA 5 GAVETAS 70x82x47 EM MDF COM CORREDIÇA METALICA R\$ 589,00 TOTAL R\$ 1.178,00
- 01 - FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR R\$ 118,00
- 01 - COZINHA SOB MEDIDA EM MDF COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PÉS CROMADOS E PUXADORES CROMADOS. (MEDIDAS DA COZINHA 2,32 LADO ESQUERDO E 2,45 LADO DIREITO) COM TAMPOS EM MDF REVESTIDOS EM FORMICA E COM UMA BACIA DE 1,20 INOX (OBS: ESAS MEDIDAS SÃO PARA A PARTE DOS BALÕES E A MESMA MEDIDA TAMBEM PARA A PARTE DOS AEREOs) R\$ *3870,00*

01 - ARMÁRIO PARA A COZINHA EM MDF REVESTIDO EM BP 2,38 X 1,84 X 70 DE PROFUNDIDADE COM PÉS CROMADOS E 4 PORTAS COM PUCHADORES E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS R\$ 2.180,00

01 - MESA 3,00X1,00 EM MDF REVESTIDO EM FORMICA COM PÉS R\$ 970,00

12 - CADEIRAS EM MADEIRA ACENTO E ENCOSTO RESVESTIDO EM TECIDO R\$ 159,00 TOTAL R\$ 1908,00

01 - BALCÃO DE BD CM COM PÉS E TAMPO REVESTIDO EM FORMICA COM DUAS PORTAS R\$ 789,00

01 - FOGÃO A GÁS 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE R\$ 980,00

01 - MICROONDAS 31 LITROS COM PRATO GIRATÓRIO E PAINEL DIGITAL R\$ 629,00

01 - REFRIGERADOR 490 LITROS DUPLEX DEFROST CICLE R\$ 2709,00

01 - FREEZER HORIZONTAL COM NO MINIMO 6 GAVETAS 260 LITROS DEFROST R\$ 2589,00

01 - ARMÁRIO SUPERIOR PARA BANHEIRO 100 LARGURA X 0,75 ALTURA COM ESPELHO E PRATELEIRAS INTERNAS NA COR BRANCA R\$ 910,00

01 - ARMÁRIO SUPERIOR PARA BANHEIRO 0,83 DE LARGURA X 0,70 DE ALTRUA COM ESPELHO E PRATELEIRAS INTERNAS NA COR BRANCA R\$ 365,00

04 - COMPUTADORES I3 COM HD500, 2GB MEMERIA, GABINETE TORRE, MOUSE, TECLADO E MONITOR 19,5" LED R\$ 2.200,00

01 - IMPRESSORA DESKJET COPIADORA E XEROCADORA R\$ 780,00

02 - TAPETES PARA SALA 1,5 X 2,00 EM SISAL R\$ 289,00 TOTAL R\$ 578,00

01 - BERÇO EM MADEIRA 65 X 1,30 PINTADO R\$ 289,00

01 - COLCHÃO INFANTIL 60 X 1,30, UM LADO REVESTIDO EM PLÁSTICO E OUTRO EM TECIDO R\$ 99,00

03 - CIRCULADOR DE AR 40CM COM PROTEÇÃO FRONTAL R\$

01 - LAVADORA 15KG (LAVA, ENCHAGUA E CENTRIFUGA) R\$ 2.336,00

01 - SECADOR DE ROUPA DE PAREDE COM CABIDES INTERNOS R\$ 609,00

01 - TELEVISOR LED 42" FULL HD E CONVERSOR DIGITAL R\$ 2.473,00

01 - APARELHO DE DVD R\$ 189,00

01 - APARELHO DE SOM PORTÁTEL COM LEITOR DE CD E USB R\$ 389,00

01 - SOFA SOB MEDIDA 2,80 EM CORRINO PRETO ESPUMA D33, EXTRUTURA EM MADEIRA DE LEI REFORÇADO E COM BRAÇOS EXTERNOS R\$ 2079,00

01 - SOFA DE CANTO SOB MEDIDA 2,50 X 2,00 ESPUMA D33, EXTRUTURA EM MADEIRA DE LEI REFORÇADO E COM BRAÇOS EXTERNOS R\$ 3.089,00

01 - BEBEDOR DE AGUA ELÉTRICO COM 2 TORNEIRA PARA AGUA GELADA E NORMAL PARA USO DE GALÃO DE 20 LITROS. SISTEMA TORRE R\$ 689,00

01 - BANCADA COM PAINEL DE PAREDE SUSPENSO PARA USO DE TELEVISOR, RECEPTOR E DVD (180X140) MDP OU MDF. R\$ 539,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013 E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 -
PROCESSO Nº 352/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 092/2014 de 11/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.457,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/08/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/08/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/08/2014
JORNAL: <i>Quilombos</i>
EDIÇÃO: <i>0668</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/08/2014
JORNAL: <i>Tribuna Regional</i>
EDIÇÃO: <i>915</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

014 E

19/08/2014 - 1ª de Agosto de 2014

Vol. 20014 - Número 202 - 1ª de Agosto de 2014

2014 - Edição 14681

Página 04/04

Am. e Ex. - 1ª de Agosto de 2014 na casa de sua residência. Foi divulgado a Lei Municipal nº 2462/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

RICARDO ANTÔNIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 PROCESSO Nº 3902014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e o Projeto de Lei nº 2462/2014, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da TERCEIRA FASE PÚBLICA, convocando, para encerrar-se após a abertura Edital de Licitação, no Município de PIRAQUARA, o processo licitatório, para aquisição de materiais de consumo, para o ano de 2014. Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 DE 11/08/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para o ano de 2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014.

2 DO VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 32.400,00 (Três e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

3 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

4 DATA DO CANCELAMENTO (AUTOCANCELAMENTO) DO EDITAL: 26/08/2014 às 09:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/08/2014 às 09:00 horas.

1 DO LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua do Progresso nº 400, no Centro Municipal, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto de Lei nº 2462/2014 e Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014.

2 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

3 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

4 DATA DO CANCELAMENTO (AUTOCANCELAMENTO) DO EDITAL: 26/08/2014 às 09:00 horas.

5 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/08/2014 às 09:00 horas.

6 DO LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua do Progresso nº 400, no Centro Municipal, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto de Lei nº 2462/2014 e Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 091/2014 de 11/08/2014.

7 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

8 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

9 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

10 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 32.400,00.

ANEXO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 - PROCESSO Nº 3922014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e o Projeto de Lei nº 2462/2014, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da TERCEIRA FASE PÚBLICA, convocando, para encerrar-se após a abertura Edital de Licitação, no Município de PIRAQUARA, o processo licitatório, para aquisição de materiais de consumo, para o ano de 2014. Edital de Licitação nº 092/2014 de 11/08/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 DE 11/08/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para o ano de 2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 092/2014 de 11/08/2014.

2 DO VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

3 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 40.000,00.

4 DATA DO CANCELAMENTO (AUTOCANCELAMENTO) DO EDITAL: 26/08/2014 às 09:00 horas.

5 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/08/2014 às 09:00 horas.

6 DO LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua do Progresso nº 400, no Centro Municipal, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto de Lei nº 2462/2014 e Edital de Licitação nº 092/2014 de 11/08/2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 092/2014 de 11/08/2014.

7 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 40.000,00.

8 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 40.000,00.

9 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 40.000,00.

10 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 40.000,00.

PREFEITURA

LEI Nº 1385, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Art. 1º - O Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Antonio Ortiga, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da TERCEIRA FASE PÚBLICA, convocando, para encerrar-se após a abertura Edital de Licitação, no Município de PIRAQUARA, o processo licitatório, para aquisição de materiais de consumo, para o ano de 2014. Edital de Licitação nº 1385/2014 de 11/08/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1385/2014 DE 11/08/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para o ano de 2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 1385/2014 de 11/08/2014.

2 DO VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

3 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 30.000,00.

4 DATA DO CANCELAMENTO (AUTOCANCELAMENTO) DO EDITAL: 26/08/2014 às 09:00 horas.

5 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/08/2014 às 09:00 horas.

6 DO LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua do Progresso nº 400, no Centro Municipal, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto de Lei nº 2462/2014 e Edital de Licitação nº 1385/2014 de 11/08/2014, em conformidade com o Edital de Licitação nº 1385/2014 de 11/08/2014.

7 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 30.000,00.

8 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 30.000,00.

9 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 30.000,00.

10 DO VALOR MÁXIMO TOTAL dos recursos: Desembolsado no total de R\$ 30.000,00.

PORTARIA Nº 4081, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Permissão para Fugga

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da TERCEIRA FASE PÚBLICA, convocando, para encerrar-se após a abertura Edital de Licitação, no Município de PIRAQUARA, o processo licitatório, para aquisição de materiais de consumo, para o ano de 2014. Edital de Licitação nº 4081/2014 de 11/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 01920/14

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Piraquara, designado pelo Edital nº 01920/2014 de 08/08/2014, torna público:

1. Edição de preços para a aquisição de materiais de consumo para o ano de 2014, em conformidade com o Edital nº 01920/2014 de 08/08/2014.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz	1000	1,50	1500,00
02	Feijão	1000	1,20	1200,00
03	Macarrão	1000	1,00	1000,00
04	Óleo	1000	1,80	1800,00
05	Sal	1000	0,50	500,00
06	Alface	1000	0,80	800,00
07	Tomate	1000	0,70	700,00
08	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
09	Margarina	1000	1,20	1200,00
10	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
11	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
12	Margarina	1000	1,20	1200,00
13	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
14	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
15	Margarina	1000	1,20	1200,00
16	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
17	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
18	Margarina	1000	1,20	1200,00
19	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
20	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
21	Margarina	1000	1,20	1200,00
22	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
23	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
24	Margarina	1000	1,20	1200,00
25	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
26	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
27	Margarina	1000	1,20	1200,00
28	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
29	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
30	Margarina	1000	1,20	1200,00
31	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
32	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
33	Margarina	1000	1,20	1200,00
34	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
35	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
36	Margarina	1000	1,20	1200,00
37	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
38	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
39	Margarina	1000	1,20	1200,00
40	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
41	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
42	Margarina	1000	1,20	1200,00
43	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
44	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
45	Margarina	1000	1,20	1200,00
46	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
47	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
48	Margarina	1000	1,20	1200,00
49	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
50	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
51	Margarina	1000	1,20	1200,00
52	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
53	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
54	Margarina	1000	1,20	1200,00
55	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
56	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
57	Margarina	1000	1,20	1200,00
58	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
59	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
60	Margarina	1000	1,20	1200,00
61	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
62	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
63	Margarina	1000	1,20	1200,00
64	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
65	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
66	Margarina	1000	1,20	1200,00
67	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
68	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
69	Margarina	1000	1,20	1200,00
70	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
71	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
72	Margarina	1000	1,20	1200,00
73	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
74	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
75	Margarina	1000	1,20	1200,00
76	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
77	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
78	Margarina	1000	1,20	1200,00
79	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
80	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
81	Margarina	1000	1,20	1200,00
82	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
83	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
84	Margarina	1000	1,20	1200,00
85	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
86	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
87	Margarina	1000	1,20	1200,00
88	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
89	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
90	Margarina	1000	1,20	1200,00
91	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
92	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
93	Margarina	1000	1,20	1200,00
94	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
95	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
96	Margarina	1000	1,20	1200,00
97	Leite em pó	1000	1,00	1000,00
98	Doce de leite	1000	1,50	1500,00
99	Margarina	1000	1,20	1200,00
100	Leite em pó	1000	1,00	1000,00

ANEXOS DO EDITAL Nº 01920/14

Processo: 3922014

RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

015

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
PROCESSO Nº 352/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-35, com sede na Avenida Brasil, 621, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/08/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/08/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

016 E

2.1.1 Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1970	09 002 08 244 08011-017	5
2014	194	09 002 08 244 08011-017	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa no proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação do que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **27/08/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

l) Terão em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância no Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- So poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento;

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, indelegíveis ou rasuradas.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada



5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Declarará do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1, a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto citado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecida que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro no vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Deverá estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013 E

dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6 Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

420

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará



diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinara os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1 - As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022 E

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- ii) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1.0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de idoneidade e inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui, no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.
- n) Termo de vistoria do local onde serão instalados os móveis, para conferência de medidas e dimensões, assinado pelo Dir. do Departamento da Promoção Social. (O mesmo deve ser apresentado no credenciamento).

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes a disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retiradas, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data solicitação do pedido, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CASA LAR

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 50.457,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)**.

12. DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla



defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preciação do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90



trabalho) e 120 (Cento e vinte) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, o(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, nº21 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias do mês de agosto de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARIJS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10547	Antena parabólica metálica 1.60 com pé receptor com controle remoto	1,00	UN	455,00	455,00
2	10568	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1,00	UN	389,00	389,00
3	10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900mhz	1,00	UN	189,00	189,00
4	10567	Aparelho DVD	1,00	UN	198,00	198,00
5	10548	Armário para cozinha em MDF revestido em HP 2,30 x 1,84 x 70 de profundidade com portas frontais e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas	1,00	UN	2.180,00	2.180,00
6	10555	Armário superior para banheiro 0,53 largura x 0,73 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	360,00	360,00
7	10554	Armário superior para banheiro 1,00 largura x 0,75 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	410,00	410,00
8	10556	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, puxador emb., chapa 26 3,45mm, medida altura 1,33 x 0,65 na cor cinza	1,00	UN	379,00	379,00
9	10549	Balcão de 80 cm com pes e tampo revestido em formica com duas portas	1,00	UN	289,00	289,00
10	10571	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisão, receptor e DVD (160 x 140) MDF ou MDF	1,00	UN	539,00	539,00
11	10537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguintes medidas 8m x 80cm em MDF	1,00	UN	1.380,00	1.380,00
12	10561	Banheira com 02 ve unidades e uma tigeia	1,00	UN	189,00	189,00
13	10570	Sabeduro de água elétrica com 2 torneiras para água quente e normal para usos da galão de 20L sistema torre	1,00	UN	689,00	689,00
14	10581	Sapo em madeira 05 x 1,30 pintado	1,00	UN	289,00	289,00
15	10532	Cabeceira para box 140x160 em MDF com puxados nas laterais	1,00	UN	589,00	589,00
16	10538	Gadeira giratória secretaria com regulagem de altura, em tecido de espuma acetata	4,00	UN	229,00	916,00
17	10543	Cadeiras em madeira acanto e encosto revestido em tecido	12,00	UN	150,00	1.800,00
18	10557	Caixa de som para computador	4,00	UN	20,00	80,00
19	10529	Carinho de bebê para passeio - marrota total, trava de fechamento, encosto interno, cesto traseiro, bandeja frontal, cinto de segurança, Apoio para os pés, freio traseiro e trava de segurança roda dianteira	1,00	UN	509,00	509,00
20	10503	Circulador de ar 40 cm 30% proteção frontal	3,00	UN	239,00	717,00
21	10513	Colchão box com molas ensacadas 138 x 25 de altura mais base com pes	1,00	UN	1.069,00	1.069,00
22	10535	Colchão de solteiro de 09x18 x 14 bordado com 2 anos de garantia	1,00	UN	230,00	2.300,00
23	10560	Couchê infantil 03 x 1,30 com tampo revestido em plástico e outro em tecido	1,00	UN	99,00	99,00
24	10545	Comoda 8 gavetas 70 x 87 x 47 em MDF com puxadores metálica	3,00	UN	560,00	1.680,00
25	10558	Computador processador 3M cache 1 gb G-12 memória 4GB DDR3, HDD 500GB, Drive DVD RW, rede 10/100/1000 G1 porta PS/2	4,00	UN	1.200,00	4.800,00

		mouse, 01 porta GS, teclado, 01 porta VGA, 2 x entradas de áudio (be-in/be-out/line), 04 portas USB 2.0 (traseiras - 2 USB 2.0 frontais)				
26	10545	Cozinha sob medida em MDF com corrediças metálicas, pes. cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e alçofãs) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito; com lampo(s) em MDF revestida em tábua e com bacia de 1,20 mca.	1,00	UN	3.870,00	3.870,00
27	10544	Vento de passar roupa a vapor	1,00	UN	118,00	118,00
28	10553	Fogão a gás com 5 bôcas com comando automático e forno autolimpante	1,00	UN	595,00	595,00
29	10551	Forno microondas 21 L, com prateado e painel digital	1,00	UN	629,00	629,00
30	10563	Frigideira horizontal com 6 gavetas 200 L, geladas	1,00	UN	2.589,00	2.589,00
31	10555	Impressora multifuncional compatível raster 85A	1,00	UN	1.208,00	1.200,00
32	10564	Lavadora 15KG lava, enxagua e centrifuga	1,00	UN	2.336,00	2.336,00
33	10540	Liquidificador 5 l com litro e copo regulável	1,00	UN	195,00	195,00
34	10547	Mesa 2,00 x 1,00m em MDF revestida em tábua com pés	1,00	UN	970,00	970,00
35	10558	Monitor LED com resolução 19.5"	1,00	UN	400,00	1.000,00
36	89	MOUSE PS2	4,00	UN	25,00	100,00
37	10552	Refrigerador 400 L duplex dentro de fora	1,00	UN	2.709,00	2.709,00
38	10524	Roupeiro com 03 portas destrantes e 3 gavetas externas 100% MDF, puxadores em ABS cromados, corrediças metálicas, pes. embobos sistema das portas do caixil com trilhos superiores e inferiores de alum. an. e lund. dentro do módulo inteiro (tamanho do roupeiro 2000 x 1800 x 42)	1,00	UN	1.408,00	1.408,00
39	10565	Secadora de roupa de parede com cabine internos	1,00	UN	609,00	609,00
40	10548	Sofa de canto sob medida 2,50 x 2,00 espuma 033 estrutura em madeira de LEM reforçada e com braços externos	1,00	UN	3.089,00	3.080,00
41	10598	Sofa 306 medida 2,60 em cortiça preto em espuma 033 estrutura em madeira de LEM reforçada e com braços externos	1,00	UN	2.073,00	2.070,00
42	10560	Tapetes para sala 1,0m x 2,00m em sisal	2,00	UN	280,00	578,00
43	8011	TECLADO PS2	4,00	UN	50,00	200,00
44	10566	Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	1,00	UN	2.473,00	2.473,00
TOTAL						190.457,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 092/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 3 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/ME nº _____, sediada (Endereço
 Completo) _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proposante do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
 CNPJ/ME nº _____, sediada
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr(a) _____
 portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
 de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do
 Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
 os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

_____ (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***1) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTÊNTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhado de documento de identificação com foto).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade do Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDORCONTRATO>/<NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado de Paraná com sede na Avenida Brasil 621, Centro, CEP - 85.700-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OPTIMA inscrito no CPF sob o nº 020.697.489-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDORCONTRATO>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDORCONTRATO>/<CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDORCONTRATO>/<CIDADEUF> doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA DAR no município, conforme especificações, características e quantidades anexas.
<ITENS.CONTRATO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço já estádo ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir o CONTRATO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato sempre sofrerá reajuste baseado nos arts. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor de cada lote será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas para a CONTRATADA ao CONTRATANTE, em [quinta] via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento de irregularidades.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço inscrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários em função por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DIACONS.CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Lote nº no endereço e local de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA entregar o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes de não observância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja ou não por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, tendo, salvo os casos de emergência, prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se à, em caso de inadimplemento de suas obrigações, delimitadas no edital e neste contrato ou em outros que a complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - 10 (dez) dias, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor consuntivo do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencidura não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
 - b) Equivocação amigável ou judicial, conciliatória ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.058, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de São Antonio do Sul - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

1137 E

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se regem pelas seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento ou omissões da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inclusive de solidariedade do CONTRATANTE, relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o(a) sr(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - São de natureza incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e demais gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das devidas testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que em foi ajustado, elegendo para Foro do presente a Comarca de São Antonio do Sul - estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

São Antonio do Sul - PR, em _____ de _____ de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#REPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

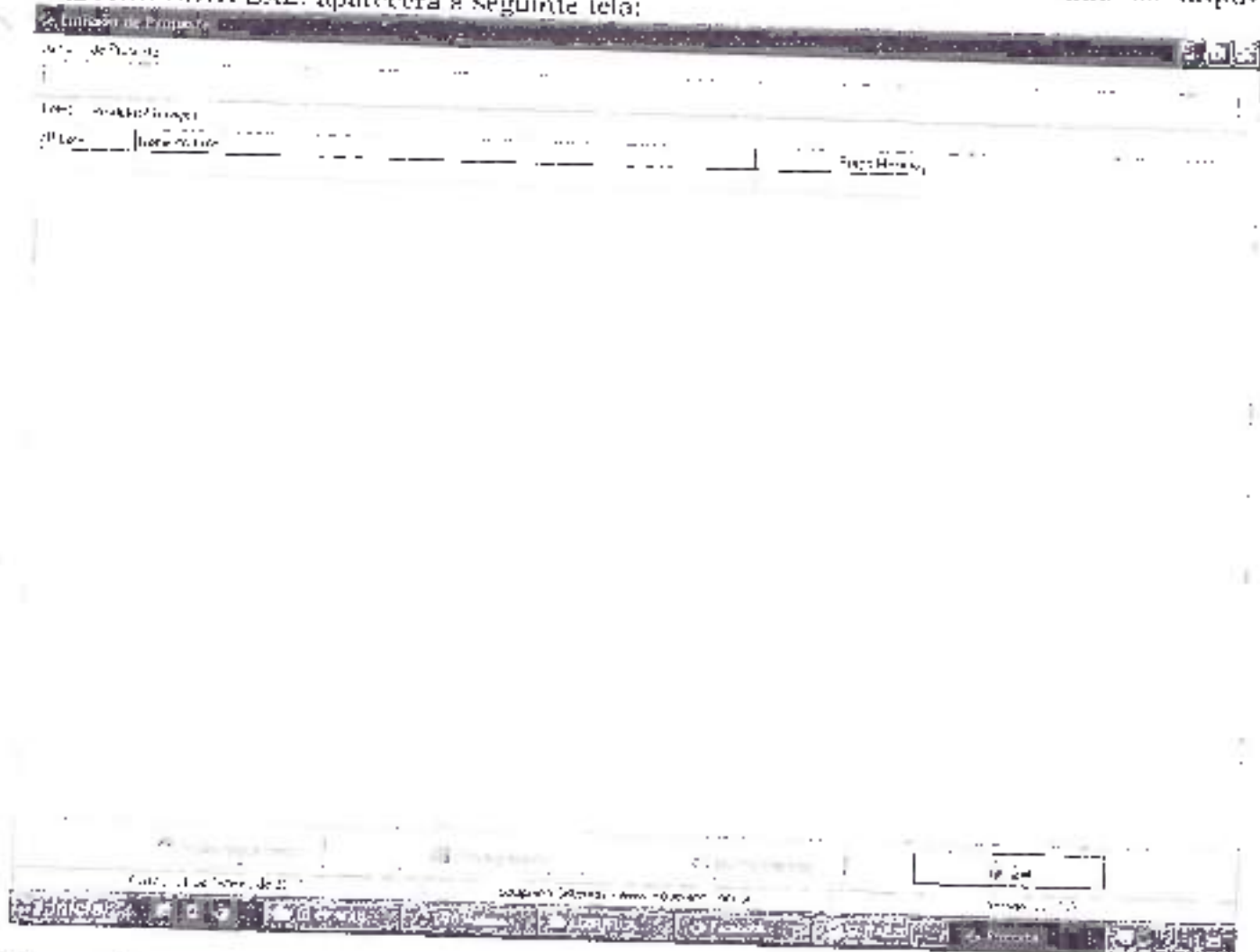
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPPCF2013.rtf

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE.

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Preencha pelo arquivo proposta.rtf

Empresa de Produtos

Nome de Produto: WATERBURY SAND-DEVELOP-QUAL-DEVELOP-120-115-125-130-135-140-145-150-155-160-165-170-175-180-185-190-195-200-205-210-215-220-225-230-235-240-245-250-255-260-265-270-275-280-285-290-295-300-305-310-315-320-325-330-335-340-345-350-355-360-365-370-375-380-385-390-395-400-405-410-415-420-425-430-435-440-445-450-455-460-465-470-475-480-485-490-495-500-505-510-515-520-525-530-535-540-545-550-555-560-565-570-575-580-585-590-595-600-605-610-615-620-625-630-635-640-645-650-655-660-665-670-675-680-685-690-695-700-705-710-715-720-725-730-735-740-745-750-755-760-765-770-775-780-785-790-795-800-805-810-815-820-825-830-835-840-845-850-855-860-865-870-875-880-885-890-895-900-905-910-915-920-925-930-935-940-945-950-955-960-965-970-975-980-985-990-995-1000

Nome: WATERBURY SAND-DEVELOP-QUAL-DEVELOP-120-115-125-130-135-140-145-150-155-160-165-170-175-180-185-190-195-200-205-210-215-220-225-230-235-240-245-250-255-260-265-270-275-280-285-290-295-300-305-310-315-320-325-330-335-340-345-350-355-360-365-370-375-380-385-390-395-400-405-410-415-420-425-430-435-440-445-450-455-460-465-470-475-480-485-490-495-500-505-510-515-520-525-530-535-540-545-550-555-560-565-570-575-580-585-590-595-600-605-610-615-620-625-630-635-640-645-650-655-660-665-670-675-680-685-690-695-700-705-710-715-720-725-730-735-740-745-750-755-760-765-770-775-780-785-790-795-800-805-810-815-820-825-830-835-840-845-850-855-860-865-870-875-880-885-890-895-900-905-910-915-920-925-930-935-940-945-950-955-960-965-970-975-980-985-990-995-1000

Qtd	Unid	Preço Unit	Preço Total
100	kg	10,00	1000,00
100	kg	10,00	1000,00

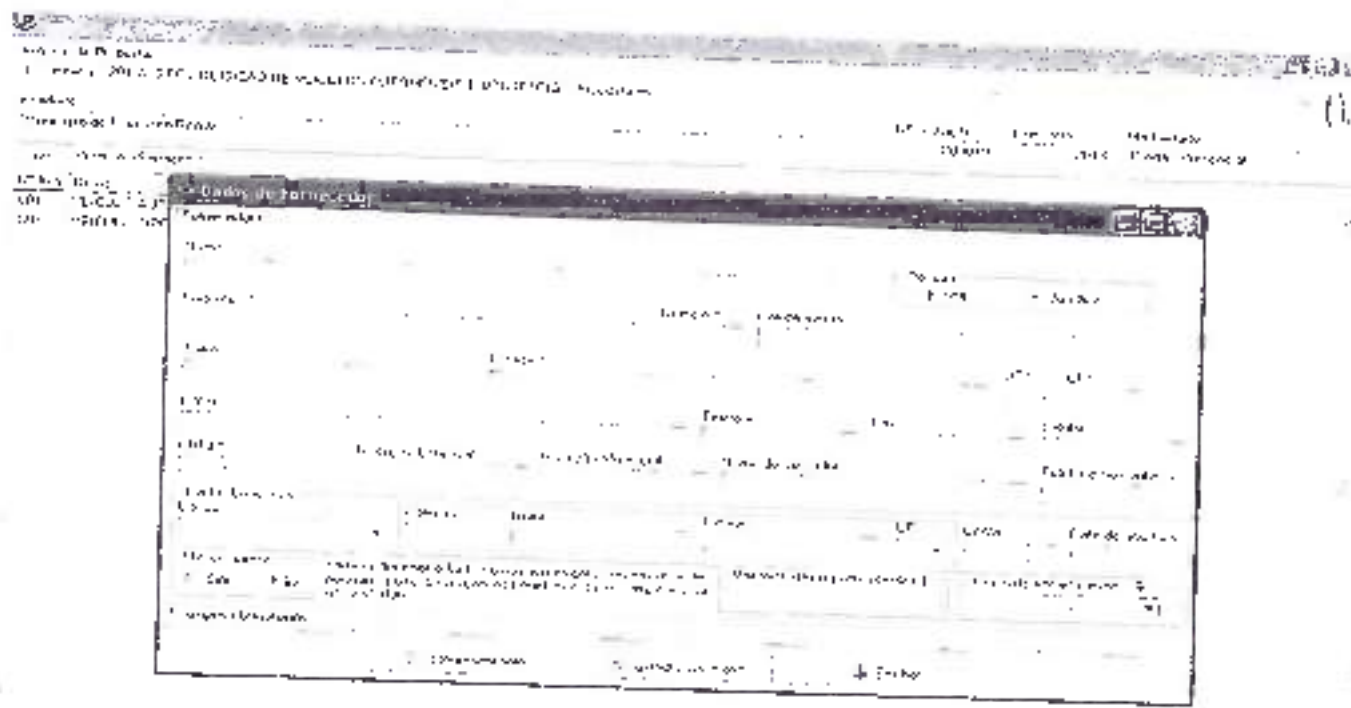
Quantidade máxima: 1000

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

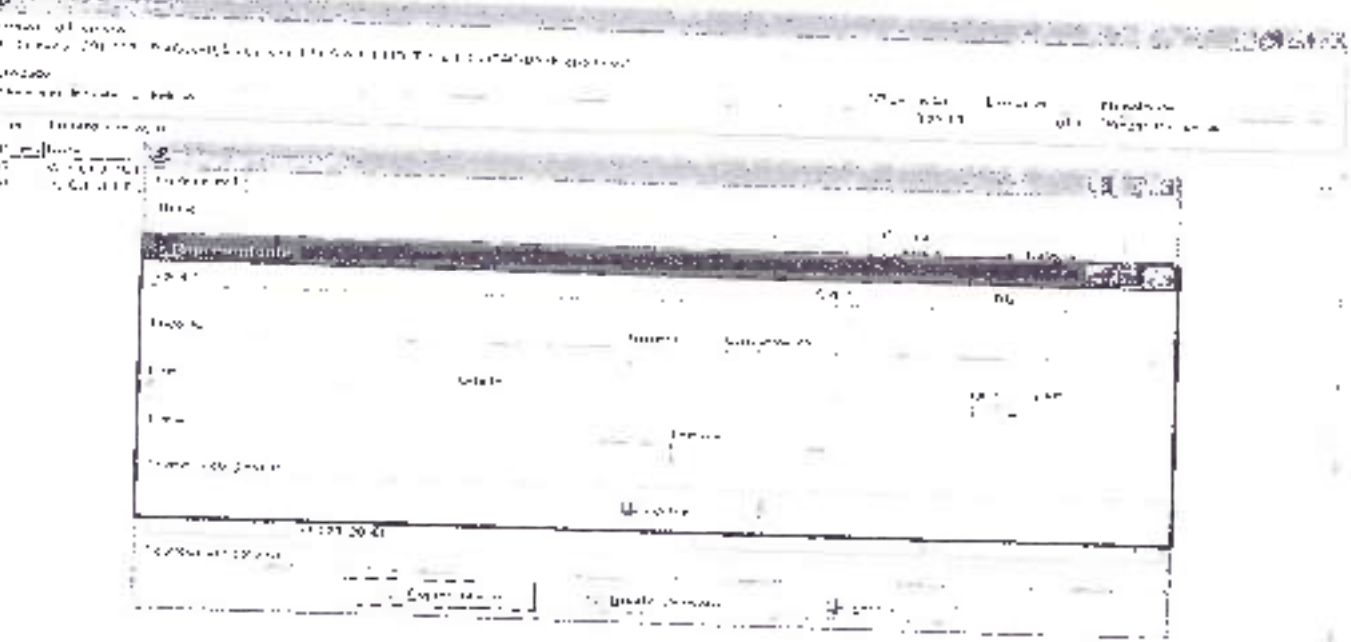
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, insere os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

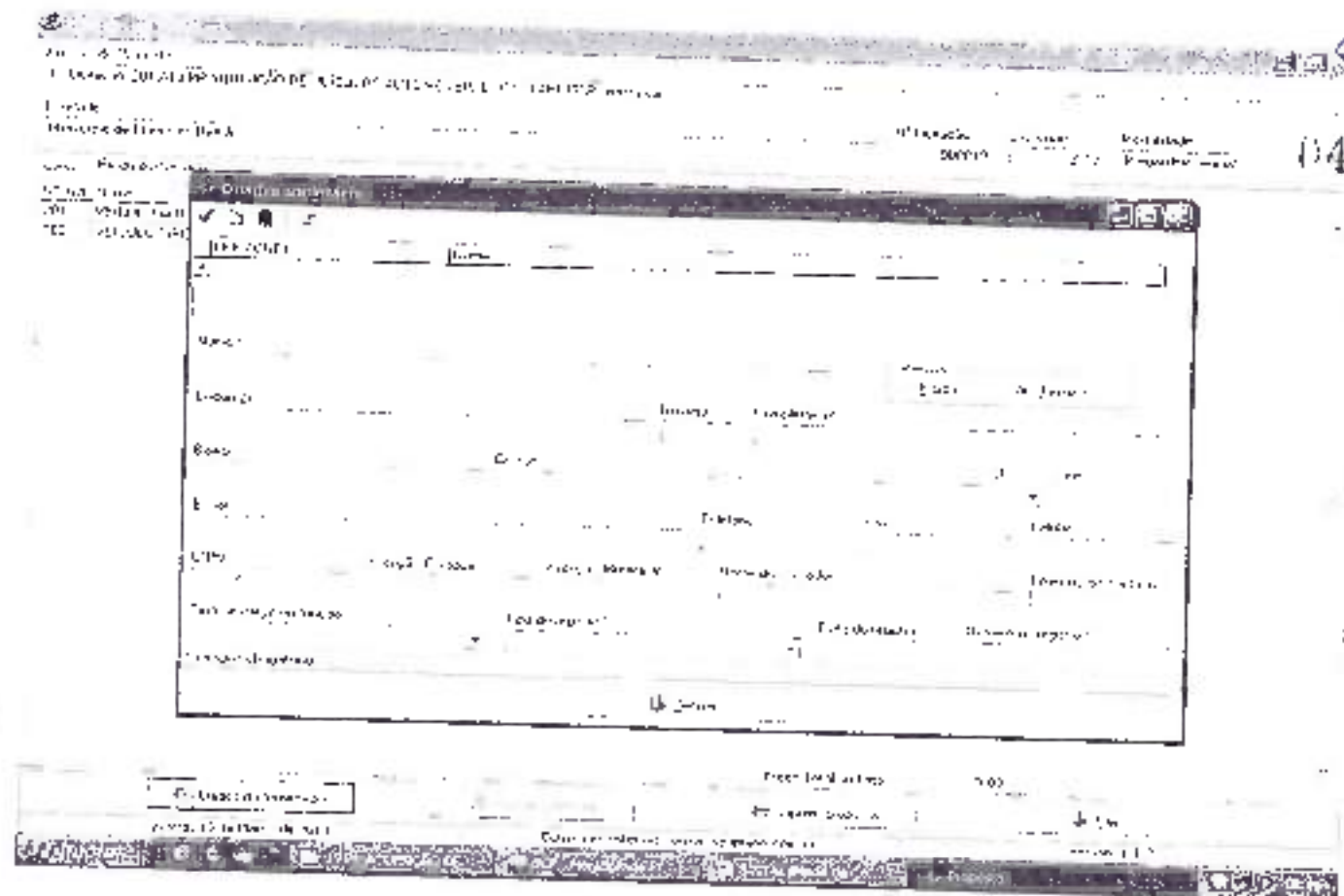
114



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: concluir as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente;



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão **Fechar** e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive).

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

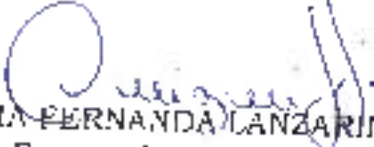
043

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 092/2014, de 11/08/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por meio, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o segmento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/08/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

041 E

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 092/2014 -
PROCESSO Nº 352/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

a) O item 30 do lote 01 passa a ter a seguinte relação:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
30	10550	Prezador vertical com no mínimo 8 gavetas e no mínimo 260 L cúbicas	1,00	UN	2.585,00	2.585,00

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de agosto de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23.08.2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 918
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25.08.2014
JORNAL: Diário
EDIÇÃO: 0668
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 10:27
Para: cristacori@whn.com.br
Assunto: EDITAL PP 092
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc, PropostaPP0922014.esf; esProposta_v1238.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 11:39
Para: 'gratis@parana.licitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v2138.zip; PropostaPP0922014.esl; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: gratis@parana.licitacoes.com.br [mailto:gratis@parana.licitacoes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 11:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA

OLITO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014
 OBRIGADO, AGUARDO RETORNO

PARANÁ ASSessoria EM LICITAÇÕES
 CNPJ: 13.781.894/0001-46
 SÃO MATHEUS DO SUL - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@umsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 10:24
 Para: "otavio montemezzo"
 Assunto: RES. Solicitação do edital Pregão Presencial nº 92/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)
 Anexos: EDITAL PP 002 2014 ok.doc; PropostaPP0022014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 8008 - 8015

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
 Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 09:29
 Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
 Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 92/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

049 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 10:25
Para: 'alexandra brustolin'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014 est; esProposta_v11382.p

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8013

De: alexandra brustolin [mailto:alexbrustolin@hotmail.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 09:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

NOM DIA

> Solicitação Srta.pregoeira:

Edital de licitação 92:2014

> **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**

>

> **Razão Social: THIAGO BORTOLOTTO**

> **CNPJ 20164550/0001-99**

> **ICMS 90159886-03**

> **End. Rua RICARDO BORTOLON,413**

> **85550-000 - Coronel Vivida - Parana**

150 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de agosto de 2014 16:18
Para: Mega Informática - Licitações
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.es; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 16- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Mega Informática - Licitações (mailto:mega.licitacao@holma.com)
Enviado em: terça-feira, 12 de agosto de 2014 15:16
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso
 Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA
 (46) 3536 1021 / 3536-6101
 Rua Prudente de Moraes, 504
 Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

1151 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 14:57
Para: 'Colombi Movers Comercial'
Assunto: RES.
Anexos: esFropesta_v1138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.cuc; PropostaPP0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Colombi Movers Comercial [<mailto:comercial.colombi@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 14:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto:

Bom Tarde.
 Venho por meio desse solicita o edital do pregão 92/2014. Desde ja agradeço
 At
 Heroyze

152 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 14:58
Para: SCHERER MULTIMARCAS
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL E PROGRAMA
Anexos: EDITAL PP 090 ek.doc, PropostaPP0902014.esf esProposta_v1238.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: SCHERER MULTIMARCAS [mailto:scherer@multimarcas@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 14:33
Para: pm sto ato sudoeste
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E PROGRAMA

POR FAVOR EDITAL 90-2014
 OBRIGADO
 ELIANE

053 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 05:36
Para: Leonardo Pozzer - ConLicitacão
Assunto: RFE - Solicitação de Edital - 8126165
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8010

De: Leonardo Pozzer - ConLicitacão [mailto:leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 07:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - 8126165



com VOCÊ
 conquistando
 Negócios



Solicitação de Edital

São Paulo, 18 de Agosto de 2014

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Referente: Pregão Presencial Nº 92/2014

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da

CASA LAR do município

154 E

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Fidreção: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Barro, Buitantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8666

Cordialmente,



Leonardo Pozzer

Analista de publicações

1* 3783-8666

leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 08:35
 Para: Bruno - Família Unida
 Assunto: RES: solicitação de edital
 Anexos: LD17A1 PF 092 2014 ok.doc; PropostaPF0922014 est enProposta_v1:38.zip

Conforme solenização enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Bruno - Família Unida [mailto:bruno.henrique@familiaunida.com.br]
 Enviado em: sexta-feira, 15 de agosto de 2014 16:51
 Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
 Assunto: solicitação de edital

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de solicitar o edital, pregão presencial Nº 92/2014.

Aguardo o retorno

Obrigado desde já.
 Bruno Henrique de Melo
 Representante Edital

Novo Telefone: (19) 3010-1400
 Novo Endereço: CIL - Centro Industrial de Limeira - Via Prefeito Jurandyr Paixão, 2800 (Rua Araújo s. 698)
 Bairro: Campo Belo - Limeira SP / CEP. 13481-149



"O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas as implicações futuras de decisões presentes."

1153 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pm.sas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 08:36
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES Solicitação
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PF 092 2014 ok.doc; PropostaPF0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Cleyton [mailto:cleyton@potencia.com.br]
Enviada em: sábado, 16 de agosto de 2014 16:32
Para: Pref 5ª Antonio
Assunto: Solicitação
Prioridade: Alta

Boa tarde
 Solicito copia do edital de pregão 352/2014 de moveis para Casa Lar juntamente com arquivo autccotação
 aguardo retorno

Cleyton Lazarotto
 Potencia S.O.S e Informatica Ltda
 49 3522-0135

157 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pnissas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 16:37
Para: 'Colombi Moveis Comercial'
Assunto: RES.
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014 est; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Colombi Moveis Comercial [mailto:comercial.colombi@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 16:34
Para: <licitacao@pnissas@online.com.br>; Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto:

Boa Tarde.
 Venho por meio desse solicita o edital do pregão 92/2014 Desde ja agradeço.
 At
 feioyze

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de agosto de 2014 14:22
Para: brinquedosparana
Assunto: RES. solicitação do edital PR 92/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: brinquedosparana [mailto:brinquedosparana@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2014 14:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação do edital PR 92/2014

Bom tarde !

Vimos através deste solicitar o edital de pregão Nº 92/2014 - para dia 27/08/2014.

RAZÃO SOCIAL:BRINQMÓVEIS LTDA
 NOME FANTASIA: BRINQUEDOS PARANÁ
 CNPJ: 09.259.958/0001076
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90426171-88
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:1771
 INSCRIÇÃO COMERCIAL: 1996
 ENDEREÇO RUA: BRONISLAW WRONKI, 1400
 BAIRRO:CENTRO
 CEP:84560-000
 CIDADE/ESTADO: RIO AZUL/PR.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <li.tara@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de agosto de 2014 13:35
Para: 'crista' moveis @hotmail.com
Assunto: edital PP 092
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pm-sas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 08:37
Para: 'Adriano Port'
Assunto: RES. EDITAL 92-2014
Anexos: EDITAL FP 092 2014 ck.doc; PropostaPF0922014.es; esProposta_v1238.op

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Adriano Port [mailto:adriano@adagil.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 21:13
Para: licitacao@pm-sas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 92 2014

BOA NOITE

SOLICITO EDITAL 92 2014 PARA ANALISE DE PARTICIPAÇÃO ..

NO AGUARDO

Adriano Port
Gerente Administrativo
(49)9964-1005 (49)9982-0009
www.adagil.com.br
Skipe: adriano-sec
Email: adriano@adagil.com.br



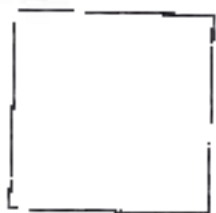
Adagit

Hidráulica e Climatização

20 ANOS

Fone: (49) 3442-4131
Rua Dr. Moreira, 568 - Centro
Concordia - SC

Fone: (49) 3522 4600
Rua Francisco Lechner, 177 - Centro
Itacaja - SC



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

062

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmasas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 15:55
Para: "VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME"
Assunto: RE: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok doc; PropostaPP0922014.esb; esProposta_v2138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8013

De: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [mailto:violacenter@bolmail.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 15:36
Para: licitacao@pmasas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2014 08:42
Para: Joao Franceschina
Assunto: RES - Edital de Licitação
Anexos: EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaFP0922014.esl.es;Proposta v2108.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8013

De: Joao Franceschina [mailto:joao.franceschina@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 22:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de Licitação

Favor nos enviar o Edital de Licitação de Pregão Presencial 052/2014, Pua 3821005, aquisição de Movers. ... com Abertura para o dia 27/08/2014, no seu aguardo

Atenciosamente

João Franceschina
49 91332992



Este e-mail está livre de vírus e malwares graças a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

1164

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de agosto de 2014 16:30
Para: sulbrasileletrosputa@hotmail.com
Assunto: edital
Anexos: esProposta_v1238.zip, EDITAL PP 097 2014 ok.doc, PropostaTRISTAC1.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

065 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 16:23
Para: 'Luto Geferson'
Assunto: RES: Pregão 092/2014
Anexos: esProposta_vj138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Licita Geferson [mailto:licita@geferson@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 09:23
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 092/2014

Bom dia

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wagner ME
(42) 3634-1267 - (42) 9985-3565

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

066 E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 16:26
Para: ceuchin@terra.com.br
Assunto: RES: Pregão Paver
Anexos: esProposta_v1138.zip, EDITAL PP 09J 2014.doc, PropostaPP09J2014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: "João Carlos" [mailto:ceuchin@terra.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 09:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Paver

Bom dia

Gostaria de receber o edital do pregão de aquisição do paver de 10x10 usado ao novo asfalto a Prefeitura

At:
João Carlos
40 8807 0181

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 16:25
Para: Via Z Comercial
Assunto: RLS: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PF 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esi; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Via Z Comercial [mailto:via_z@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 15:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE, VOCÊS PODRIAM POR GENTILEZA ME MANDAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 92 ? DESDE JÁ OBRIGADO E AGUARDO RETORNO !

STEFANY

S. M. CORREA
 CNPJ: 12.450.655/0001-40
 Telefone: (44) 3288-1077
 Caixa Postal: 008 CEP: 87111-970 Sarandí- PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 09:44
Para: Colombi Moveis Comercial (comercial.colombi@gmail.com); SCHERER
 MULTIMARCAS (scherermultimarcas@outlook.com); Leonardo Pozzer
 Conlicitação (leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br); Bruno - Família Unida
 (bruno.henrique@familiaunida.com.br); Cleyton (cleyton@potencia.com.br);
 ornquedospaiara (ornquedospaiara@uol.com.br);
 cristainovek_@hotmail.com; Adriano Port (adriano@adagil.com.br); VIOLA
 CENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA ME (violacenter@hotmail.com);
 Joao Franceschina (joao.franceschina@yahoo.com.br);
 subrasileletraspcta@hotmail.com; cristaco@wln.com.br;
 gratis@paranalicitacoes.com.br; otavio montemezzo
 (lavinio.montemezzo@hotmail.com); alessandra brustolin
 (alaseingrat@hotmail.com); Mega Informatics - Licitações
 (mega.licitacao@hotmail.com)
Assunto: Rerratificação do Edital PP 092/2014
Anexos: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc

Segue anexo Rerratificação do edital PP 092/2014. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmcas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 10:46
Para: Licita Geferson (licitageferson@yahoo.com.br); lechir@terra.com.br; Via Z
 Comercial (via_z@hotmail.com)
Assunto: Rerratificação do edital PP 092/2014
Anexos: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc

Segue anexo Rerratificação do edital PP 092/2014. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 09:45
Para: 'Móveis Andriei'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta_y1138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Móveis Andriei [<mailto:moveisandriei@yahoo.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 09:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Bom Dia!

Solicito o edital de pregão presencial nº 92/2014.

- Segue os dados da empresa:
- Móveis Andriei Ltda- ME
 - CNPJ nº 14.282.205/0001-11
 - Rua Onório Pires nº 40, Bairro Industrial
 - Rio Azul- PR
 - Fone/ Fax: (42) 3463-1411
 - moveisandriei@yahoo.com.br
 - Contato: Marina/ Priscila/ Ademir

Atenciosamente,
 Marina
 Móveis Andriei

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 09:45
Para: MB Catarinense Ltda
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 002 2014 ex.doc, PropostaPP0922014 est RFRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc, esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: MB Catarinense Ltda [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 16:45
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde!

Encarregada de solicitar o edital juntamente com arquivo proposta do pregão. 92/2014.

Att:

Marlene

MB CATARINENSE LTDA ME

PHONE: (49) 3654 3601

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@presas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de agosto de 2014 11:51
Para: 'rdmoveislda@gmail.com'
Assunto: RES: Alt Eliane
Anexos: esProposta_v1138.z.p. EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: rdmoveislda@gmail.com [mailto:rdmoveislda@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 26 de agosto de 2014 11:13
Para: Pref Santo Antonio_Eliane
Assunto: Alt Eliane
Prioridade: Alta

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 092/2014

Conforme contato solicito através da presente envio do arquivo da proposta ref Pregão Presencial 092/2014.

Dados para cadastro:
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ 06.336.209/0001-07
 Insc Est: 903.08300-05
 Endereço: Rua Tenente Camargo, 1956 - 85.601-610-Francisco Beltrão - PR
 Telefone: 46 3055-3400 - Fax: 46 3055-8720
 Sócio-gerente: João Giacobu Junior

Sds

Everaldo Macagnan

favor confirmar recebimento

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmvas.pi.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de agosto de 2014 13:47
Para: maggill@maggill.com.br
Anexos: esProposta_0138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl;
RETRABALHAÇÃO DO EDITAL.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 16:15
Para: Colombi Moveis Comercial
Assunto: RES:
Anexos: EDITAL PF 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014 epi REFRATIFICAÇÃO DO
EDITAL.doc; esProposta_y1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer duvida
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Colombi Moveis Comercial [<mailto:comercial.colombi@igorasil.com>]
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 14:58
Para: licitacao@pmsas.pr.linc.com.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; Licitação Prefeitura Municipal de Santo
Antonio do Sudoeste
Assunto:

Bca Tarc
Tenho por meio desse solicita o edital do pregão 92/2014. Desde já agradeço
Att,
Heloyze

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 08:44
Para: SCHERER MULTIMARCAS'
Assunto: RE: Rerratificação do Edital PP 092 2014
Anexos: esProposta v1.138.zip; EDITAL PP 092 2014 ok.doc; PropostaPP0922014.esl; REBRATIFICAÇÃO DO EDITAL.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 8008 - 8015

De: SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 08:29
Para: pm sta ato sudoeste
Assunto: RE: Rerratificação do Edital PP 092 2014

por favor nos enviar edital e programa
 02-2014
 obrigado
 eliane

From: licitacao@pmsas.pr.gov.br
To: comercial.colombini@gmail.com; scherermultimarcas@outlook.com;
leonaldo.pozzer@comlicitacao.com.br; bruno.herrigua@familiaunida.com.br; cleiton@potencia.com.br;
bringuedosparana@uol.com.br; cristalinozeis@hotmail.com; acriano@adagi.com.br;
violacenter@hotmail.com; joao.franceschina@yahoo.com.br; sulbia@feletrosocta@hotmail.com;
tristacci@win.com.br; gratis@paronlicitacoes.com.br; tavio.montemozza@hotmail.com;
alesengraf@hotmail.com; mega.licitacao@hotmail.com
Subject: Rerratificação do Edital PP 092 2014
Date: Fri, 22 Aug 2014 09:43:34 -0300

Segue anexo Rerratificação do edital PP 092/2014. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0177

E

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa POTENCIA SEM INFORMATICA LTDA, através de seu representante administrador senhor CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de agosto de 2014.

ANTONIA KATTS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF Nº 884.567.371-87



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

078

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa VIOLA CENTER E EQUIPAMENTOS LTDA, através de seu representante administrador senhor JHONATAN RAFAEL e, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2014.


ANTÔNIA NATYS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


ANTÔNIO DONIZETE MORENO
CPF Nº 039.794.139-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

173

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa TRISTACCI & CIA LTDA, através de seu representante administrativo senhor RUDINEI TRISTACCI, e, devidamente credenciado, visitou o local destinada ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2014.

ANTONIA NATYS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº 931.502.709-44



Município de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

1130

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME,
através de seu representante administrador senhor GILSON GILBERTO
LISE, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao Lm.

Santo Antonio do Sul, 26 de agosto de 2014.

ANTÔNIA NATTS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RELFOMAR DE SOUZA DA SILVA
CPF Nº 03.944.589-57



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

081 E

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomesticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA,
através de seu representante administrador senhor ROSELI LUCIA
CALGAROTTO BOZA e. devidamente credenciado, visitou o local destinado
ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIA NATÁS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
CPF Nº 452.490.509-78



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

182

6

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial n.º 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município

Declaramos que a empresa JG MOVIES E MAQUINAS, através
de seu representante administrador senhor ANTONIO PERON, e. devidamente
credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2014

ANTONIA NATÍS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANTONIO PERON
CPF Nº 303.030.369.15



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

083

E


ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER,
através de seu representante administrador senhor DINOMAR PEDRO
SCHERER, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2014


ANTONIA NATY DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


DINOMAR PEDRO SCHERER
CPF Nº 476.464.970-53

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nº 368.589.869-87 e Cédula de Identidade nº 2.140.698-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nº 452.890.509-78 e Cédula de Identidade nº 3.428.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA", e terá sua sede e foro à Rua 28 de Novembro, 121, Sala 3, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social o ramo de "Comércio Varejista de Máquinas e Aparelhos de uso doméstico, Material Elétrico e Eletrônico, Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos"

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 1999, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da lei específica.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, pelos sócios, como segue:

1) NELSI LUIZ BOSA, subscrive a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

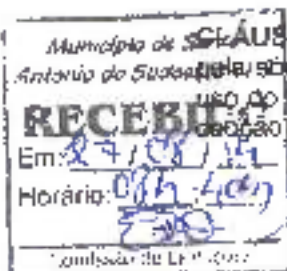
2) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NELSI LUIZ BOSA	10.000	10.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei, limitada ao valor de capital social, nos termos do Artigo 2º, do decreto 9.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, dispensada de



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Comissão de Registro e Arquivamento of the Municipality of São Antonio do Sudoeste, Paraná, dated 27/03/99, and a stamp from the Comissão de Registro de Imóveis.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CONTRATO SOCIAL FL. 02

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retenção mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se à verificação dos lucros e prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições técnicas e legais. Os lucros serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, podendo a critério deste ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

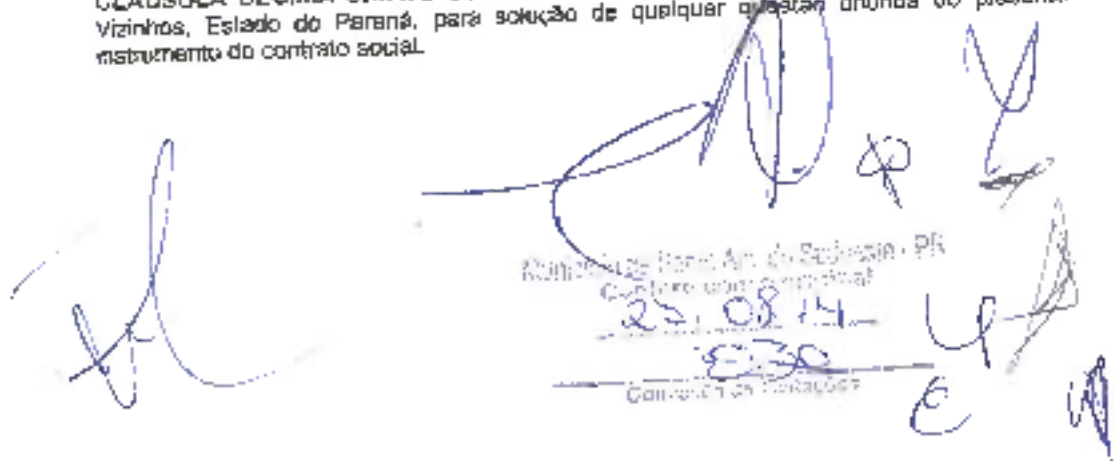
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado das haveres do sócio falecido, regularmente apuradas em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da separação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulamentados pela Lei específica das Sociedades Por Quotas de Responsabilidade Limitada e no que esta for omissa pelas leis congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum de Comércio do Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.


Município de Dois Vizinhos - PR
Comércio e Indústria
25.08.14
330
Comércio de Varejo

086 E

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CONTRATO SOCIAL FL - 03

Dois Vizinhos, Pr, 17 de Fevereiro de 1.999

TESTEMUNHAS:

Renato Paulo Bagattini
Renato Paulo Bagattini
RG: 1.351.010-5/PR

NELSI LUIZ BOSA
NELSI LUIZ BOSA

Elvio Miglioranza
Elvio Miglioranza
RG: 5.231.078-4/PR

ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA
ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/1999
SOL O NÚMERO
41 2 0405982 1

Protocolo: 99/036313 0

TUFIR RAME

TUFIR RAME
SECRETARIO GERAL



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/1999
SOL O NÚMERO
99 0 383148

Protocolo 99/036314 8

TUFIR RAME

TUFIR RAME
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

20.08.14
E39
Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e terceira alteração contratual arquivada sob o nº. 20141300558, em sessão do dia 26/02/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present around the list of activities and at the bottom of the page.]

Arquivado em Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Arquivado sob o nº original
 25.02.15
 EDO
 Inquirido de 20/02/2014

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
 Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
 Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
 Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
 Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
 Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.69-0/08)
 Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
 Ensino de dança (85.92-9/01)
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00)
 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
 Atividades paisagísticas (8130-3/00)
 Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
 Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
 Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adotar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Município de São José do Sulceste - PR

Assinado em 22.08.24

Assinado em 22.08.24

1133

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n°. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 368.589.869-87; e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n°. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e terceira alteração contratual arquivada sob o n°. 20141300558, em sessão do dia 26/02/2014, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ficando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade possui as seguintes atividades:

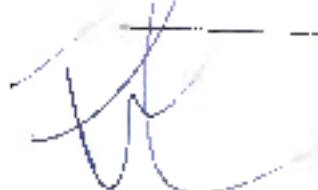




Associação de Registro do Sul-Oeste - PR
Associação de Registro do Sul-Oeste - PR
Associação de Registro do Sul-Oeste - PR
Associação de Registro do Sul-Oeste - PR

3

E 4

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.566/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12 1/00).
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-1/09)
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- Ensino de dança (85.92 9/01)
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)}
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)

25/03/14
 030
 110

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ Nº. 02.995.565/0001-15
 QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEISI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL....	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais

Assinado e qual. de do Sócios -
 Qual. de qual. de do Sócios -

2003.11

500

Empresas de Participação

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto - Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROITO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único - Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

Assinado e rubricado em 20/03/14
20 03 14
E30
Vencendo de 14/03/2014

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, pertocerá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração do Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem. os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with text and a date stamp '2008/11'.

103

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 27 de março de 2014.

N. L. Rosa
NELSI LUIZ ROSA

Roseli Lucia Calgarotto Rosa
ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2014
SOS NÚMERO 20141845119
Protocolo: 14/184517-9, DE 28/03/2014
Sendo que: 1 - 04/11/2012
AUTORIDADES LEGIS 1094 - 12
SEBASTIÃO NOBRE
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:
Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

Henrique Antonio Brocardo

Município de Curitiba, 27 de março de 2014
Roseli Lucia Calgarotto Rosa

Sebastião Nobre



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.006.808/0001-15
TRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETROMÁQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.48-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.40-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO
R CASTRO ALVES

CNPJ
05.680/000

BARRIO DESTAQUE
CENTRO

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 07-A

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
Inscricao

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
Inscricao

E
096

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/08/2014 às 17:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

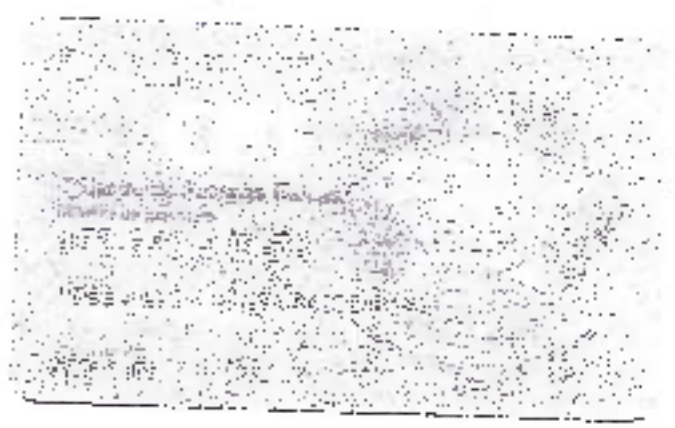
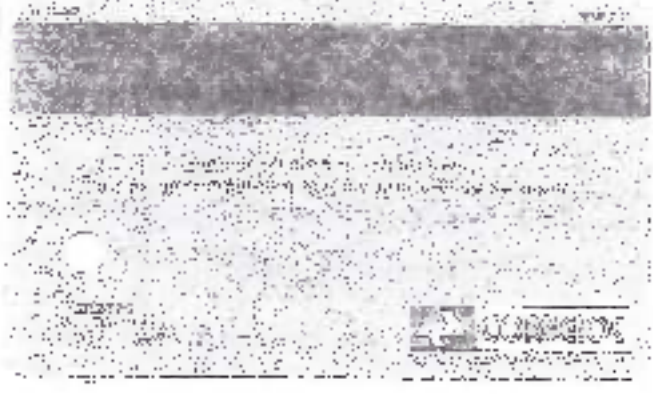
[Handwritten signatures and marks]

Nº 1.426.922-9
 DATA DE EXPEDIENTE 28/10/1993
 NOME REBELI, GUSTA CALGAROTTO EDSON
 NÚMERO GUSTO JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAUZE CALGAROTTO
 DATA DE NASCIMENTO 09/08/1966
 LOCALIDADE COLONIA VEZINHOS/PA
 ENDEREÇO COLONIA VEZINHOS/PA DE PEDT
 C. P. 8197, VIZINHOS, FOLHA: 174
 Nº 457.496.509-13
 ASSINATURA DO CMI, COM
 LEM Nº 7.116 DE 2004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLICIA CIVIL
 [Signature]
 LEM Nº 7.116 DE 2004



TABELONATI
 DE
 NOTAS
 FATOS992

Certificado e dou tá que a presente fotocópia
 e reprodução foi do seu original conten-
 tamente apresentado neste Cartório
 da verdade.
 Em testemunho
 09 JUN, 2014
 Paraná

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO
 Livro nº 1000
 Folha nº 1000
 Livro nº 1000
 Folha nº 1000

27 08 14
 030
 [Signature]

EM BRANCO

[Large handwritten signature in blue ink]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

039

3

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15, sediada à Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.
Credenciamos o(a) Sr.(a) Dione Bordin Carmus, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8.617.527-3 e CPF sob nº 044.197.649-59 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2014

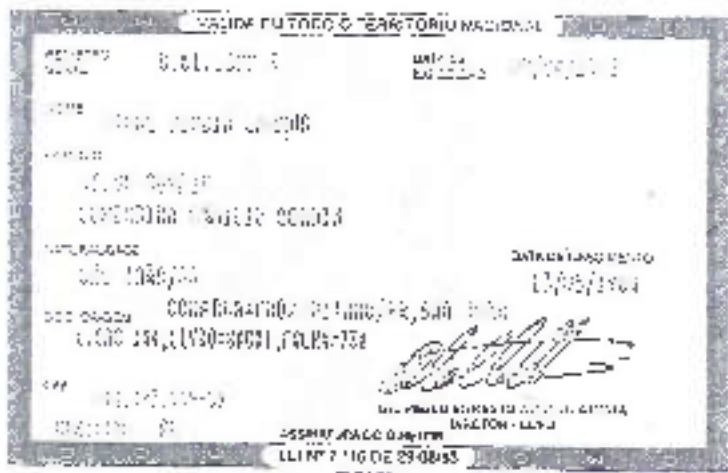

ROSELI LUZA CALGAROTTO BOSSA
GERENTE

Roseli Luza Calgarotto Bosa
CRA/PR 17315

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85861-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Atestado de Credenciamento nº 00001
Rua: Teodoro Sampaio, 131 -
Fone: (41) 3461-3501 - 3502
Declaramos que a assinatura em favor do
credenciado, foi feita pelo representante
legal da empresa, Sr. Dione Bordin Carmus,
CPF nº 044.197.649-59, em conformidade com
o art. 10º do Edital nº 092/2014, em 26 de agosto de 2014.
Dois Vizinhos - PR,
26 de agosto de 2014.
Frase: O presente atestado não garante a
qualidade dos produtos e serviços ofertados.
Fim do atestado nº 00001 - 09/2014 - 09/2014
Luzia - Dione Bordin Carmus
Dione Bordin Carmus
CPF nº 044.197.649-59
Assinatura em nome do credenciado
Data: 27/08/2014

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85861-000 - Dois Vizinhos - Paraná.
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90170063-98 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



Município de Santa Luz, do Sotomaior - PE
 Conforme copia original
 27/08/14
 ESO
 Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

101E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014

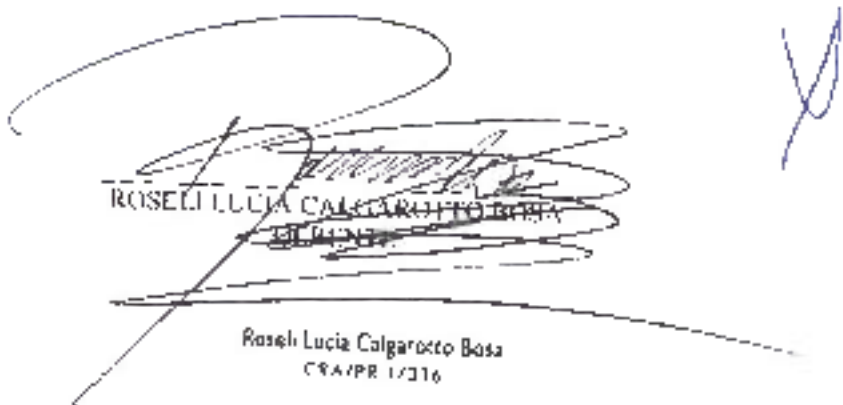
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/ME N° 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014, instruído pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2014






ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
EMPRESA

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 1/316

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85650-500
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP 85650-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - C.C.F. 90179063-06 - Fone/Fax: (46) 3536-1279






1.2
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/ME Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2014

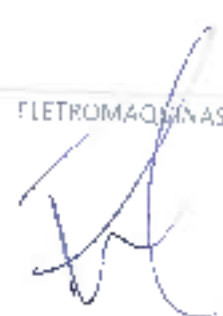

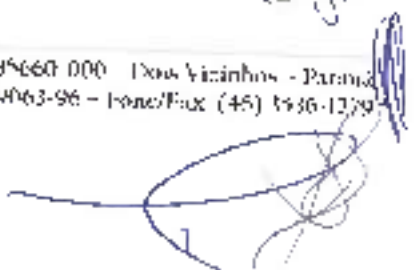

~~ROSIELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA~~
GERENTE

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 17316

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTOA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


FLETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCF: 90174063-96 - Fone/Fax: (45) 3336-1279



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 040982-1

CNPJ

02.995.568/0001-15

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/02/1999

Data de Início de Atividade

01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85 660-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR,
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
ENSINO DE DANÇA;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

1402005 8

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de junho de 2014



Assinatura do Secretário Geral
23 de junho de 2014
ECS
Junta Comercial do Paraná

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Dilza Bacha
RG 4.794.582-9 DE
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS



Av. da Bandeira Rodovia Lúcio Meis, 300 - Fone: (41) 3205-5501/33 - Caixa Postal 19.199
LIVRO 75-F

FOLHA: 019


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ THIAGO BORTOLOTTO ME a favor de JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante viram, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná em cartório perante mim, compareceu como outorgante: **THIAGO BORTOLOTTO ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº **20.164.550/0001-89**, com sede na Rua Ricardo Bortolon nº411, Bairro Schiavini em Coronel Vívda-PR, nos termos de Requerimento de Empresário datada de 23.04 2014 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº20143418181 em 28.05.2014 e Certidão Simplificada datada de 25.06.2014 arquivados nestas Notas amovio 11 fls 40/44, neste ato representado por seu proprietário e representante **THIAGO BORTOLOTTO**, brasileiro, nascido em 14/06/1995, natural de Coronel Vívda/PR, solteiro, maior de idade empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº12.353.933-8/SSP/PR, expedida em 29/09/2007, inscrito no CPF/MF sob nº **093.381.949-81** residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº411, Bairro Schiavini, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Mairi Marinho de Melo, Escrevente Juruamentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN**, brasileiro nascido em 22/07/1985 natural de Coronel Vívda/PR, casado, gráfo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº8.835.581-4/SSP/PR, expedida em 30/09/1989 inscrito no CPF/MF sob nº047.975.689-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon nº578 Bairro Schiavini, Coronel Vívda-PR; à quem conferi os mais amplos, gerais e limitados poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos públicos estaduais, federais municipais e autarquias, para participar de licitações em todas as modalidades, apresentar documentos, certidões, fazer provas requerer e assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar recibos, dar e receber quitação, firmar compromissos; assinar requerimentos, requerer liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal tributária e administrativa do outorgante, apresentando assinando requerendo e retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita Estadual Prefeitura Municipal Tabelionato de Notas, Registros de Imóveis, Junta Comercial, INSS, JAP, Cartórios Distribuidor Criminais, Civil e outros órgãos competentes, podendo retirar, assinar, requerer documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro

Município de Santo Antônio do Sul - PR
RECEBIDO
Data: 27/08/14
Hora: 8:30
Assinatura: [assinatura]
Comissão de Vereadores

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



NÚMERO DE CENSO DE REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver somente se o requerente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem abreviação)		107	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		MÃE	
ZENO BORTOLOTTO		CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (cidade e estado)	IDENTIDADE (numero)	Órgão Emissor	UF
14/06/1995	129688338	SSP	PR
CPF (numero)			
083 381.949-81			
ENDEREÇO PARA CORREIO (sempre com CEP de referência)			
DOMICÍLIO NAT. DO EMPRESÁRIO (na cidade)			NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON			413
COMP. EVENTO			CEP
MUNICÍPIO			UF
CORONEL VIVIDA			PR
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO			
THIAGO BORTOLOTTO			
LOGADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON			413
COMP. EVENTO			CEP
MUNICÍPIO			UF
CORONEL VIVIDA			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por palavras)	LOCOMO ELETRÔNICO (E-MAIL)
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
LOGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
1813000	SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE CARGA RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. LOCAÇÃO DE SOM. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS. ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. SEM MANIPULAÇÃO DE FORM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓC. QLT. DE FILIAIS DE OUTRO UF	UF
23/04/2014		1 RE - Paraná	PR
GEBRATA PARA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			USO DA JUNTA COMERCIAL
Thiago Bortolotto			1 - SIM
DATA DE INSCRIÇÃO			2 - NÃO
23/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Maurício Maurício Lazzari RG 4.359.742-6 relator		 Município de Santo Antônio do Sul - PR 27.08.14 4	
24 ABR 2014			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (indicar sempre se filial aberta a 1/3)		103																			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) THIAGO BORTOLOTTI																							
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO																				
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)																					
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI			mãe) GLEONEDE FERRI BORTOLOTTI																				
PASSO DO EM (data de nascimento) 14/08/1986		IDENTIDADE (número) 123538338		CPF (número) 093.381.348-81																			
DECLARADO POR (nome e afiliação profissional no caso de menor)																							
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., no.) RUA RICARDO BORTOLON				NÚMERO 413																			
COMPLEMENTO			BARRIO/DISTRITO SCHIAVINI		CEP 85560000																		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA				UF PR																			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:																							
TIPO DE REGISTRO DE ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO																				
080	INSCRIÇÃO																						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO																				
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI																							
LOGRADOURO (rua, av., no.) RUA RICARDO BORTOLON				NÚMERO 413																			
COMPLEMENTO			BARRIO/DISTRITO SCHIAVINI		CEP 85560000																		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA				UF PR																			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em palavras)																					
30.000,00		TRINTA MIL REAIS																					
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO CÍRCULO																							
<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> <tr> <td>1819088</td> <td>4661300</td> <td>4664600</td> <td>4804688</td> <td>4879688</td> <td>4755502</td> <td>4755502</td> <td>4756300</td> </tr> <tr> <td colspan="8">(CONTINUA)</td> </tr> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1819088	4661300	4664600	4804688	4879688	4755502	4755502	4756300	(CONTINUA)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO																						
1819088	4661300	4664600	4804688	4879688	4755502	4755502	4756300																
(CONTINUA)																							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior																			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (se não representado(a) em 1ª linha)		MUNICÍPIO		UF																			
<i>Thiago Bortolotti</i>		CORONEL VIVIDA		PR																			
DATA DE ASSINATURA 23/04/2014																							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL																							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ																				
<i>Maria Lazzari</i> RG 4.360.742-6 Relatora			<i>[Handwritten Signature]</i>																				
26 ABR 2014			Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Cartório Civil Original 27.08.14																				

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140000000



[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial em outro Estado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		1099	
THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
N.º DO DOCUMENTO RNE BORTOLOTTI		Nome CLEONIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/08/1995		IDENTIDADE (Número) 12089338	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 093.381.948-81	
DECLARAÇÃO POR OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO EXERCENTE NO CASO DE MENOR			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SCHIAVINI	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		CEP 85560000	
		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
DTG 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SCHIAVINI	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		CEP 85560000	
		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRIBIDA DO QUÊTO ECONÔMICA			
CNAE Fixação 4844301 4781400 4689559 4789008 4783602 4696907 4642702 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIA, DE OUTRA UF NIRE número	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (OBRIGADO)		UF	
Thiago Bortolotti		PR	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
		Thiago Bortolotti	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Mar Lazzari RG 4389.742-6 24 ABR. 2014			





110 E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NPE DA SEEP		NOME DA FANTASIA (preenchido somente se não coincidir o nome)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo: sobrenome, nome) THIAGO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS: em regime:	
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTO		mãe) CLEONIDE FERRI BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/08/1995		IDENTIDADE (Número) 123539336	
CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 140817995		CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 559	
E-MAIL (preenchido somente no caso de requerente)		UF PR	
CNPJ (Número) 080 381 948-81			
DOMICÍLIO (rua, número, bairro, cidade) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SCHIAVINI	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		CEP 85550000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATOS	DESCRIÇÃO DO ATOS	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTO			
LOGRADOURO (rua, número) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SCHIAVINI	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		CEP 85550000	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30 000,00		VALOR DO CAPITAL (por palavras) TRINTA MIL REAIS	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANE@HOTMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5941-1/01		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5941-1/01			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4649-4/09			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 465-1/00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530-7/05			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4742-3/00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4665-0/00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5620-1/01			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 23/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRRP	
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura do representante legal) <i>Thiago Bortolotto</i>		TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FAMILIARES (R\$) NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL <i>Thiago Bortolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Módulo 22280 354.359.742-6 Relatório 26 ABR. 2014			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400063931

Comissão de Licitação

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '28/04' and a signature 'E'.



112. E

1. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

2. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

3. TELEFONE: (41) 3333-1111

4. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

5. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

6. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

7. TELEFONE: (41) 3333-1111

8. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

9. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

10. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

11. TELEFONE: (41) 3333-1111

12. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

13. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

14. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

15. TELEFONE: (41) 3333-1111

16. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

17. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

18. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

19. TELEFONE: (41) 3333-1111

20. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

21. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

22. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

23. TELEFONE: (41) 3333-1111

24. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

25. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

26. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

27. TELEFONE: (41) 3333-1111

28. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

29. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

30. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

31. TELEFONE: (41) 3333-1111

32. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

33. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

34. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

35. TELEFONE: (41) 3333-1111

36. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

37. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

38. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

39. TELEFONE: (41) 3333-1111

40. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

41. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

42. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

43. TELEFONE: (41) 3333-1111

44. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

45. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

46. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

47. TELEFONE: (41) 3333-1111

48. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

49. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

50. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

51. TELEFONE: (41) 3333-1111

52. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

53. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

54. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

55. TELEFONE: (41) 3333-1111

56. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

57. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

58. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

59. TELEFONE: (41) 3333-1111

60. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

61. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

62. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

63. TELEFONE: (41) 3333-1111

64. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

65. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

66. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

67. TELEFONE: (41) 3333-1111

68. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

69. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

70. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

71. TELEFONE: (41) 3333-1111

72. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

73. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

74. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

75. TELEFONE: (41) 3333-1111

76. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

77. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

78. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

79. TELEFONE: (41) 3333-1111

80. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

81. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

82. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

83. TELEFONE: (41) 3333-1111

84. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

85. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

86. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

87. TELEFONE: (41) 3333-1111

88. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

89. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

90. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

91. TELEFONE: (41) 3333-1111

92. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

93. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

94. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

95. TELEFONE: (41) 3333-1111

96. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

97. NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS

98. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

99. TELEFONE: (41) 3333-1111

100. CATEGORIA DO EMPRESÁRIO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO: DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS E CORRETAS, E QUE NÃO POSSUO EM REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM OUTRO ESTADO DO PARANÁ.

Francisco de Assis
 PARA JSC EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS
 CURITIBA - PR
 28 MAIO 2014

REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO



[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR - Nº 100-4031 - 000

210814
 4
 4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.166.950/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 24/04/2014			
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
RUA, QUADRA, Nº, COMPLEMENTO, NOME DA PRAÇA:			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-89 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-89 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 48.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de afeitado 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.80-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOCALIDADE R RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	COMPLEMENTO
CEP 85.650-000	MUNICÍPIO SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MÓDULO DE ASSINATURA CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

3

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163 de 19 de agosto de 2011

116

Emitido no dia 07/08/2014 às 13:57:42 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

E

04

117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 20.164.560/0001-89
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 24/04/2014

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTO - ME

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
48.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO
R RICARDO BORTOLON
NÚMERO: 412
COMPLEMENTO:

CPF: 85.550-000
BAIRRO/CELEBRIDADE: SCHIAVINI
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA
UF: PR

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CONVERTEA: 24/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/08/2014 às 13:57:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2014

(Handwritten signatures and marks)

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST. 90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

118

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Thiago Bortolotto ME, CNPJ/MF Nº 20.164.560/0001-99, sediada, em Rua Ricardo Bortolon, 413, Bairro Schiavini, 85550-000 - Coronel Vivida - PR

O representante legal da empresa Thiago Bortolotto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 27 DE AGOSTO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99

THIAGO BORTOLOTTO

Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR





MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que os dados abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidos na data da sua expedição.

Nome Empresarial THIAGO BORTOLOTTI - ME			
Razão Social: EMPRESARIO			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede) PR 1-0709432-5	CNPJ 20.764.560/0001-89	Data de Arquivamento da Atividade 24/04/2014	Data de Início de Atividade 25/04/2014
Endereço Completo (logradouro, nº e complementos, Bairro/Centro, Município, UF, CEP) RIA RICARDO BORTOLON, 413, SCHAVIN, COLONEL VIVIDA, PR, 85.580-000			
Objeto SERVICOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TONERS, RECARREGAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE BOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVES E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVES E APARELHOS ELETRÔDOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE LASER E LASERS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE SEBES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ENTORCIDOS E ARTIGOS DE CORTA, BESA E CARGO; COMERCIO VAREJISTA DE ARIAS DE ARBOLARIO; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMITIDORES DE INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CERTAS REACTIVAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA BASTINTE E SERVIÇOS PORTUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE FOLHAS DE PROTEÇÃO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIADOS AO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E CAMERAS DE AR MOVES E USADOS EM VEICULOS AUTOMÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL.			
Capital: R\$ 30.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Orçamento Arquivamento Data: 24/04/2014 Número: 20443418181		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário THIAGO BORTOLOTTI			
Identidade: 125639336-98P/PR		CPF: 063.381.949-91	
Estado Civil: Solteiro		Razão de Bens: Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 26 de Junho de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santa Fé do Sul
27.08.14

Maria Elizabeth
RG 389.7426
Pediadora

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLOM, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (45) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Thiago Bortolotto ME, CNPJ/MF Nº20.164.560/0001-99, sediada, em Rua Ricardo Bortolon, 413, Bairro Schiavini, 85550-000 Coronel Vivida - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 27 DE AGOSTO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO
RG 12.353.933-8
CPF 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 Coronel Vivida - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
 CÍVIL / INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO RODRIGUES



IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR DO
 101218191-4 RJ RJ RJ

CPF: 091.361.248-45 10/09/1976

RAÇA: BRANCO

END: RODOVIA BRASILEIRA

CLASSIFICAÇÃO: PNEUMÁTICO

PROTEÇÃO CIVIL: 101218191-4 RJ RJ RJ

05939979377 10/09/2014 08/11/2013

RENATO RODRIGUES

09/08/2014 27/03/2013

Renato Rodrigues

07-250-82300
07-250-82300

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Handwritten signature

E

27 08 14

4

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

4




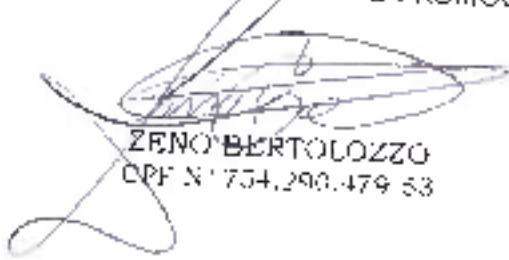
ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa ZENO BERTOLOZZO, através de
seu representante administrador senhor ZENO BERTOLOZZO,
devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de agosto de 2014.


ANTONIA NATTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


ZENO BERTOLOZZO
CPF N° 754.290.479-53







RD**RD - Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone: 45 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveislda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

113

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI

06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956
 N.º 601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 92/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

CREDENCIAMOS O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BEITRÃO (PR), 26 DE AGOSTO DE 2014.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 23/08/14
 Horário: 08h:30m
 Comissão de Licitação

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 JOÃO GILCIBERTO JUNIOR - Sócio-Gerente
 CPF Nº 010.309.769-45
 RG Nº 9.042.048-7 SSP/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS **CENTRO MALTA**
 Reconhecido por Semelhança(s) Físic(a)s
 2000 015000 2010R
 Francisco Beltrão - PR, 26 de Agosto de 2014
 IMPRESSÃO AUTORIZADA POR CAROLINE HANNOGKA RUIZ - O/0
 FLS. 912 - SOCM - CrogK - RVS - Credenciais: http://www.ssp.pr.gov.br



RD - Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
 CNPJ Nº 06.336.209/0001-07

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOMO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GLÓCOMDO FLIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR.

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO OUTORGADO, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESPERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUITAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PREGÕES DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2013.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 João Giacomo Junior - Sócio-Gerente
 CPF Nº 010.309.769-45
 RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

TABELIONATO
 Francisco Beltrão

Município de São José do Pinheiro - PR
 Confere com o original
 27/10/13
 Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 1ª TABELIONATO DE NOTAS

SÉLO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 ENL33919

Francisco Macagnan

E
Handwritten signatures and marks

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.193.783-0

OLIVEIRA GUSTAVO




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LEI Nº 7.115 DE 2008 (R)

VALDO BALDOZO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.193.783-0 DATA DE EMISSÃO: 18/01/2013

NOME: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

FILIAÇÃO: JANE MACAGNAN BEATRIZ DA SILVA MACAGNAN

NACIONALIDADE: HUANEZOL INDIÍPR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1974

DOC. ORDEM: COMARCA/FIO BEL TRAIÇÕES, DA SEDE
 2 CAS 3008 L3790-11 SAUA, FOLHA 108

CPF: 980.000.128-34

CURTELAPR



ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.115 DE 2008 (R)

Município de São José do Sertão RJ
 Câmara Municipal

27.08.14

4
 Comissão de Licitação

9501300289



14.801.800-0

14.801.800-0

(Handwritten signatures and marks)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CANTINA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO GIACOMO JUNIOR

SEX: MASCULINO - CATEG. ENFERM. / 10: 9842048-7 REGISTRO: 2R

DTN: 25/10/1980

Matrícula: JOAO NATAL GIACOMO

RITA PAZETTO GIACOMO

INSCRIÇÃO: 04271139675 VAL. TAMB.: 13/04/2016 1ª LICENCIACAO: 09/01/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 455088462

PROBANDO PLÁSTICAS 455088462

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA: 30/05/2011

48311459406
 02907814858

DETRAN-PR (PARANÁ)

[Handwritten signatures and marks]

Município de Santa Inez do Sul - PR
 24-08-14
[Handwritten marks]



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltδα@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO V

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 92/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 26 DE AGOSTO DE 2014.

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERA DO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.370.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltdda@gmail.com
85 601-610 Francisco Beltrão - PR

123

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE-EPP
ANEXO VII**

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 92/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIRFITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFFITO DO DISPOSTO NA LCI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 26 DE AGOSTO DE 2013.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPF Nº 900.390.129-64

RG Nº 6.193.783-8 / PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação da Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data da Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0526341-4	06.338.208/0001-07	28/06/2004	01/09/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS:

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequena porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Termínio do Mandato
Nome: CPE ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Administrador	Termínio do Mandato
JOAO CIACÓBO JUNIOR 010.306.719-03	18.000,00 SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALEXANDRA GIACOSO 095.241.329-06	2.000,00 SÓCIO		XXXXXXXXXX
RITA PAZETTO GIACOSO 913.588.679-88	0,00 MÃO-DE-OBRA		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/09/2013
Número: 20135630100
Ato: ALTERAÇÃO

Situação: **REGISTRO ATIVO**

Evento (9): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de Junho de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Inoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná. CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.288-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leopoldo, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Digite texto)

Página 1

[Handwritten signatures and stamps]
Município de São João do Oeste - SC
27 08 14
4 4
Ocorrência de Interação

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data de ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO:

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBLO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

Município de Francisco Beltrão - PR
27/08/14
Confissão da Intenção

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA - Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balanços intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBO JUNIOR.

CLAUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Digite texto

Página 3

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Santo Ant. do S. do Oeste - RR
 27.08.14
 4
 Comissão de Registro

[Handwritten initials: MS]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBLO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBLO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [figura texto]

Página 4

Município de Francisco Beltrão - PR
Comparece com o original

27.08.14

Comércio de Móveis

[Handwritten signatures and stamps]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Digite texto)

[Handwritten signatures and initials]

Município de São João do Oitavo
Contato: 06.336.209/0001-07
2708/14
4
Cláusula de Intenção

[Handwritten initials]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios ingressantes declaram conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (orig. do texto)

Autenticado em 21/08/2014 às 14:08:14

Confere com o original

Página 6

Comissão de Legislação

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left and a stamp on the right.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

Município de Francisco Beltrão - PR
 Cartório de Registro de Imóveis

2708/14

Cartório de Registro de Imóveis

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. [Digite texto]

Página 7

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rita Fischer
RITA MARIA GIONGO FISCHER

Laura Fischer
LAURA CAROLINE FISCHER

João Jacobo Junior
JOÃO GACOBBO JÚNIOR

Alexandra Giacobo
ALEXANDRA GIACOBO
Menor assistida pela mãe

Rita Giacobo
RITA FAZETTO GIACOBO
Mãe assistente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/09/2015
SOB NÚMERO 2015630100
Protocolo: 131583019-0, DE 24/09/2015



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Digite texto)

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a stamp with the number 2408/14.]




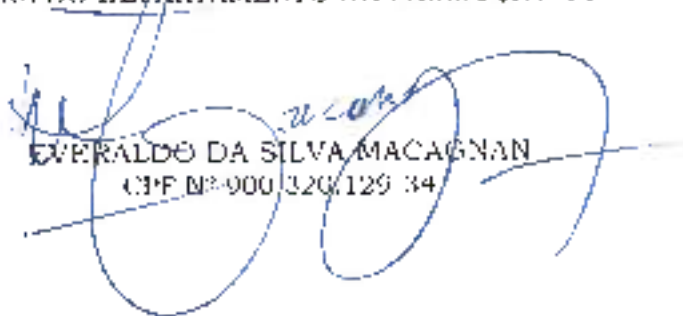
ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa RD COMERCIO DE MOVEIS,
através de seu representante administrador senhor EVERALDO DA SILVA
MACAGNAN, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2014.


ANTONIA NATTES DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34


Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Comissão Casa e Mobiliário


Comissão de Licitação







**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade nº 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980 comerciante, CPF nº 894.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Beiro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 50.000,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) originalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

CONFERE COM O ORIGINAL
MARI T. RTUACI
Poderes: [illegible]
Artes e Gráficas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Artes e Gráficas
27/08/14
[Handwritten signature]

RECEBIMOS
Em: 27/08/14
Horário: 8:25:54
[Handwritten signature]

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**
 2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.
 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

CONFERE COM QUOTAS
 MARIA T. KRAS
 Promotor Técnico
 Prefeitura Municipal

(Handwritten signatures and stamps)
 Cleiton da Silva
 27.08.14
 Comissão de Interação

E

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazacotto
Cleyton Ricardo Lazacotto

Cleyton da Silva
Cleyton da Silva

Município de São Miguel do Oeste - PR
27/05/2010
Escritório de Cartório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2010 SOB Nº: 20101450814
Protocolo: 10148091-6 DE 21/06/2010
Mônica Dünker Philipp
SECRETÁRIA GERAL

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE SÃO MIGUEL D'ORESTE SC



EMMA MARQUARDT MAFINSKI
 TABELLA
 Rua Almirante Barroso, 285 Fone (049) 822-0747 Fax (049) 822-1401

LIVRO Nº: 044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(om): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA & CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fatima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.953.244/0001-11, com sede na Rua Almirante BARROSO, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1987, filho de Decenio Berte e Sílvia Berte, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.626.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.119-88, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1156, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) que nomeia(m) e constituem(em) como seu(s) bastante(s) procurador(es): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zimar Lazarcos e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 6.933.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canale, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair quitações, representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e cujos estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os e avilizando-os; fazer descontos com promissoras e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avilizando-os; fazer convenções, juros, garantias ou descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencional prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transgindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar prestações de títulos, conceder novatos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Reparação Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça do Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer, foi aceite, outorgado e que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceite, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, **Clari Fatima da Silva**, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e lido. (Emolumentos R\$ 26,35, pelo R\$ 0,70 + R\$ 25,05).

Em Test. de 13 de Setembro de 2005.
 São Miguel do Oeste, SC.

[Assinatura]
 GILBERTO PEDRO BERTE

Tabelionato de Notas e Protestos
 EMMA MARQUARDT MAFINSKI
 TABELLA
 Rua Almirante BARROSO, 285 Fone (049) 822-0747 Fax (049) 822-1401



Município de São Miguel do Oeste - PR
 27.08.04
 Escrevente de L. Clari

3

COMPROBANTE DE PAGAMENTO

527.117.179/52

GILBERTO PEDRO BERTÉ

28.10.17

Gilberto Pedro Berté

0920305-2

1 of -10 -90

ASP. G. M. D'ORTE

Amelia María Vicuña
Enferm. KOSTAL

Secretaria de Saúde - Fin. do Município - PR

22.08.17

2030

Secretaria de Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13/R.2.525.693 DATA DE ENTREGA 30.10.1989

NOME GILBERTO PEDRO BERTÉ

FLUÍDO Dyonísio Berté
Sélio Berté

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE NASCIMENTO 18.12.1967

DO: Cart. Naso. N. 706-1 de 15.12
Cart. Lopes-Bandeirante-SMOeste
927 117 179-88 -SC

por Carlos Schwens
Mat. 190.504

Resp. Setor Identificação 104-000-1000

LEI N. 7.116 DE 23/06/71

X

Município de São Miguel do Oeste - SC
Conferido com o original
22 07 1989
Eduardo
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials: *th*, *C*, *E*, *4*, *Y*, *W*



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

145

3

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa POTENCIA SUM INFORMÁTICA LTDA, através de seu representante administrador senhor CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de agosto de 2014.

ANTÔNIA NATY DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF Nº 684.567.571-87

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.958.284/0001-11, sediada a Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste-SC.

Credenciamos o(a) Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5333421 e CPF sob nº 88456757187, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste - SC, 26 de Agosto de 2014



GILBERTO PEDRO BERTI
Socio Gerente
627.117.179-68

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhado de documento de identificação com foto).

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE/ PAX: (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.88-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.83-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.63-6-04 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
RAZÃO SOCIAL R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 634	COMPLEMENTO
CEP 80.900-000	ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000		
SITUAÇÃO SOCIAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO SOCIAL 24/07/2000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

 Emitido no dia **16/08/2014** às **11:42:40** (data e hora de Brasília)

Página 1/1

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 26 de Agosto de 2014.



Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE/FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL : pottencia@pottencia.com.br

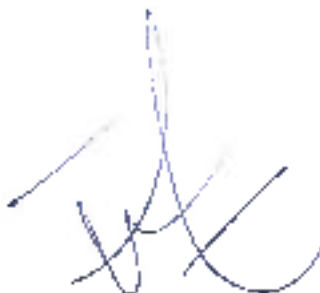

E







**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, está enquadrada na categoria Microempresa ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 26 de Agosto de 2014


Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente


Rua Alm. Barroso, 884 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (019) 3622-0135 - 3621-0236
E-mail: potencia@potencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 427046817-8	CNPJ 03.558.291/0001-11	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24/07/2000	Data de Início da Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO 684 CENTRO SÃO MIGUEL DO NESTE SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CONJUNTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Miscelânea ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Franquia de pequeno porte	Prazo de Duração Indefinida
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administração/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO FERTE 527.117.170-65	48.500,00	SÓCIO	Administrador
CLCITON DA SILVA 087.350.769-57	500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 14/05/2010 No: ALTERAÇÃO	Número: 20101450915	Situação REGISTRADO ATIVO	
Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTAJIJO		Status XXXXXX00XXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira 6 de maio de 2014

RIASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conten o assino.



Presidência da República
Casa Civil
Médio-Présente Nº 7.200
de 24 de agosto de 2007

Doc. emitido através do sistema 06/05/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 81.555.648/0001-32

Verifique sua validade e validade de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DINOMAR PEDRO SCHIERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
055935070001-10
46 32254309
schiera@multimarcas@outlook.com

ANEXO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

DINOMAR PEDRO SCHIERER

CNPJ/CPF Nº 055935070001-10 RUA TAMOIO 526 CENTRO PATO BRANCO PR

Credenciamos (até 30/06) DINOMAR PEDRO SCHIERER, portador da cédula de identidade sob nº 10.188.03859 e CNP sob nº 055935070001-10, a participar de procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interagir de qualquer natureza e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Deixar a expressão da verdade. Emocionamos a presente

PATO BRANCO 26 DE 08 2014

DINOMAR PEDRO SCHIERER

* **NOTA DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO MOMENTO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada do documento de identificação com foto)

Município de Santo Antônio do Sudoeste
RECEBIDO
Em: 24/08/14
Horário: 08:52 am
Comissão de Licitação

152

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE BRASIL (CAB)

DINDSON VIEIRA SOARES



433843024 4850 35
 416 454 970-53 08/06/1986

ARMANDO SOARES
 ELVIRA SOARES

C2387060514 03/07/2007 10/12/1990

ARMANDO SOARES
 RATO BRANCO, 36 03/02/2012

JACQUES BRAS 55201316740
 8920605100

X DELIBER. PROPARADO

Município de Santo Ant. do Sulgosto - PR
 25.08.14
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

S. [unclear]



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná


ATESTADO DE VISITA

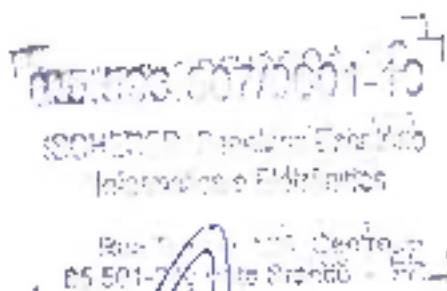
Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER, através de seu representante administrador senhor DINOMAR PEDRO SCHERER, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.


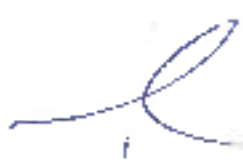




Santo Antônio do Sudoeste, 26 de agosto de 2014


ANTONIA NATY DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


DINOMAR PEDRO SCHERER
CPF Nº 476.464.970-53





DINOMAR PEDRO SCHEER
 RUA TAMOIO 526 CENTRO
 PATO BRANCO PR
 055935070001-10
 46 32254309
 scherermultimarcas@outlook.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

DINOMAR PEDRO SCHEER

CNPJ/ME Nº 055935070001-10, RUA TAMOIO 526, CENTRO PATO BRANCO PR

Eu, *representante legal da empresa DINOMAR PEDRO SCHEER*, na qualidade de *Proprietário*, no procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014**, instruída pelo Município de Santa Amélia do Suldeste, declaro por meio de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 20-08-2014

 DINOMAR PEDRO SCHEER

(*) **NOTA DICLIMFAT) OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOLINHA) FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO

055935070001-10
 DINOMAR PEDRO SCHEER
 RUA TAMOIO 526 CENTRO
 PATO BRANCO PR
 055935070001-10
 46 32254309

DINOMAR PEDRO SCHERER
 RUA TAMOIO 526 CENTRO
 PATO BRANCO PR
 055935070001-10
 46 32254300
 schere@aul11marcas@outlook.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de fisco Empresa de Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de licitante ser uma ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

DINOMAR PEDRO SCHERER CNPJ/ME Nº055935070001-10 RUA TAMOIO 526 CENTRO PATO BRANCO PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresas ou empresa de pequeno porte, para efeito de disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRANCO, 25-08-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A large, faint stamp is visible in the center, and several distinct signatures are written in blue ink around it.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ART. 100, III, DO REGULAMENTO DO RDC/PR

158

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RDE) DO ESTADO: 4110550644-7
 NOME DO EMPRESÁRIO (nome de registro): DENOMAR PEDRO SCHREIBER

NOME DO EMPRESÁRIO (nome real): DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO: PARANÁ

PROFISSÃO: MEX FCT

PROFISSIONAL: ARMANDO CUREIRA
 ENDERÇO: RUA ARABIZOLA

DATA DE NASCIMENTO: 24-06-1969
 CPF: 42494099-6
 RG: 474.404.090-00

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO: PARANÁ

CIDADE: PATO BRANCO
 ESTADO: PARANÁ

CIDADE: PATO BRANCO
 ESTADO: PARANÁ

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

CODIGO DE ATIVIDADE: 000
 NOME DO EMPRESÁRIO: DENOMAR PEDRO SCHREIBER

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Renata Signora Lemos
 RG 141.167918

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 4110550644-7
 SOB NÚMERO 2011/0000001
 Protocolo: 11/81055-4, DE 26/10/2011

SPASIANO MUTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Denomar Pedro Schreiber
 Município de São José do Pinhal
 27/08/11
 Condição: Empresário



E

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) e NOME DA CEEC DINOMAR PEDRO SCHERER		MÉTODO DE REGISTRO (se for eletrônico, assinalar "E") 159	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (nome completo) DINOMAR PEDRO SCHERER		ESTADO DO REGISTRO Paraná	
MUNICÍPIO DO REGISTRO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

adista, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DE ATIVIDADE 802	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALUGUELO	CÓDIGO DE ATIVIDADE 802	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALUGUELO
CÓDIGO DE ATIVIDADE 802	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALUGUELO	CÓDIGO DE ATIVIDADE 802	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALUGUELO

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	
MUNICÍPIO DO SEU ENDEREÇO PATO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 85511070	

Junta Comercial do Paraná
 Curitiba - Paraná
 2709/14

Ronakio Siqueira Cardoso
 RG 1.141.152-PR3

23 JUL 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2009
 Nº 20092005120
 Protocolo: 00280912-0 DE 26/08/2009

LUIZ CARLOS SALVATO
 SECRETÁRIO DE TERCEIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Gabinete Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SUFICIENTE DE ADEQUAÇÃO - DICE DA SEDE 41.105506447	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SUFICIENTE DE ADEQUAÇÃO - DICE DA FILIAL XXXXXXXXXXXX
--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (em português) (sem acentos)	
DINOMAR PEDRO SCHERER	
PAÍS DE ORIGEM	ESTADO DE ORIGEM
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	ESTADO CIVIL (em português)
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX
NOME DO MARIDO	
ARMANDO SCHERER	

DATA DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	INSCRIÇÃO EM VIGOR	DATA DE EMISSÃO	VALOR DO VALOR DE ADEQUAÇÃO
26/09/1999	4U3BB43894	SEP	0,00
CATEGORIA DE EMPRESÁRIO (em português) (sem acentos)			
XXXXXXXXXXXX			

ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (sem acentos)		CIDADE	UF	CEP	PAÍS DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO (em português)
RUA ANARIDÓIA		CENTRO	PR	85.901-250	Brasil
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO (em português)			
PATO BRANCO		PATO BRANCO			

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não esteja cujo registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DE END	DESCRIÇÃO DO END	CODIGO DE VAREJA	DESCRIÇÃO DO VAREJA
002	ALTEZAÇÃO	001	ALTEZAÇÃO DE COMERCIO FACETE
CODIGO DE FUBRTE	DESCRIÇÃO DO FUBRTE	CODIGO DE VAREJA	DESCRIÇÃO DO VAREJA
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO			
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			

ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO		CIDADE	UF	CEP	PAÍS DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO (em português)
RUA TAMOIO		CENTRO	PR	85.901-070	Brasil
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO (em português)			
PATO BRANCO		PATO BRANCO			

VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (em português)	VALOR DO CAPITAL (em português)
10.000,00	DEZ MIL REAIS	XXXXXXXXXXXX

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
4751200	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	

Ministério de Estado Adj. do Paraná - PR
 Gabinete de Planejamento
 2708/14
 4

DATA DE VALIDADE DO FORMULÁRIO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA EMPRESA	VALOR DO VALOR DE ADEQUAÇÃO
01/04/2003	05683507000730	XXXXXXXXXXXX	0,00

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/09/1999	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
 FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 RG 1 141 252-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO REGISTRO EM 27/09/1999
 SOB NÚMERO 05683507000730
 Protocolo: 05221832-3 DE 27/09/1999

[Handwritten Signature]

MARIA HELENA LOPES DALMAZ
 SECRETÁRIA GERAL

2749895

1203860418711

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento de Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUMENTO DE DEFENDIMENTO DO VÍCIO

101

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)		NOME DO CÔNJUGE (completo com sobrenome)		
DINOMAR PEDRO SCHERER		ELVIRA SCHERER		
ESTADO DE COBRANÇA	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO	
REGIME DE BENS		DATA DE ASSINATURA		
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		24/03/2003		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
ARMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER		
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NÚMERO
28/06/1959	4038043894	SSP	RS	476.464.970-53
ENDEREÇO PARA FIM DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço)				
RUA DO PRINCEPE				NÚMERO
				1030
Cidade - Estado		CEP	MUNICÍPIO	
SÃO CRISTÓVÃO		85508-010	PATO BRANCO	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PATO BRANCO:				
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO ESTADO	SITUAÇÃO DO ATO	
080	INSCRIÇÃO			
CODIGO DO CÍVIL	DESCRIÇÃO DO CÍVIL	CODIGO DO ESTADO	SITUAÇÃO DO CÍVIL	
NOME DO EMPRESÁRIO				
DINOMAR PEDRO SCHERER				
RUA DO PRINCEPE				NÚMERO
				1030
Cidade - Estado		CEP	MUNICÍPIO	
SÃO CRISTÓVÃO		85508-010	PATO BRANCO	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL		
5.000,00		CINCO MIL REAIS		
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
6246-802		2708 4 14		
DATA DE REGISTRO PREVISORIO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	VALOR DO CAPITAL		
01/04/2003				
DATA DE ASSINATURA				
24/03/2003				

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Rosário Siqueira Campos
RG 1.140.262-7/R

03.04.03

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/04/2003
SOB NÚMERO: 4110556647
Protocolo: 03/08025-0

ELVIRA MOTA JOHANNON
SECRETARIA GERAL ADJUNTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

103

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DINOMAR PEDRO SCHERER ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110550644-7

CNPJ

05.593.507/0001-10

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

09/04/2003

Data de Início de Atividade

01/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA TAMOYO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, RS. 501-070

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINÁSTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOS E ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRÁFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER

Capital R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 22/07/2013

Número: 20132386H60

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

DINOMAR PEDRO SCHERER

Identidade 4038843894 SSP/RS

CPF: 076.464.870-53

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: Comunhão Parcial

PATO BRANCO - PR, 25 de julho de 2014

14062223 5



Assinatura:

SEBASTIÃO MOLTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santa Amélia do Sul
Comarca de Santa Amélia do Sul

23/08/14

Escritório de Títulos

Assinatura
Cherineza Rovani Cordeiro
RG 05.915.066-3 (p)
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Secretaria de Polícia Federal
CPF
 Cartão de Identificação Federal
083.349.479-17
JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES
 080719932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 12.575.032-8
Camille BRAGA
 JONATAN R. G. RODRIGUES




Município de Santa
 Antônio do Rio Negro - RR
RECEBIM
 Em 27/08/14
 Horário: 8h36m
 Colégio ... de ...

Município de Santa Ant. de São Antonio - RR
 Conforme cópia original
 27/08/14
 ... de ...

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº de Identificação: **12.575.032-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2014
SENTE JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES
 FILIAÇÃO: APARECIDO GONCALVES RODRIGUES
 Responsável: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES
 NATURALIDADE: FRANCISCO ALVES/PA
 DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1993
 SOC. ORIGEM: COMARCA-PORANGA, FRANCISCO ALVES
 C.MASC: 12575032-8
 C.F. 12575032-8

 CURTELINHA/PA

...
 ...
 ...

34730



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE:90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES(PR) - fone :144 13643-1985
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP 87 570-000
 E mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
TERMO DE CREDENCIAMENTO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ/ME Nº 15.593.052/0001-96, sediado RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO. Credenciamos o Sr JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES portado da cédula de identidade sob nº 12.573 632-8 SSP-PR e CPF sob nº 083.349.479-17, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, inscricado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

FRANCISCO ALVES PR,26 DE AGOSTO DE 2014



DAILTON A. da CRUZ

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO
 CEP:87.570-000
 FRANCISCO ALVES-PR
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 825.152.559-19
 RG: 5.951.331-6 SSP-PR

FRANCISCO ALVES PR
 Socio Adm. - CPF
 15.593.052/0001-96

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Comissão de Licitação nº 092/2014

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIGIACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

167 E

2. do presente Instrumento Particular de Contrato Social.

DALTON ALVES DA CRUZ, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Santa Rosa - PR, nascido no dia 20 de Outubro de 1971, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP 87.570-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 5.951.332.6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 825.152.559-49 e;

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, Brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Francisco Alves - Pr., nascida no dia 20 de Agosto de 1979, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP 87.570-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 8.580.625-7/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 011.901.499-03.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que será regida pelos Artigos 1052 a 1057 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de VIGIACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., e terá sede e domicílio na cidade de Francisco Alves - PR, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762, Centro, CEP: 87.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade tem por objeto social as atividades econômicas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-7-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.72-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.74-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de peluqueria

47.85-7-99 - Comércio varejista de artigos usados.

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção

46.33-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

42.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Maio de 2013 e sua duração é indeterminada;

23 de Maio de 2013
030
Comissão de Licitação

Assinaturas manuscritas em azul.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

166 E

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em queda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
DALTON ALVES DA CRUZ	99,00%	19.800	R\$ 19.800,00
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	1,00%	200	R\$ 200,00
Total	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 ao Art. 997 da mesma Lei, fica expresso que os Sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Único - O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros Sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os Sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A Administração da Sociedade caberá nos sócios, DALTON ALVES DA CRUZ e FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatos ou da Sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá nomear administradores não sócios, o que determina no artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS - Os Sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Retirada "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o administrador apresentará, com as justificativas de sua Administração, procedendo a elaboração de



23.03.04
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLAGENTE® MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

167 E

Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo, em Série, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Prejuízos apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade foi desobrigada da realização de reunião de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Parágrafo Segundo - As reuniões dos sócios, quando necessário, serão convocadas pelos sócios e obedecerão ao rito estabelecido no código civil brasileiro Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário com exceção de alteração contratual com base no artigo 71 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditando qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com Herdeiros, Sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou mexendo interesse destes ou dos Sócios Remanescentes, o valor de seus haveres será Apurado com base na Situação Patrimonial da Sociedade, à data da Resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os Haveres ser pagos em 24(vinte e quatro) Parcelas Mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos Sócios Remanescentes.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolvá em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO SOCIAL E REUNIÃO DE SÓCIOS. Dependem de "Deliberação dos Sócios", além de outras matérias indicadas na Lei Nº 10.406/2002 no no Contrato conforme Art.1.071

- I- A Aprovação das Contas da Administração;
- II - A Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- III- A Destituição dos Administradores;
- IV- O Modo de Remuneração, quando não estabelecido no Contrato;
- V- A Modificação do Contrato Social;
- VI- A Incorporação, a Fusão e a Dissolução da Sociedade, ou a Carta do Estado de Liquidação;
- VII- A Nomeação e Destituição dos Liquidantes e o Julgamento de suas Contas;
- VIII- O Pedido de concordata;
- IX- A Transformação da Sociedade;
- X - Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos Sócios, segue o disposto no art 1.072 da Lei Nº 10.406/2002, serão tomadas em Reuniões dos Sócios, convocadas pelos Administradores em casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a Matéria que seria Objeto da Reunião.

Parágrafo Segundo - A Convocação de Reuniões dos Sócios será por meio de Correspondência Escrita (protocoladas) ou por Fôlha de Convocação com prazo mínimo de 03(três) dias úteis da data de sua realização, e de 05(cinco) dias, para as posteriores, devendo a mesma conter local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, presentes no local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto - O Quorum de Instalação da Reunião, segue o Art.1074 da Lei Nº 10.406/2002:

- I- Em 1ª Convocação - Titular de no mínimo três quartos do Capital Social;
- II - Em 2ª Convocação - Com qualquer número.

Município de Santo Antônio do Sul - PI
Cartório nº 003/001
23/08/14
Comissão de Escrições

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

103 E

III - O Sr. ou só poderá ser representado na Assembleia por outro sócio ou por seu Advogado, mediante outorga de mandato com especificação nos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Quinto - As Reuniões serão presididas por sócios escolhidos entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do Secretário;

Parágrafo Sexto - As Deliberações dos Sócios serão tomadas:

i - Unanimidade: Designação de Administrador não Sócio (Capital Não Integralizado); Mudança de Nacionalidade; quando o Contrato estabelecer; transformação, caso o Contrato não estabeleça quorum diferente;

ii - Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 50% do Capital Social para: a modificação do Contrato Social; para a Incorporação; Fusão, Dissolução e Cessão do Estado de filiação;

iii - Pelos votos correspondentes a, 2/3 do Capital Social (Majoria Absoluta) para Designação dos Administradores não Sócios (Capital Integralizado), Designação e Destituição dos Administradores quando em ato separado e estabelecimento da Remuneração destes. Pedido de Concordata; Exclusão do Sócio;

iv - Maioria Simples, pela maioria dos presentes; nos demais casos previstos na Lei ou no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

Parágrafo Sétimo - Todos os trabalhos e Deliberações tomadas serão Registrados em Livro Atas de Reunião, onde as mesmas serão assinadas por todos presentes;

Parágrafo Oitavo - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata Autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes a reunião, apresentada para Arquivamento e Averbação na Junta Comercial, quanto às modificações no Ato Constitutivo, deliberações em reuniões, devem ser formalizadas em instrumentos de Alteração Contratual;

Parágrafo Nono - A Reunião dos Sócios deverá ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para fins de:

i - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico;

ii - Designar administradores quando for o caso;

iii - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: Somente após a integralização total e que será possível haver o aumento de Capital. Até 30(trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REDUÇÃO DE CAPITAL - Pode a sociedade reduzir o Capital, mediante a correspondente modificação do Contrato.

i - Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis, a redução do Capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da Averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da Assembleia que a tenha aprovado;

ii - Se excessivo em relação ao objeto da Sociedade; a redução do Capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas dos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com a redução proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

Parágrafo Único - A Ata da Assembleia com redução de capital deverá ser publicada, e somente será arquivada no Registro de Empresas após 90(noventa) dias da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO. Se a maioria dos sócios entender que um ou mais sócios está pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de negligência grave no cumprimento de suas obrigações, ou por incapacidade superveniente, poderá excluir-lo da sociedade, por justa causa, mediante Alteração no Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, e neste o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Município de São José do Rio Preto - PR
Comarca de São José do Rio Preto
27.03.15
EBC
Comarca de União das Ilhas

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

163

163 E

Parágrafo Terceiro: Alteração e registro do Contrato Social, o valor das Invenções do Sócio excluído será apurado e incluído na forma prevista no Art. 1.023 da Lei Nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificações no Contrato Social, Fusão da Sociedade, Incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os Sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, neste caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa (Art. 1.029).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei Especial, em virtude de condenação Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da correspondência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei Nº 5.304/76), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e cumprido em todos os seus termos.

Francisco Alves - Paraná, 06 de Maio de 2014.

Francisco Alves da Cruz

FRANCISCO ALVES DA CRUZ

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ

Junta de Santo Ant do Sulciost - PR

Confere com o original

27.08.14

[Assinatura]

Comissão de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2014
SOL NÚMERO 411.373-13/14
Protocolo 124.81750-2, DE 11/05/2014

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

2014

[Assinaturas e rubricas]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96 IE:90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone: (44) 3643-1985

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO CEP:87.570-000

E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº762, CENTRO

O representante legal da empresa DAILTON ALVES DA CRUZ, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO ALVES PR, 25 DE AGOSTO DE 2014

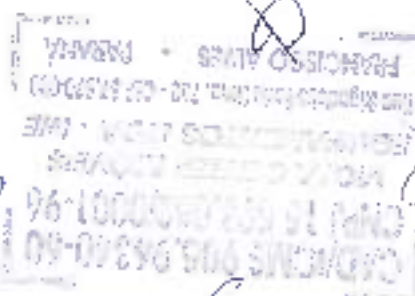
Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 - CENTRO
CEP: 87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

VIOLA CENTER MÓVEIS DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ: 15.593.052/0001-96



SECRETARIA DE FISCALIA DA POLICIA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL




JOAQUIM ALVES DA CRUZ

SECRETARIA DE FISCALIA DA POLICIA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

02/03/1973

5.961.331-6

JOAQUIM ALVES DA CRUZ
 JOAQUIM ALVES DA CRUZ
 RUA AGUIAR DA SILVA, 1602
 NOVA SANTA ROSA/PR
 CPF: 034.141.000-00
 E-MSC: 1632, LUPRO-2A, FOLHA-236
 325.152.559-49

28/10/1973

[Signature]

LEI 11.280 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELION DE NOTAS
 FBZ67870

SECRETARIA DE FISCALIA DA POLICIA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

28 ABO. 2014

[Signature]

Walter Luiz Vargas - Oficial Designado
 Galvani Lima Duarte Gomes - Oficial Designado
 Juiz de Direito - Oficial

[Handwritten signatures and scribbles]

FRANCISCO RAFAEL TOMAZINI
 Escritor de Instrumentos Públicos



Soliana Aparecida Tome

CONTINUA DE RESPOSTA



VALOR EM LETRAS DE MIL E OITOCENTOS REAIS

R\$ 180,00 (180)

10 DE ABRIL DE 2014

10 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCA APARECIDA TOME
 C/END. 2407, JARDIM ALPES, FLORES-OPUSCULO

FRANCISCO ALPESINI
 C/END. 2407, JARDIM ALPESINI, FLORES-OPUSCULO

LEGLIM - H

SELO DE NOTARIAL "MIRIAM" Nº 10418/2013
 VALOR: R\$ 180,00 (180) 08/04/2014

SELO DE NOTARIAL "MIRIAM" Nº 10418/2013
 VALOR: R\$ 180,00 (180) 08/04/2014

TABELIONA DE NOTARIAS
 NÚMEROS 10418/2013
 FBZ67828

26 de Abril de 2014

FRANCISCO RAFAEL TOMAZINI
 Escritor de Instrumentos Públicos

200000 - Livro Registro - Oficial Designado
 200000 - Livro Registro - Livro de Registro
 200000 - Livro Registro - Livro de Registro
 200000 - Livro Registro - Livro de Registro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE:90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES/PR - Fone: (44) 3643-1985
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO CEP. 87.570-000
 E-mail: v.o.acenter@hotmail.com

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada, RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº762, CENTRO.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO ALVES PR, 25 DE AGOSTO DE 2014

Dalton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 - CENTRO
 CEP: 87.570-000
 FRANCISCO ALVES-PR
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 825.152.559-49
 RG: 5.961.331-6 SSP-PR

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 - CENTRO
 CEP: 87.570-000

FRANCISCO ALVES, 25 DE AGOSTO DE 2014
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 IE: 90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES - PR

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

175 *E*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
4120734414-4	15.593.062/0001-95	14/05/2012	18/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762, CENTRO, FRANCISCO ALVES, PR, 87.670-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPP ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DALTON ALVES DA CRUZ #25.152.669-49	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ 041.934.493-03	200,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/05/2012 Número: 20123617510 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento(s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 01 de junho de 2014



Assinatura
SÉBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Carilégio de Santo Am. do Sulcavate - PR
 Contato: 011-3091-0101
 27.08.14
 830
 Comissão de Entregas

Assinaturas manuscritas e rubricas




E


ATESTADO DE VISITA

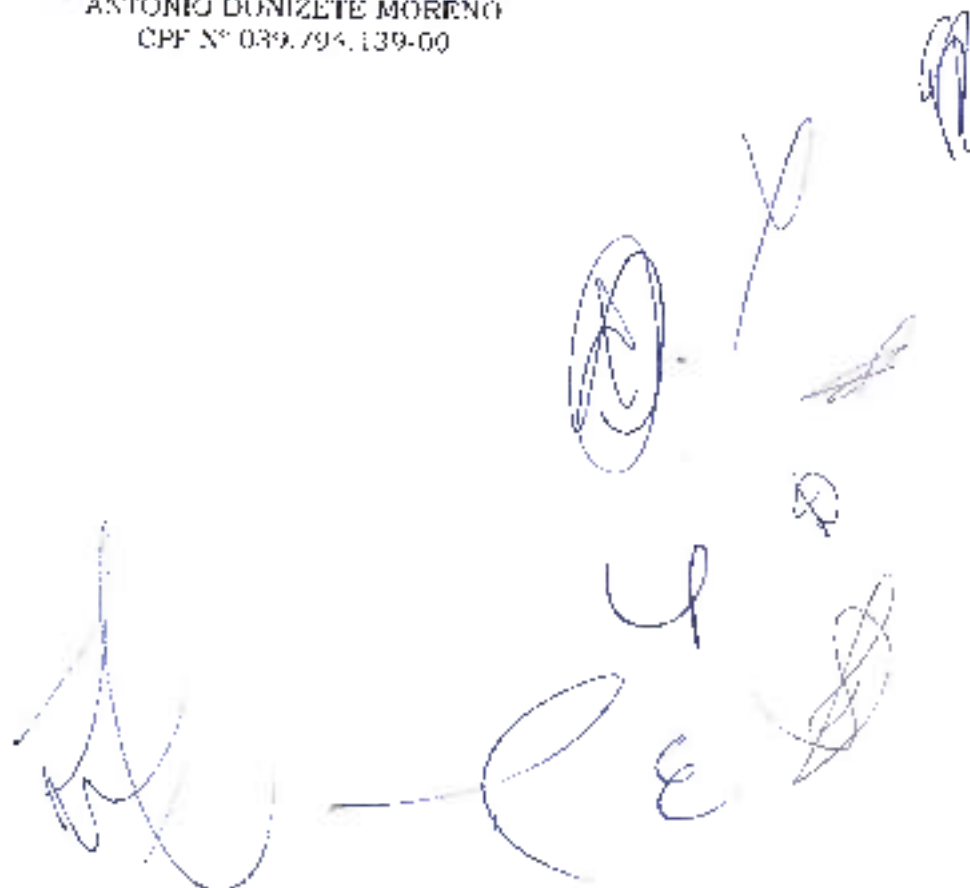
Referente: Edital de Proposta presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

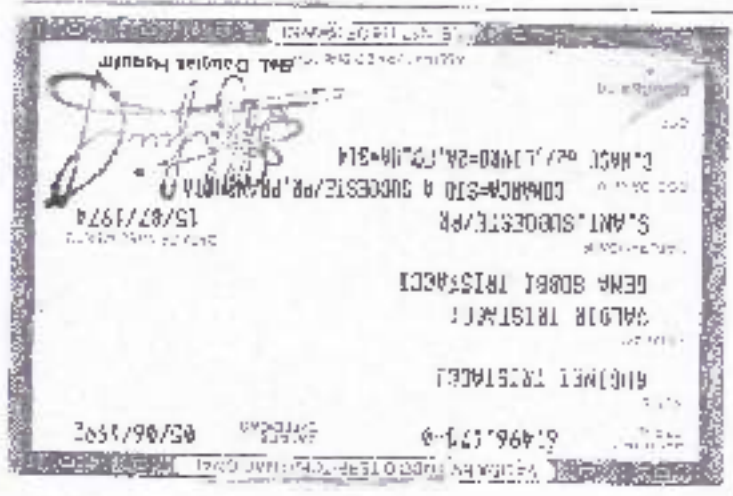
Declaramos que a empresa VIOLA CENTER E
EQUIPAMENTOS LTDA, através de seu representante administrador senhor
JHONATAN RAFAEL e devidamente credenciado, visitou o local destinado
ao licita.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2014.


ANTONIA NATTS DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL


ANTONIO DUNIZETE MORENO
CPF Nº 039.794.139-00





22/08/14

330

Município de São João do Sul
RECEBIDO
 em 22/08/14
 Horário 08h:35m
 330

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

173 E

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014,
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa TRISTACCI & CIA LTDA, através de
seu representante administrador senhor RUDINEI TRISTACCI, e, devidamente
credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2014.

ANTONIA NATTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº 931.502.709-11

E



MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL



CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUANTIFICACAO DOS QUOTAS PARTICIPACAO NO CAPITAL E LAJANDA

QUOTA	VALOR	QUANTIFICACAO	LAJANDA
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Localizada na cidade de Rio de Janeiro, RJ
RUA SAKO FARIAS, 115
CEP: 22250-000 Barra da Tijuca

AUTENTICACAO
AUTENTICO esta copia fotografica
e confere com o documento original
depois

05 463.3916

VR. DEPT. REG. - RJ
DEPT. DE ATIV. SALVADORIA - RJ
DEPT. DE ATIV. FISCAL - RJ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



[Handwritten signature]

CLAUSULA 1ª - NOME COMERCIAL SEDE E FORD

[Faded handwritten text for Clause 1, including company name and address]

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

[Faded handwritten text for Clause 2, detailing capital structure and shares]

CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

17 / 11 / 99 *[Faded handwritten text for Clause 3, including dates and terms]*

CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta limitada ao total do capital social

CLAUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

[Faded handwritten text for Clause 5, describing the company's object]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGISTRO DE NOTAS SER
TABELONATO DE NOTAS
FRI 33678



AUTENTICACAO
AUTENTICO esta copia fotostatica
e conforme com o documento apresentado
em 16
05 AGO 2014
SECRETARIA DE REGISTRO DE COMERCIO
SECRETARIA DE REGISTRO DE COMERCIO
SECRETARIA DE REGISTRO DE COMERCIO

[Handwritten signature]



CLAUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome, bem como a sua execução, pelo(s) sócio(s) indicados na forma deste instrumento, vedado o uso do nome, comércio ou assunção afilios aos interesses da sociedade.

CLAUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e de qualquer tempo, fixar uma remuneração mensal pelo exercício da gestão na forma do "pro-labore", respeitando as condições legais seguintes:

CLAUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos auferidos em benefício e sem finalidade lucrativa durante o exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, ficando os sócios, desde que não houverem sido aumentado de capital, obrigados a utilizar os lucros para compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios, em maioria que detenha a maioria do capital social.

CLAUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar filiais e outras estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a incapacitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não permitirá aos sócios remanececerem automaticamente no novo sócio social para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

[Faint, mostly illegible text, possibly a reference to legal articles or a specific clause continuation]

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta minha identificação e compare com o documento apresentado.
Data: 06 AGO 2014
MILTON MEZZAN, Diretor
DIRETOR DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS - SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS - FORTALEZA





[Handwritten signature]

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incorrendo em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis e, estando os sócios físicos e controlados assinam este instrumento em duas vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ASSINATURAS FÍSICAS DOS SÓCIOS

[Handwritten signature]

Nome

[Handwritten signature]

Nome

Nome

Nome



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO este *[Handwritten]* instrumento
a comparecer com o documento apresentado
do L.º 10.406/02

2014 03 A 25 2014

[Handwritten signature]

VALÉRCIO PEZZINI, REIDIO
COSTE DE FARINA SÁVIO DA PEZZINI - Secretário
DESSIGNADO DA JUIZA - Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - REGISTRO DE COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHAMADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 348.151.000
SOLO Nº 012.711.1

Publicação: 09/24/2014 4
Tela Nome: SECRETARIO 30141

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SERVIDOR PÚBLICO Nº 27.200.000.000
Nº 2.200.000.000

Protocolo: 947.151.6.0 SECRETARIO 30141

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TELEFONADO LITIGAS E REGISTRO CIVIL

Departamento de Notas e Registros
RUA SÁDIA FRAZÃO, 333
CEP. 01304-010 - São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática
e confiro com o documento apresentado
data de

183

05 AGO 2014
WILSON PEZZINI - Notário
DEPT. DE NOTAS E REGISTROS - Substituto
SESSÃO PÚBLICA - São Paulo



WERNER & TRISTACCI LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CGC/MF 03.505.182/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a exploração de **Comércio Varejista de Eletro Domésticos, Móveis e Utilidades Domésticas, Material Esportivo e Brinquedos.**

CLÁUSULA QUARTA: O início das operações comerciais da sociedade é em 15/11/1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real); cada uma, já integralizada em moeda corrente do país, assim suscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Sérgio Antonio Werner	50.000	R\$ 50.000,00
Rudinei Tristacci	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se estas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - a administração da sociedade caberá a **SERGIO ANTONIO WERNER E RUDINEI TRISTACCI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem contar com os bens, móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará à suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou quando interesse destes ou dos outros remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Declaram que a presente Empresa se enquadra no disposto do artigo 2º inciso II da Lei 9541 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Tribuna de Notário e Registro - Curitiba
Rua: NUNO F. AQUINO, 101 - 111
CEP: 81020-000 Fone: 3340-1118

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO neste como instrumento
e conforme com o documento autenticado
em 05/06/2014
VALDIR DECELI - Notário
DEFE DE FATIMA SALVADOR FERREIRA - Substituta
GESSICA DALMAZ Paula - Secretária

184



WERNER & TRISTACCI LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 03.505.182/0001-40

SÉRGIO ANTONIO WERNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário nascido em 17/08/1967, residente e domiciliado a Avenida Rio Claro nº 240 CEP 85730-000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, portador do CPF nº 628.766.700-10 e Documento de Identidade nº 3.509.125-4 SSP-PR e **RUDNEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/07/1974, residente e domiciliado a Avenida Cap Barbae nº CEP 85790-000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, portador do CPF nº 931.502.709-44 e Documento de Identidade nº 6.496.173-0 SSP-PR, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-MATRIZ** com sede Avenida Rio Claro nº 240 CEP 85730-000 na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224534, por despacho em sessão da 03ª J. 1999 **WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL-01**, com sede Avenida Rio Grande do Sul nº CEP 85.745-000 na Cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constituída conforme **primeira alteração de contrato social** registrada sob nº 41900687715 por despacho em sessão de 04/08/2000; **WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL-02**, com sede Avenida Brasil nº 619, Centro CEP 85710-000 na Cidade de Santo Américo do Sudoeste, Estado do Paraná, constituída conforme **segunda alteração de contrato social** registrada sob nº 41900720068 por despacho em sessão de 21/05/2001 e **WERNER & TRISTACCI-ME-FILIAL-03**, com sede Avenida Brasília nº 399, Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, constituída conforme **terceira alteração de contrato social** registrada sob nº 4190075544-2 por despacho em sessão de 20/02/2002, resolverem os sócios, por este instrumento partilhado alterar, consolidar e adequar o ato constitutivo da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação e adaptado ao vigente Código Civil Pátrio:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, para a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, cujo aumento na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na quantidade de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, a ter a conta **Lucros Acumulados**, conforme **Balanco Patrimonial** levantado em 31/12/2002

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações ocorridas na cláusula primeira, passa a ter a seguinte redação: **O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Sérgio Antonio Werner	50.000	R\$ 50.000,00
Rudinei Tristacci	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividida em 100.000 (cem mil) quotas, fica assim distribuído entre as Empresas:

WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-MATRIZ.....	R\$	40.000,00
WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL-01.....	R\$	20.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



AUTENTICACAO
 AUTENTICADO assim como o original e conforme com o documento apresentado
 COU-14

05 AGO 2014

VALDIR FERREZ
 COSE DE PRIMA SALVADOR FERREZ
 SERVICIO PARANAENSE

WERNER & TRISTACCI LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CGC/MF 03.505.182/0001-40

WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL 02.....RS	20.000,00
WERNER & TRISTACCI LTDA-ME-FILIAL 03.....RS	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL.....RS	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se a cláusula décima Segunda do Contrato Social Primário, onde constava: "Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º inciso I da Lei nº 6.404 de 28/12/1996 e que o volume de sua atividade não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 6.404 de 28/12/1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o parágrafo 8º da mencionada Lei nº 6.404".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade WERNER & TRISTACCI LTDA - ME, estabelecida à Avenida Rio Claro, Centro no Município de FRANCO LTVA - PR, registrada no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, representada por todos os sócios, comunica, na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 6.404/64, o seu recolhimento de quotas de empresa de pequeno porte, em decorrência da criação de sua própria filial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vista das modificações da Cláusula décima Segunda do Contrato Social Primário, passa a ter a seguinte redação: "Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º inciso I da Lei nº 6.404 de 28/12/1996 e que o volume de sua atividade não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 6.404, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o artigo 2º do referido Lei".

CLÁUSULA SEXTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Vista da alteração da sociedade a em consonância com o que determina o art. 2º da Lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, tendo assim, efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo em adequação às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome Empresarial de **WERNER & TRISTACCI LTDA - EPP** e rege-se por este contrato social, pelos artigos aplicáveis a sociedades limitadas, contidas na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma subsidiária e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 e demais disposições legais pertinentes e vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade tem os seguintes domicílios e sedes das Empresas, a seguir denominadas:

Werner & Tristacci Ltda/ME-Matriz no endereço Avenida Rio Claro nº 240, Centro, CEP 85100-000, na Cidade de Francisco, Estado do Paraná, tem e comunica na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR)

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 01 no endereço Avenida Brasil nº 100, Centro, CEP 85700-000, na Cidade de Bela Vista da Carolina, Estado do Paraná, tem e comunica na Cidade de PARANAVÁ, PR)

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 02 no endereço Avenida Brasil nº 100, Centro, CEP 85700-000, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, tem e comunica na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR).

Werner & Tristacci Ltda-ME-Filial 03 no endereço Avenida Brasil nº 340, Centro, CEP 85700-000, na Cidade de Bela Vista da Carolina, Estado do Paraná, tem e comunica na Cidade de PARANAVÁ, PR).

Parágrafo Único A sociedade possui as filiais, sucursais, agências, postos de vendas em qualquer parte do território nacional, a serem des-crias, com contornos fixados a qualquer tempo.

(Handwritten signatures and initials)

WERNER & TRISTACCI LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 03.505.182/0001-40

Limite fixado no artigo 2º Inciso II da Lei 9641 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exceções de que se trata o artigo 3º da referida LE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Amaro do Sul (PR), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Em dois exemplares e contrafeitos assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.


FRANQUIA (PR) EM 26 DE DEZEMBRO DE 2003.


SERGIO ANTONIO WERNER


RUDINEI TRISTACCI

TESTEMUNHAS:


VLADIMIR JOÃO FREDDO
RG 3363664-4 SSP PR


GICELI T F SBARDELOTTO
RG 5367522-0 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, 100 - JARDIM BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 83.000-000
FONE: (41) 303-1000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, 100 - JARDIM BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 83.000-000
FONE: (41) 303-1000

APLICATIVO LANTAS E RES
LANTAS E RES



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fielíssima
e conforme com o documento original
de 12/26

06 DEZ 2003

REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 83.000-000



TRISTACCI E CIA LTDA -EPP
CNPJ 03.505.182/0001-40

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresario, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na Cidade de PRANCHITA (PR), portador do Documento de Identidade Sob o nº 6.496.173-0 SSP PR e CPF Nº 931.502.709-44. **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira. Documento de Identidade sob nº 10.255.400-0 Expedida em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002, CPF Nº 090.092.879-47, residente e domiciliada a Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 PRANCHITA PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios cotistas da Sociedade Empresária **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP CNPJ Nº 03.505.182/0001-40** com endereço Avenida Rio Claro 385 CEP 85730.000, na Cidade de PRANCHITA PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999, e Última Alteração de Contrato registrada sob nº 20102712026 em data de 01/04/2010 onde resolvem os sócios, por este instrumento particular alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas abaixo mencionadas.

Cláusula Primeira: Altera o Endereço da Empresa, para Avenida Capibaribe, nº 610, Fundos, Centro CEP 85730-000 no Município de Pranchita- PR.

Clausula Segunda Altera a atividade econômica da empresa passando a ser **Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório.**

Clausula Terceira :Fica criada a filial **TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04** no endereço Avenida Rio Claro nº 385, centro, CEP 85730-000, no Município de Pranchita - PR.

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática
e confere com o documento representado
Cui fé

05 AGO, 2014

[Signature]

MILOTON REZZINI - Escrivão
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
GESSICA DANIELA REZZINI - Escrivã

REGISTRO DE ATOS E REGISTROS
05 AGO 2014
FONE (41) 3540 1438

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME DO ESTABELECIMENTO 03.505.182/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 08/11/1999	
TÍTULO QUE IDENTIFICA O TIPO DE EMPRESA SULBRASIL ELETROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOCALIZAÇÃO AV. CAPIBARIBE		NUMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
CNPJ 85.730-000	BAHIA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 06/08/2014 às 10:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISIACCI E CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.505.182/0001-40, com sua sede à Avenida Capibaribe, Nº 610-Fundos, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócio - gerente da empresa, com qualificação completa, Srº Rudinei Tristacci, portador da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado a Rua Júlio Giungo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o o mesmo, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

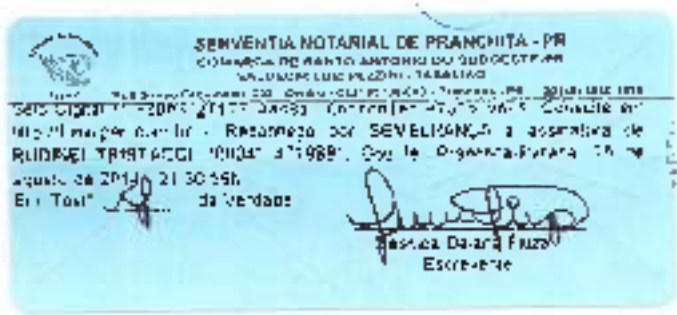
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Agosto de 2014.



Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173 0



ANEXO V

Pregão Presencial nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0005-40, com sua sede à Avenida Capibaribe, Nº610- Fundos, Pranchita-PR. O representante legal da empresa, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG nº 6.496.173-0-PR, inscrita no CPF sob nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014, Instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Agosto de 2014.

Handwritten signatures and stamps. A large blue stamp reads 'TRISTACCI & CIA LTDA - ME' with CNPJ '03.505.182/0005-40'. A circular stamp reads 'MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE'.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR. Notário Público: Genivaldo Casarim. Assessor: Genivaldo Casarim. Endereço: Rua da Verdade, nº 100, Pranchita - PR. Data: 25 de Agosto de 2014, às 11:30:48h. Escrivão: Genivaldo Casarim.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0422433-4	03.905.182/0001-40	08/11/1999	15/11/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CAPIBARIBE, 810-FUNDOS, CENTRO, FRANCHITA, PR. 85.730-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPÉÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO INDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Função do Sócio	Administrador	Término do Mandato
	RUDINEI TRISTACCI 931.302.708-44	90.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ISABELA LUZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/03/2014 Atto: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
- NIRE: 41 9 0068771-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV RIO GRANDE DO SUL, 9N, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR. 85.746-000. BRASIL
 - NIRE: 41 9 0075844-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASILIA, 399, CENTRO, PÉROLA D'ESTE, PR, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 01 de julho de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ
41 2 0422433-4 03.505.1820001-40

Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 9 0137588-9 CNPJ: XXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA RIO CLARO, 385, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 01 de julho de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO em cópia fotostática
e confiro com o documento original
deu-se em
05 de Agosto 2014
SECRETARIA DE REGISTRO DO COMÉRCIO - SUPERVISOR
DE REGISTRO DO COMÉRCIO - FORTALEZA

[Handwritten signatures and initials]

Anselmo Strub
RG 6.200.700-6 / PR
Agente Registrador Super Arquivo de Empresas
Relatório



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMPREGADO)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)	
4119420135-2		GILSON GILBERTO LISE	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILERA		SOLTEIRO	
SEXO		TIPO DE REGISTRO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUM OU ESPECIAL	
NOME DO PAI		NOME	
ANTÔNIO GUVENTURA LISE		LADAMIRA LISE	
NÚMERO DE MATRÍCULA DE COMÉRCIO		CÓDIGO DE EMPRESAS	
20111998		JSP	
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS		UF	
097.091250-2		PR	
CONTRATO DE FIDUCIARIDADE (se houver)			
CONTRATO DE FIDUCIARIDADE (se houver)			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
RUA SÃO MARCELO		500	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
51150-000		95501120	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		UF	
PR		PR	
OBSERVAÇÃO: sob as penas da lei, não poder ser empregado de outra pessoa física ou jurídica, que não possua o mesmo registro de empresário no âmbito da Junta Comercial do Estado do Paraná.			
MOTIVO DO EVENTO		EVENTO	
002 ALTERAÇÃO		021 SUBSTITUIÇÃO DE EVENTO	
003 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		022 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOMES EMPRESARIAIS)	
004 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		023 OBRIGAÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO DA FIDUCIARIDADE		NÚMERO	
RUA SÃO MARCELO		500	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
51150-000		95501120	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		UF	
PR		PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
4591101		4591101	
4591102		4591102	
4591103		4591103	
4591104		4591104	
4591105		4591105	
4591106		4591106	
4591107		4591107	
4591108		4591108	
4591109		4591109	
4591110		4591110	
4591111		4591111	
4591112		4591112	
4591113		4591113	
4591114		4591114	
4591115		4591115	
4591116		4591116	
4591117		4591117	
4591118		4591118	
4591119		4591119	
4591120		4591120	
4591121		4591121	
4591122		4591122	
4591123		4591123	
4591124		4591124	
4591125		4591125	
4591126		4591126	
4591127		4591127	
4591128		4591128	
4591129		4591129	
4591130		4591130	
4591131		4591131	
4591132		4591132	
4591133		4591133	
4591134		4591134	
4591135		4591135	
4591136		4591136	
4591137		4591137	
4591138		4591138	
4591139		4591139	
4591140		4591140	
4591141		4591141	
4591142		4591142	
4591143		4591143	
4591144		4591144	
4591145		4591145	
4591146		4591146	
4591147		4591147	
4591148		4591148	
4591149		4591149	
4591150		4591150	
4591151		4591151	
4591152		4591152	
4591153		4591153	
4591154		4591154	
4591155		4591155	
4591156		4591156	
4591157		4591157	
4591158		4591158	
4591159		4591159	
4591160		4591160	
4591161		4591161	
4591162		4591162	
4591163		4591163	
4591164		4591164	
4591165		4591165	
4591166		4591166	
4591167		4591167	
4591168		4591168	
4591169		4591169	
4591170		4591170	
4591171		4591171	
4591172		4591172	
4591173		4591173	
4591174		4591174	
4591175		4591175	
4591176		4591176	
4591177		4591177	
4591178		4591178	
4591179		4591179	
4591180		4591180	
4591181		4591181	
4591182		4591182	
4591183		4591183	
4591184		4591184	
4591185		4591185	
4591186		4591186	
4591187		4591187	
4591188		4591188	
4591189		4591189	
4591190		4591190	
4591191		4591191	
4591192		4591192	
4591193		4591193	
4591194		4591194	
4591195		4591195	
4591196		4591196	
4591197		4591197	
4591198		4591198	
4591199		4591199	
4591200		4591200	
4591201		4591201	
4591202		4591202	
4591203		4591203	
4591204		4591204	
4591205		4591205	
4591206		4591206	
4591207		4591207	
4591208		4591208	
4591209		4591209	
4591210		4591210	
4591211		4591211	
4591212		4591212	
4591213		4591213	
4591214		4591214	
4591215		4591215	
4591216		4591216	
4591217		4591217	
4591218		4591218	
4591219		4591219	
4591220		4591220	
4591221		4591221	
4591222		4591222	
4591223		4591223	
4591224		4591224	
4591225		4591225	
4591226		4591226	
4591227		4591227	
4591228		4591228	
4591229		4591229	
4591230		4591230	
4591231		4591231	
4591232		4591232	
4591233		4591233	
4591234		4591234	
4591235		4591235	
4591236		4591236	
4591237		4591237	
4591238		4591238	
4591239		4591239	
4591240		4591240	
4591241		4591241	
4591242		4591242	
4591243		4591243	
4591244		4591244	
4591245		4591245	
4591246		4591246	
4591247		4591247	
4591248		4591248	
4591249		4591249	
4591250		4591250	
4591251		4591251	
4591252		4591252	
4591253		4591253	
4591254		4591254	
4591255		4591255	
4591256		4591256	
4591257		4591257	
4591258		4591258	
4591259		4591259	
4591260		4591260	
4591261		4591261	
4591262		4591262	
4591263		4591263	
4591264		4591264	
4591265		4591265	
4591266		4591266	
4591267		4591267	
4591268		4591268	
4591269		4591269	
4591270		4591270	
4591271		4591271	
4591272		4591272	
4591273		4591273	
4591274		4591274	
4591275		4591275	
4591276		4591276	
4591277		4591277	
4591278		4591278	
4591279		4591279	
4591280		4591280	
4591281		4591281	
4591282		4591282	
4591283		4591283	
4591284		4591284	
4591285		4591285	
4591286		4591286	
4591287		4591287	
4591288		4591288	
4591289		4591289	
4591290		4591290	
4591291		4591291	
4591292		4591292	
4591293		4591293	
4591294		4591294	
4591295		4591295	
4591296		4591296	
4591297		4591297	
4591298		4591298	
4591299		4591299	
4591300		4591300	
4591301		4591301	
4591302		4591302	
4591303		4591303	
4591304		4591304	
4591305		4591305	
4591306		4591306	
4591307		4591307	
4591308		4591308	
4591309		4591309	
4591310		4591310	
4591311		4591311	
4591312		4591312	
4591313		4591313	
4591314		4591314	
4591315		4591315	
4591316		4591316	
4591317		4591317	
4591318		4591318	
4591319		4591319	
4591320		4591320	
4591321		4591321	
4591322		4591322	
4591323		4591323	
4591324		4591324	
4591325		4591325	
4591326		4591326	
4591327		4591327	
4591328		4591328	
4591329		4591329	
4591330		4591330	
4591331		4591331	
4591332		4591332	
4591333		4591333	
4591334		4591334	
4591335		4591335	
4591336		4591336	
4591337		4591337	
4591338		4591338	
4591339		4591339	
4591340		4591340	
4591341		4591341	
4591342		4591342	
4591343		4591343	
4591344		4591344	
4591345		4591345	
4591346		4591346	
4591347		4591347	
4591348		4591348	
4591349		4591349	
4591350		4591350	
4591351		4591351	
4591352		4591352	
4591353		4591353	
4591354		4591354	
4591355		4591355	
4591356		4591356	
4591357		4591357	
4591358		4591358	
4591359		4591359	
4591360		4591360	
4591361		4591361	
4591362		4591362	
4591363		4591363	
4591364		4591364	
4591365		4591365	
4591366		4591366	
4591367		4591367	
4591368		4591368	
4591369		4591369	
4591370		4591370	
4591371		4591371	
4591372		4591372	
4591373		4591373	
4591374		4591374	
4591375		4591375	
4591376		4591376	
4591377		4591377	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) - Nº 01/2014
 4115007731

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)
 GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

REGIME DE REGISTRO
 M E S
 REGIME DE REGISTRO
 COMPLETO PARCIAL

FUNDO DE FOMENTO
 AMPLIO BREVENTURA LISE

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 PUA SÃO MATIENS

COMPLEMENTO
 RUA SÃO MATIENS

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua o registro de empresário em
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE EMPRESÁRIO

TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO
 GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 FRANCISCO BELTRÃO

COMPLEMENTO
 RUA SÃO MATIENS

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 FRANCISCO BELTRÃO

COMPLEMENTO
 RUA SÃO MATIENS

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 FRANCISCO BELTRÃO

COMPLEMENTO
 RUA SÃO MATIENS

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 FRANCISCO BELTRÃO

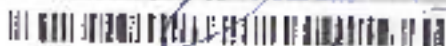
COMPLEMENTO
 RUA SÃO MATIENS

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE FUNDAMENTO
 29/10/1994

ESTADO DE FUNDAMENTO
 MATO GROSSO DO SUL

CIDADE DE FUNDAMENTO
 FRANCISCO BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 24/02/2014
 SOB NÚMERO 20141342636
 Protocolo: 14.138283.6. DE 21.02.2014

24 FEB 2014

GILSON GILBERTO LISE - ME

Handwritten mark

Handwritten signature and date: 24/02/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (CNPJ) 41102073-4		DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (DD/MM/AA) 02/02/2014	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) GILSON GILBERTO LISE			
PAÍS DE ORIGEM BRASILEIRO		CIDADE DO NASCIMENTO CASILDO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO DE RESIDÊNCIA DOBIMHÃO PARANÁ	
NOME DO PAI ANTONIO ROBERTO LISE		NOME DA MÃE LADAMIRA LISE	
DATA DO EMPREGO ANTERIOR 26/11/88		CATEGORIA DO EMPREGO ANTERIOR EMP	
VALOR DO EMPREGO ANTERIOR R\$ 33.000		VALOR DO EMPREGO ANTERIOR R\$ 297.041.258,44	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (rua, número, complemento, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 150, FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, CEP 85601-740			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) GILSON GILBERTO LISE - ME		CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			
Declaro, sob as penas de lei, não estar impedido de ser o administrador empresário, que não possui outro registro de empresário, e serei a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
NOME DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR AULHAGAS		EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO 02 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO ANTERIOR		EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR RUA SÃO MATEUS, 150, FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, CEP 85601-740			
NOME DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR FRANCISCO BELTRÃO		CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			
VALOR DO EMPREGO ANTERIOR		VALOR DO EMPREGO ANTERIOR	
NOME DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR QUINZE ANOS			
Descrição do Atividade Econômica (CNPJ) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, E TAMBORES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MANIFATURAS, GRAMITOS E PEÇAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, ALIJEL'S FORTES, ESQUADRIAS METÁLICAS, CESSO, DIAS, JASOS, DOX, FIDELINA, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVABOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE PLÁSTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGA 20/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTIGA 0026500000174	
NOME DO EMPRESÁRIO ANTERIOR GILSON GILBERTO LISE - ME		DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR 02/02/2014	
DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ANTERIOR 02/02/2014		COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIR: P.J. LIQUESE E ARQUIV. SE			
Vizina A. Galvão RG. 8.350.195-1 24 FEV 2014			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO INSCRIÇÃO REGISTRADA EM 24/02/2014 Nº 20141182635 Protocolo 14/138263-5, DE 21/02/2014 SECRETARIA GERAL</p>			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

201 E

Numero de Registro de Empresário: 41102077140
 Nome do Empresário: GILSON GILBERTO LIBE

Cidade: BRASILEIRA Estado: CASACÓ

Nome do Representante: ANTONIO BOAVENTURA LIBE
 Nome do Representante: ADAM REUGE

CPF do Representante: 09.10.1965
 CPF do Empresário: 02.27.7329
 Codigo Empresa: 22P
 UF: PR
 Lote (Número): 697.637.259-2L

Endereço: RUA SÃO LUIZ Nº 580

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PR
 Tipo de Indústria: INDUSTRIAL

Declaro, sob as penas da lei, ser o autor do pedido de exclusão da empresa, que não possui outro registro de empresário, e que a Junta Comercial do Estado do Paraná

Atividade: 022 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO
 Descrição: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO

Endereço: RUA SÃO LUIZ Nº 580

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PR
 Tipo de Indústria: INDUSTRIAL

Descrição de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLÁSTICOS DE SEGURANÇA E TERMOISOLADOS PARA CONSTRUÇÃO, CRACHAOS E VITRAIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E APETADOS, MADEIRA FOLGADA, PRENSADA E COMPENSADA.

CPF do Empresário: 02.27.7329
 Número de Inscrição Estadual: 03.250.500.000-71

Assinatura: GILSON GILBERTO LIBE - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DESEMPENHO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Gilvêu
 RG 3.050.135-1
 29 FEV 2014

Município de São Antônio do Sudoeste - PR
 27.08.14





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.800/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO:
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.05-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.41-9-09 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

10.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CODIGO DE REGISTRAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

ENDEREÇO
R SÃO MATEUS

MUNICÍPIO
580 - CARAPICUÍBA

CEP
85.601-720

BARRIO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE RENAME (SUCESÃO SA)

6

SITUAÇÃO ESPECIAL
em branco

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
2014/08/26

2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2014 às 18:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

205

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.255.680/0001-74
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.09-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MUNICÍPIO
 R SAO MATEUS

NÚMERO
 580
 COMPLEMENTO

CEP
 85.601-720

BARRIO DISTRICTO
 INDUSTRIAL

NOME
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2014 às 18:39:19 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.255.660/0001-74
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CODIGO DENOMINACAO DA ATIVIDADE LUCRATIVA
 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE
 R SAO MATEUS

MUNICÍPIO
 690

CEP
 85.601-720

RAZÃO SOCIAL
 INDUSTRIAL

VALOR DO
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

INDICADOR DE SITUAÇÃO FISCAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 26/08/2014 às 18:39:19 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

Voltar

© Copyright: Receita Federal do Brasil - 26/08/2014



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Municipio de San Juan de los Rios - PR
27.08.14
Gabinete de Ministros

[Handwritten signatures and initials]

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2014**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Agosto de 2014

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

PROPOSTA Nº 092/2014
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus nº 580
Bairro Industrial - Francisco Beltrão - Paraná

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudeste- Paraná.

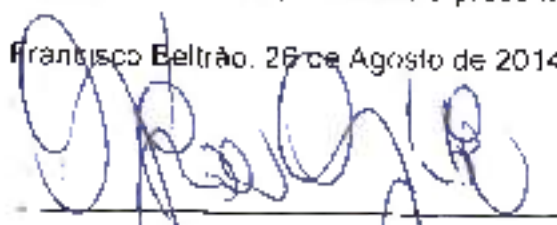
PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Agosto de 2014.



Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

FRANCISCO BELTRÃO - PR
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85.601-720
 Fone: (46) 3524-0546 - E-mail: gllise@me.com.br











MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

210^E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscricão	Data de Início do Atividade
41105107753	04.253.860/001-74	28/01/2001	18/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 504, INDUSTRIAL, FRANCISCO DELTRÃO, PR, 85.651-720

Objeto
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE PESQUIMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONCOMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, DRINQUEJOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE AUDIO E VIDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEJOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILTRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCANITES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOALHAS, TENSAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLAQUAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEGOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS-FERRAMENTA,
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

[Handwritten signatures and stamps]
 Comissão de Julgamento
 21/08/01
 Subseção - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

215

Continuação

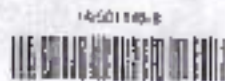
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/032

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Numero de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede) 41116307754	CNPJ 04.268.660/0001-74
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FUNDALÇÔES EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS FRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRAS METÁLICAS, GESSO, PIAÔ, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;</p>	
Capital R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/07/2014 Número: 2014:332535 Atto: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337130, SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 591.691.259-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO DE LACERDA - PR, 21 de agosto de 2014



SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Victor A. Gabian
RG 0050195-1

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Compare com o original
27/08/14

Comitê de Conciliação



ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Pregão presencial nº 092/2014.
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para
implantação da CASA LAR no município.

Declaramos que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME,
através de seu representante administrador senhor GILSON GILBERTO
LISE, devidamente credenciado, visitou o local destinado ao fim.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2014.

ANTONIA NATTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEOMAR DE SOUZA DA SILVA
CPF N° 034.644.589-57



AV SETE DE SETEMBRO, N°662
 CENTRO - MARAVILHA - SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
 EMAIL: vendas@telecopy.com.br

213

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

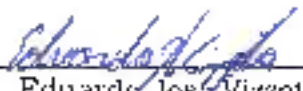
Telecopy Equipamentos Ltda

CNPJ/MF N° 04.303.600/0001-80, sediada na Av. Sete de Setembro, n°662, Centro - Maravilha - SC.

Credenciamos o Sr. Eduardo José Vizzoto, portador da cédula de identidade sob n° 4.632.124 SSP SC e CPF sob n° 055.095.129-62, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha - SC, 27 de Agosto de 2014.


 Eduardo José Vizzoto
 RG: 4.632.124 SSP SC CPF: 055.095.129-62
 Procurador



Atestado de visita
 Desclassificação

RG: 4.632.124 SSP SC CPF: 055.095.129-62
 Procurador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.
 Av Sete de Setembro 662 Centro
 89.874-000 Maravilha Santa Catarina



AVENIDA DE SETEMBRO, N.º 62
CENTRO MARAVILHA - SC
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL Nº 234.178.057
TELEFONE/FAX Nº 49.3664-0196
E-MAIL vendas@telecopy.com.br

PROCURAÇÃO

A TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede a Rua J. de Mano, 645, bairro Palácio Antônio, Maravilha/SC, neste ato representada pelo Sócio Diretor ANDRÉ LUIZ FASSING SCHNORRENBURGER, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade nº 4.315.717, inscrita no CPF sob nº 029.960.129-66, residente e domiciliado na Avenida São de Setembro, nº 62, Centro, Maravilha - SC.

Pelo presente instrumento de mandato, na forma e condições, seu Procurador o Senhor EDUARDO JOSÉ VIZZOLO brasileiro, solteiro, natural de Maravilha/SC, portador da carteira de identidade nº 4632124, inscrito no CPF sob nº 055.095.129-62, residente e domiciliado na Rua dos Emigrantes, 80, bairro Jardim, Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para deslida de recursos, interpor, apresentar recursos verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, cessar, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substituí-lo, com ou sem reservas de poderes, dando toda a sua firma e carrossel, em especial, para esta Provação.

Validade da Procuração: 31/12/2014.

Maravilha/SC, 01 de 3, de 2014

Registro de Comércio em Registro - RG
Carteira de Identidade
27.08.14
Eduardo José Vizolo
Advogado de Luiza

REGISTRADO
TAP 2014

André Luiz Fassing Schnorrenburger
ANDRÉ LUIZ FASSING SCHNORRENBURGER
Sócio - Diretor

[Handwritten initials and signatures]

RECONHECIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARAVILHA - LIA

--- RECONHECIMENTO Nº 14701 ---
Assinado (e) assinado por SEMELHANÇA de
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA SPB
neste ato presenciado por: (1) ANDRÉ
LUIZ FASSING SCHNORRENBURGER
Maravilha, 01 de Junho de 2014
MARCOS CAETANO DE SOUZA - Sr. TAP
verdade
Bela Vista nº 144 - Fone: 49.366.1144 - Fone 2000
São Central de Fiação e Teat - São normal
0508227-0577
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br



04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.

Av. São de Setembro, 62 - Centro
89.874-000 - Maravilha - Santa Catarina

J. DESE 2319

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunitário Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 13/R- 3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinville, nº 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000

Elisabeta Erica Flach, brasileira, viúva, nascida em 15/07/1934, natural de Cerro Largo - RS, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 13/R-823.509, expedida pela SSP/SC, CPF: 983.839.950-00, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis - SC - CEP: 89898-000

Únicos sócios da empresa Telecopy Equipamentos Ltda - EPP, com sede na Av 7 de Setembro, nº 322, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 42202949458, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.600/0001-80, resolvem alterar o contrato social já edequilado ao NCC e consolidado em 26/01/2004, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula 1ª - O capital social de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato da constituição e alterações posteriores e esta assim distribuído entre os sócios:

- a) Luiz Flach, com 35.150 quotas no valor de : R\$ 35.150,00.
- b) Elizabeta Erica Flach com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 2ª - Será admitido a partir deste instrumento na sociedade o sócio: André Luiz Lansing Schnorrenberger, nacionalidade brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Curitiba - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF: 029.862.159-86, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, nº 632 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

Cláusula 3ª - Retira-se da presente sociedade a sócia, Elisabeta Erica Flach, que vende o total de suas 1.850 (um mil oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), para o sócio admitido André Luiz Lansing Schnorrenberger, a qual a vendedora declara ter recebido o valor de suas quotas de capital, dando neste ato, plena e geral quitação, nada mais tendo a receber ou receber da presente sociedade.

Cláusula 4ª - Que o capital social da sociedade permanece em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país no ato constitutivo e alterações posteriores e que após a entrada e saída de sócios, passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) Luiz Flach, com 35.150 quotas no valor de : R\$ 35.150,00
- b) André Luiz Lansing Schnorrenberger, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger
Elisabeta Erica Flach

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Documento assinado eletronicamente por Luiz Flach, CPF: 883.832.700-97, em 14/09/2014 às 14:09:29.
 Documento assinado eletronicamente por André Luiz Lansing Schnorrenberger, CPF: 029.862.159-86, em 14/09/2014 às 14:09:29.
 Documento assinado eletronicamente por Elisabeta Erica Flach, CPF: 983.839.950-00, em 14/09/2014 às 14:09:29.

[Handwritten signatures and initials]

Acervo 2320

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger, com mandato por tempo indeterminado, à quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante os bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endossos.

Parágrafo Único: - Fica a cargo dos sócios administradores Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro jurídico na Av. 7 de Setembro, n. 662, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP 89.874-000.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou as atividades em: 21/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado.

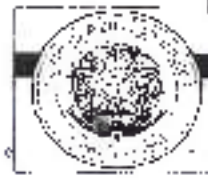
Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado; artigos de vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, brinquedos e material artístico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refrigeração e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal; brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens, móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos; equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, circuitos de cores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática; fotocópias.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios.

a) Luiz Flach, com 35.150 quotas no valor de R\$ 35.150,00;

Luiz Flach

André Luiz Lansing Schnorrenberger



Cartório Público de Registro Civil em Maravilha - SC
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Juz. 36349-021400294 10/11-2
11/02/2014 09:25:00

b) André Luiz Lansing Schnorrenberger, com 830 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger, com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade nosuse perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

Parágrafo Único - Fica a cargo dos sócios administradores Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, havendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Luiz Flach

André Luiz Lansing Schnorrenberger



JUCESC 2322


Cláusula 13ª - Falecendo ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

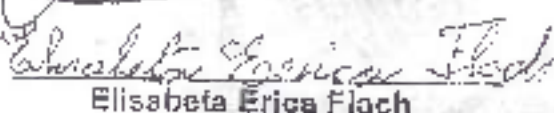
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha -SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias

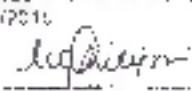
Maravilha - SC, 17 de Maio de 2016.


Luiz Flach


Andre Luiz Lansing Schnorrenberger


Elisabeta Erica Flach



JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 07.000.000/0001-01 - 3007/2010 - SCR Nº 1010102414
Protocolo: 1017324-1 DE 06/07/2016
Expressão: 2 0293245 6
0862091 83020962700 0100 2PP

UONIQUE OLINGER PALLIPI
SEC.ª ÁREA GER.ª



CANTUCCI ALEXANDRE RASTOS JUCESC 1904
AUTENTICACAO DIGITAL
Cod: 3084146 / 19011296 / 0159
04-02 2016 09:29:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-001 João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 Fax. (83) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váther Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/02/2014 às 11:33:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00305b1d734f04057f2d5efc0bc0b7306e6dd9f7e1d30dc2951a068051d0c4d5a80b5a13111737731b1c4147d1a117031191c750c78df6cc5017e40b0714923f66784310d41ee070e1c57902ef0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pela TFI EQUIPAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

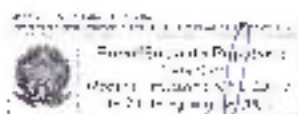
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2015 às 05:38:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 215518

Código de Controle da Autenticação:

30840402140929470691-1 e 30840402140929470691-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: [Http://www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.6000001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		
TUO (E) CÓDIGO(S) ANEXO(S) NOME DO ANEXO(S) *****		
CONDIÇÃO DE REGISTRO ATUAL E DATA DE REGISTRO 47-89-E-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO - ESTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 02.19-9-01 - Fotocópias		
CONDIÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662	CONTINENTE SALA 102
CEP 89.874-000	LOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SC
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001		
DATA DE SITUAÇÃO EMPRESARIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1163, de 16 de agosto de 2011

Emissão no dia 20/08/2014 às 11:25:51 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNAMENTO NACIONAL DO PARANÁ
 MINISTÉRIO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: EDUARDO JOSÉ VIEIRA
 RG: 4137144
 CPF: 000.325.129-87
 Data de Nascimento: 28/05/1984
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Endereço: AV. JARDIM JOÃO VIEIRA, 100
 Bairro: JARDIM VIEIRA
 Cidade: CURITIBA
 UF: PR
 Estado: PR
 Data de Emissão: 16/06/2013
 Data de Validade: 20/12/2014

805115008

EDUARDO JOSÉ VIEIRA

Local: PARANÁ, BRASIL
 Data de Emissão: 27/06/2013
 Número de Registro: 04104404834
 Série: 5087478993

805115008

Município de Santa Inez do Ipaussur - PR
 Conselho Municipal de Educação
 27.08.14
 530
 Comissão de Habilitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AV SETE DE SETEMBRO, Nº662
CENTRO - MARAVILHA - SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL vendas@telecopy.com.br

E
2:2

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Telecopy Equipamentos Ltda

CNPJ/MF Nº 04.303.600/0001-80. sediada na Av. Sete de Setembro, nº662, Centro - Maravilha - SC.

O representante legal da empresa Eduardo José Vizzoto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha - SC, 27 de Agosto de 2014.



Eduardo José Vizzoto
RG: 4.632.124 SSP SC CPF: 055.095.129-62
Procurador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.

Av Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina





AV SETE DE SETEMBRO, N°662
CENTRO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

81
223

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Telecopy Equipamentos Ltda. CNPJ/MF N° 04.303.600/0001-80, sediada na Av. Sete de Setembro, n°662, Centro – Maravilha – SC.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha – SC, 27 de Agosto de 2014.

Eduardo José Vizzoto

RG: 4.632.124 SSP SC CPF: 055.095.129-62

Procurador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.

Av Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações aqui constantes dos documentos arquivados nesta Junta Comercial de Santa Catarina são da data de sua expedição.

Nome Empresarial TELÉFONIA E TELEMARKETING LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA				
Número de Certificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data do início da Atividade	
423 0264545-6	14 303 601 001-63	16/03/2011	11/03/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. DE SETE PASSOS, 1000 - LOTAÇÃO DO CENTRO, MARAQUÁ, SC 89474-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FERRAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, FERRAS E FERRAGENS PARA CONDUÇÃO TELEFÔNICA DE EMERGENÇA, VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAS DE CÂMERA, MESA E BANCALINHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, FANTASIA E MATERIAL ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FÓRMULARIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COZINHA, REFRIGERIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FUMIGANTES PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRICIDADES, MATERIAL DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES E FERRAS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, FERRAS, AQUECERES, SPLIT/CLIPPING, FERRAS, PURIFICADORES DE AR, REFRIGERADORES, DE CALORIFACÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, FERRAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS.				
Capital: R\$ 37.000,00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Tipo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 37.000,00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		Empresário (pessoa física)	Indefinido	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócios/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CNPJ do CNPJ	Participação no Capital(R\$)	Espécie do Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIS FLAVIO 14.303.601/0001-61	33.136,00	SÓCIO	Administrador	22/04/2014
ANDRE LUI LANSING SCHNORRENFROEN 03.042.350-00	3.864,00	SÓCIO	Administrador	22/04/2014
Última Alteração Data: 09/07/2013 Atto: ALTERAÇÃO			Situação 2013/06/01/1999	
Especie: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCLUSÃO DE EMPRESA) CONSTITUIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO ESTATUTO			Status ATIVA/REGISTRADA	

Florianópolis - SC, quina-feira 14 de agosto de 2014

[Handwritten signatures and stamps]

RIIASSO BORGES BARCELLOS
 Diretor de Registro e Arquivo
 Rua da República, 100 - Centro - Florianópolis - SC

Florianópolis, 14 de agosto de 2014
 Rua da República, 100 - Centro - Florianópolis - SC

Florianópolis, 14 de agosto de 2014
 Rua da República, 100 - Centro - Florianópolis - SC





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.204.192/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA
Endereço: AVENIDA CAPESABRE 510 FUNDOS - CENTRO - FRANCHITA - CEP 85730-000
Telefone: 46 3540 1121 Fax: 46 3541 1321 Cep/itar: 46 39390240
E-mail: subtristacia@hotmail.com
Inscrição Estadual: 9019765027
Conceder: VALAUBERTHEXO
RG: 6.496.173-0
Telefone representante: 46 3540 1152

Endereço representante: RUA JULIO KUNZSO SN - CENTRO - FRANCHITA - CEP 85730-000
E-mail representante: subtristacia@hotmail.com
CPF: 691.502.419-44
Telefone representante: 46 3540 3121

Banco: 743 - RAJASKREDA Agência: 733 - SIOREX - FRANCHITA-PR Conta: 5856
Data de abertura: 23/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd., Unid., Preço Máximo. Rows include: 042 Tapetes sem grã 1,5m x 2,00m em vinil; 043 Tapete PVC FSC; 044 Luminária LED 42" 7'400lm e colunária cilíndrica.

Preço Unitário: 253,00; 29,00; 2.356,00
Preço Total: 575,00; 146,00; 2.356,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 48.851,00
TOTAL DA PROPOSTA: 48.851,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ 05.204.192/0001-40

TRISTACCI & CIA LTDA - ME
Av. Capesabre, 510 - Fundos - Centro
85730-000 - Franchita - Paraná

Handwritten signatures and stamps, including a large blue signature and a stamp with the company name and address.

DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E FRETE

Pregão Presencial 092/2014

A empresa Tristacci e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ - 03.505.182/0001-40, situada a Avenida Capibaribe, nº610, fundos, Centro Pranchita PR, DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, sem qualquer custo adicional.

Pranchita, 25 de Agosto 2014.



Rudinei Tristacci

RG 6.406.173-0 PR

03.505.182/0001-40

TRISTACCI E CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, nº 610 - Fundos - Centro
55102-400 - Pranchita - Paraná



α

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PRE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
DATA DA ABERTURA: 27/08/2014, AS 0
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA CAPIBARIBE,
PRANCHITA-PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-13-21**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lisé
 CNPJ: 04.255.660/0001-74
 ENDEREÇO: Rua São Marcos nº 580 Industrial, Francisco Beltrão PR
 FONE/FAX: 046-3324-0546

Município de Santo
 Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 27/08/14
 Horário: 14:57
 CPF: 123456789
 Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.368.234/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 884 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 69603-000
Inscrição Estadual: 2543394174 Contador:

E-mail: cleyton@potencia.com.br
Telefone: 4936220135 Fax: 4936220135
Telefone representante: 4936220135
Tele fone contador

RE: 5333421

CPF: 894.567.57-87

Responsável: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Telefone representante: 4936220135

Banco: Agência

Data de abertura:

Fornecedor e/ou contratado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1,00	UN	399,00	chipset : a23805	399,00	399,00
002	aparelho de telefone sem fio com frequência tripla de 900mhz	1,00	UN	189,00	memória 1280	189,00	189,00
003	Água filtro CVC	1,00	UN	139,00	elemt. 7er	139,00	139,00
004	Armação para cortina em MDF revestido em BP 2,34 x 1,64 x 70 de perfil angular com painéis e 4 partes com puxadores e 2 prendedores laterais.	1,00	UN	2.180,00	gbs / cortina	2.180,00	2.180,00
005	Armação superior para fechamento de cortina em alumínio 6063-T5 com 200x200x200 e 200x200x200 espelho e prendedores laterais em aço inox.	1,00	UN	369,00	gbs / armação	369,00	369,00
007	Armação superior para fechamento de cortina em alumínio 6063-T5 com 200x200x200 e 200x200x200 espelho e prendedores laterais em aço inox.	1,00	UN	410,00	gbs / armação	410,00	410,00
009	Balcão de 90 cm para pia e 1 tempo revestido em laminado com 2 portas	1,00	UN	289,00	gbs / balcão	289,00	289,00
010	Balcão com 2 portas de 90 cm para pia e 1 tempo revestido em laminado com 2 portas	1,00	UN	519,00	gbs / balcão	519,00	519,00
011	Bancada 2,50x0,80 para 4 computadores com suporte para teclado com as secretas arredondadas 20 x 80 em MDF	1,00	UN	1.189,00	gbs / bancada	1.189,00	1.189,00
012	Bancada com 2,50 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	139,00	memória 1280	139,00	139,00
013	Balcão em madeira 90 x 40 x 80 em MDF com 2 portas	1,00	UN	569,00	esmalte negro	569,00	569,00
014	Balço em madeira 60 x 40 x 80 em MDF	1,00	UN	299,00	memória 1280	299,00	299,00
015	Cabeceira para sofá 140x190 em MDF com 2 portas	1,00	UN	669,00	gbs / cabeceira	669,00	669,00
016	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	chiffre / sectional	229,00	229,00
017	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
018	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
019	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
020	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
021	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
022	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
023	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
024	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
025	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
026	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
027	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
028	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
029	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
030	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
031	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
032	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
033	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
034	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
035	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
036	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
037	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
038	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
039	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
040	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
041	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
042	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
043	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
044	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
045	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
046	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
047	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
048	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
049	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
050	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
051	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
052	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
053	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
054	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
055	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
056	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
057	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
058	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
059	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
060	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
061	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
062	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
063	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
064	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
065	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
066	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
067	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
068	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
069	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
070	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
071	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
072	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
073	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
074	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
075	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
076	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
077	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
078	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
079	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
080	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
081	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
082	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
083	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
084	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
085	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
086	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
087	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
088	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
089	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
090	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
091	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
092	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
093	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
094	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
095	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
096	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
097	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
098	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
099	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,20 x 0,80 x 0,80 em MDF	1,00	UN	229,00	memória 1280	229,00	229,00
100	Caixa para 2 portas com revestimento de madeira 1,						

6

237

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 9:00 horas
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO. 49 3622-0135

X

Município de Sumitê
Instituto de Suporte - PR
RECEBID
Em: 27/08/14
Horário: 8h 57m
Comissão de Licitação

ENVELOPE PROPOSTA**(envelope n°. 01)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014****DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas****EMPRESA: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS L****CNPJ/MF Nº: 15.593.052/0001-96****ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTR****CEP: 87570-000 - FRANCISCO ALVES-PR****FONE/FAX: 44-3643-1985**

RD

RD - Comércio de Móveis LtdaRua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ Nº 06.336.209/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 92/2014 - PREGÃO PRESENCIAL****RAZÃO SOCIAL DA PROPOENTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA****CNPJ Nº 06.336.209/0001-07****DATA DA ABERTURA: 27/08/2014 - 09H00M****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS
NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA LAR****ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

06

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.154.582/0001-99 Fornecedor : THAIGO BORTOLINI OTTO ME
Endereço : Rua Ricardo Hornum 413 - Schiavon - Coronel VividaRR - CEP:85540-000
Inscrição Estadual: 90652945-70
Representante: Thigo Bortoloni
E-mail representante: thigo@engraf@hoinel.com
Endereço representante: Rua Ricardo Bortolin 413 - Schiavon - Coronel VividaRR - CEP:85540-000
E-mail representante: thigo@engraf@hoinel.com
CNPJ: 20.154.582/0001-99 Fornecedor : THAIGO BORTOLINI OTTO ME
Endereço : Rua Ricardo Hornum 413 - Schiavon - Coronel VividaRR - CEP:85540-000
Inscrição Estadual: 90652945-70
Representante: Thigo Bortoloni
E-mail representante: thigo@engraf@hoinel.com
Endereço representante: Rua Ricardo Bortolin 413 - Schiavon - Coronel VividaRR - CEP:85540-000
E-mail representante: thigo@engraf@hoinel.com

RG: 124533338
CPF: 065 361 949 8
Contador: Claus Antonio Mazzari
Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100 Celular:
Telefone representante: (46) 3232-4100
Data de abertura: 01/05/2014

Agência: 2000.7 Thigo Bortoloni Coronel VividaRR
Conta: 20024-1

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Arquivo parafusada, medida 1,70 com receptor com controle tempo	1,00	UN	650,00		0,00	0,00
002	Arquivo de som-papel com foleto de CD e USB	1,00	UN	350,00	BAK BK-00603	350,00	350,00
003	Apagador de retina sem fio com frequência máxima de volume	1,00	UN	150,00	INTE-IR-45, TR-430	150,00	150,00
004	Apagador DVD	1,00	UN	150,00	BAK DR-DVD-40	150,00	150,00
005	Arquivo para mancha em MP revestido em 1,74 x 2,78 e 1,74 x 2,78 de profundidade com cores cromadas e 4 cordas com parafusos e 3 parafusos internos	1,00	UN	2.000,00	AR-FLEX-4C22	2.000,00	2.000,00
006	Armação superior para barbante 2,23 largura e 0,70 altura com espelho e projetores externos de cor branca	1,00	UN	340,00	ARTE_EX_4633	340,00	340,00
007	Armação superior para barbante 1,60 largura e 0,75 de altura com espelho e projetores externos de cor branca	1,00	UN	410,00	ARTE_EX_4836	410,00	410,00
008	Arquivo de 0040 com 4,90x0,65 com CD-RW, com abridor, perna com suporte 2,45mm - medida altura 1,20 x 0,68 na menor parte	1,00	UN	310,00	UP-3300-AJ-27056	310,00	310,00
009	Barra de 50 cm com 265 e largura revestido em flocado com duas pontas	1,00	UN	280,00	AIR-1 X AIR-4	280,00	280,00
010	Canetas com ponta de madeira revestido com 2 pontas para uso de feltro-ger receptor e 2111180 e 1410 MP em MP	1,00	UN	530,00	ARTE_EX-AB10	530,00	530,00
011	Caneta suspenso para 4 computadores com suporte para receber com os seguintes modelos 3m x 50cm em MDF	1,00	UN	1.250,00	ARTE_EX-AB18	1.250,00	1.250,00
012	Balancete com 03 velocidades e um x cpe?	1,00	UN	120,00		120,00	120,00
013	Bebedouro de 50,4 litro com 2 torneiras para água quente e com 01 para uso de gelado de 30L, sistema lava	1,00	UN	620,00	MOJUNIAL PRATEIA BLACK	620,00	620,00
014	Biscoito em média 55 x 1,20 unidade	1,00	UN	200,00		200,00	200,00
015	Caneta para laser 1410 em MP com marca nas laterais	1,00	UN	650,00	RODIAL 1R815	650,00	650,00
016	Cartão grama secretário com regulagem de altura, em seção e escala engatada	4,00	UN	220,00	ARTIFLEX SECRETARIA	190,00	760,00
017	Cadeiras de madeira atômica e encosto ajustável em tecido	12,00	UN	150,00		0,00	0,00
018	Cadeira com para computador	4,00	UN	20,00	COLETEX SP202	10,00	72,00
019	Cartão de selo para passaporte	1,00	UN	500,00	COYAGE-FUNY	500,00	500,00
020	Carabina de 40 cm com 016,50 1.00ml	3,00	UN	200,00		200,00	600,00
021	Carabina com mola encaixada, 135 x 25 de altura mais base com pin	1,00	UN	1.000,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.164.560/0001-99 Fornecedor: THAGO BORTOLOTO ME
 Endereço: Rua Ricardo Borlotti 112 - Schervini - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-010
 Inscrição Estadual: 9066284-5/70
 Representante: Thiago Bortolotto
 Endereço representante: Rua Ricardo Borlotti 112 - Schervini - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-010
 E-mail representante: thago@bortolotto.com.br

Email: thago@bortolotto.com.br
 Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100 Celular:
 Telefone contator: (46) 3232-2700

RG: 123203338

CPF: 983.381.949-81
 Contador: Claus Antonio Mazzer
 Agência: 2008-7 - Thiago Bortolotto - Coronel Vivida/PR
 Conta: 25024-1
 Data de abertura: 01/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2008).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	Cadeira de escritório D2678 X 14 dobrada com 2 anos de garantia	10,00	UN	230,00		0,00	0,00
023	Cadeira tipo "ofício" X 130 com um mês de garantia em plástico e acrílico em tecido	1,00	UN	90,00		0,00	0,00
024	Commodô 2 gavetas 70 x 42 x 47 cm MDF com tuchucha 4x4x1cm	2,00	UN	565,00	ARTIFLEX 034	480,00	1.440,00
025	Computador processador 3M cache, 3.40 GHz, memória 4GB, DVD RW HDD 500GB Drive DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 anos pós-venda, 01 porta USB 2.0 e 2 portas VGA, 3 x entradas de áudio (baseado no sistema); de portas USB 2.0 11 Invernas + 2 USB 2.0 11 Invernas	4,00	UN	1.200,00	INTEL CORTRIUM, PASTYL-HE4+50	1.050,00	4.200,00
026	Cadeira sob medida em MDF com remédios metálicos, nas cores azul e passadeira cinza, medidas da poltrona: 100x60x120 (altura esquerda e 243 lado direito) com braços em MDF 140x100mm, em formato e com base de 1,20 m x 0,70 m	1,00	UN	3.670,00		3,32	0,00
027	Ferro de passar roupa a vapor	1,00	UN	118,00	PHILIPS PR1872A	90,00	90,00
028	Fogão a gás com 6 bocas com usandamente automatizado e 11mm de altura	1,00	UN	580,00	MULLER FRATELLO	550,00	550,00
029	Fone microondas 2' L com pain geloso e painel digital	1,00	UN	678,00	PARASSOMI STY-6-NIN-ST-SIANS UN	500,00	500,00
030	Ferraria horizontal com 6 pontos 260 L 360 mm	1,00	UN	2.005,00	ELECTRCLL X 9	2.000,00	2.000,00
031	Impressora multifuncional compacta com 1000 páginas	1,00	UN	1.200,00	HP 641103	500,00	500,00
032	Lavadora 15KG lava, enxagua e centrifuga	1,00	UN	3.020,00	ELECTRCLL X	2.000,00	2.000,00
033	Liquidificador 2 v com 1 litro e copo injetável	1,00	UN	195,00	BRITANIA LITAR	150,00	150,00
034	Mesa 1,00 x 1,00m em MDF revestida em laminado com pés	1,00	UN	970,00		330,00	330,00
035	Monitor LED com 15" mínimo em 5"	4,00	UN	407,00	AOC E9050NN	20,00	80,00
036	MP3/CD/MP2	4,00	UN	25,00	GO.ETEC M63202-1	20,00	80,00
037	Refrigerador 150 L 3 portas defrostable	1,00	UN	2.700,00	ELECTRCLL X	2.500,00	2.500,00
038	Refrigerador com 03 portas, congelador e 0 gavetas, sistema 100% NDF	1,00	UN	1.600,00		0,00	0,00
039	Sistema de som de parede com cabineis frontais	1,00	UN	600,00	MUELLER SUR	600,00	600,00
040	Seda de cama sob medida 2,50 x 2,00 espuma 0,10, estrutura em madeira 100% com braços e pés	1,00	UN	3.000,00	ESTOCOL	2.000,00	2.000,00
041	Seda sob medida 2,50 x 2,00 em espuma 0,10, estrutura em madeira 100% com braços e pés	1,00	UN	2.000,00	ESTOCOL	2.000,00	2.000,00

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

088

089

090

091

092

093

094

095

096

097

098

099

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

Assinatura do Fornecedor: 
 Assinatura do Representante: 
 Assinatura do Contador: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Agente: 

Pregão Presencial 92/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.164.560/0001-99 Fornecedor: THIAGO BORTOLOTO ME

Email: thagosengraf@hotmail.com

Endereço: Rua Ricardo Bortolan 413 - Schiavini - Coronel Vivida/PR - CEP 86160-000

Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100 Celular:

Inscrição Estadual: SIME:2845-70

Contador: Claus Antonio Mozaner

Telefone contador: (46) 3232-2700

Representante: Thiago Bortoloto

RG: 126536338

Endereço representante: Rua Ricardo Bortolan 413 - Schiavini - Coronel Vivida/PR - CEP 86160-000

Telefone representante: (46) 3232-4100

Email representante: thagosengraf@hotmail.com

Banco: 1 - BB

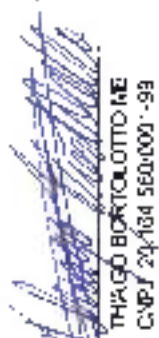
Agência: 2000.7 - Thiago Bortoloto Coronel Vivida/PR

Conta: 25924-1

Data de abertura: 01/08/2014


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benéficas da lei complementar nº 123/2006).


Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.00	UH	289,00		578,00	578,00
4.00	UH	20,00	MULTI-USER TOUCH	20,00	80,00
1.00	UH	2.050,00	ACC 14-024232	2.050,00	2.050,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE =	31.360,00
				TOTAL DA PROPOSTA:	31.360,00


 THIAGO BORTOLOTO ME
 CNPJ 20.164.560/0001-99

Validade da proposta: 50 dias
Prazo de entrega: 3 dias

20.164.560/0001-99
 THIAGO BORTOLOTO
 Rua Ricardo Bortolan 413
 CEP 86160-000 - Coronel Vivida - PR





Bortolotto

LICITAÇÕES

PROPOSTA (envelope n.º. 01)
RESERVENAL Nº 092/2014
ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas
PROPONENTE: THIAGO BORTOLOTTO ME
 164.560/0001-99
 RUA RICARDO BORTOLON, 413, BAIRRO SCHIAVINI,
 VIVIDA - PR, 85550-000
 Fone (46) 3232-4100

Município de Santo
 Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 27/08/14
 ZENOSERIGRAF
 CONTADOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.946.688/0001-15 Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DCS VIZINHOS/PR - CEP 85560-030
 Inscrição Estadual: 907306356

E-mail: roselbosa@netmail.com
 Telefone: 46353811279 Fax:
 Celular: Telefone contator: 4635361101

Razão Social: ROSELUCIA CALCAROTTO BOSA
 CPF: 452.650.503-78 RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCIS ASSIS - DCS VIZINHOS/PR - CEP 85560-200
 E-mail representante: roselbosa@netmail.com

Telefone representante: 4635361279

Banco: 104 - CEF Agência: 931-016 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - DCS Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Antena parabólica instalada 1 mt sem receptor com controle remoto	1,00	UN	485,00	CEY TURCO - FR2014	425,00	425,00
02	Apelador de um pontal com leitor de CD e USB	1,00	UN	180,00	PH LCO PB 120	219,00	219,00
03	Apresentador telefone sem fio com segurança mínima de 900-mhz	1,00	UN	185,00	INTEBRAS - TMC	125,00	125,00
04	Aparelho DVD	1,00	UN	182,00	MONDIAL D10	139,00	139,00
05	Armatilho para câmara em MDF revestido em BF 2,08 x 1,84 x 70 de perfil revestido com cores cromadas e 4 séries com parafusos e 2 parafusos internos	1,00	UN	310,00	LITRASA - 443	345,00	345,00
06	Arma auxiliar para berlim 0,21 litragem x 0,70 altura com espelho e proteladas internas na cor preto	1,00	UN	470,00		0,00	0,00
07	Arma superior para berlim 1,00 litragem x 0,75 de altura com espelho, proteladas internas na cor preto	1,00	UN	470,00		0,00	0,00
08	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com fechamento p/ trava para chave 26 x 45 cm - medida altura 1,30 x 2,68 na cor cinza	1,00	UN	230,00		0,00	0,00
09	Balcão de 80 cm sem pia e bacia revestido em formica com duas portas	1,00	UN	519,00		0,00	0,00
010	Bateria com panel de parede suspenso para uso de helix com receptor e DVD (180 x 45) MDF ou MDF	1,00	UN	1.380,00		0,00	0,00
011	Barraca suspensa para 4 cortadoiros com suporte para tecidos com as seguintes medidas 3m x 3,50m - em MC	1,00	UN	189,00	MODIAL - BOM	109,00	109,00
012	Bateria com 02 velocidades e uma tjele	1,00	UN	500,00	MASTER P/ O 107	560,00	560,00
013	Bebecô de 800 ml com 2 biberões para água gelada e normal e 2 bicos de vidro de 20L sistema leite	1,00	UN	200,00		1,00	0,00
014	Berço em madeira 65 x 1,30 pritado	1,00	UN	589,00		0,00	0,00
015	Bateria para berço 140x160 em MDF sem cunhas nas laterais	4,00	UN	220,00	ARTIC - 70R	179,00	715,00
016	Cadeira giratoria com regulagem de altura, em tecido e espuma inclusa	1,00	UN	199,00	DAVOSTA - 20	199,00	199,00
017	Cadeiras em madeira acasta e entosto 2x estudo em tecido	4,00	UN	20,00		0,00	0,00
018	Cama de ferro para computador	1,00	UN	500,00	GA. 7 (FERRO) - MILANO	480,00	480,00
019	Cerâmico de bebê para pábano	3,00	UN	232,00	BQ TALLA - 2420	200,00	600,00
020	Cerâmico de 40 cm com coleção floral	1,00	UN	1.065,00		0,00	0,00
021	Colete com molas entaçado 138 x 26 de altura com base com gab	1,00	UN				

Atestado nº 001/14

29/05/2014 11:10:00

Atestado nº 001/14
 Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
 Inscrição Estadual: 91793639E

E-mail: roseltosa@hoinel.com
 Telefone: 463536112781 Fax:
 Celular:

Representante: ROSELI LUDA CALGAROTTO SOUSA
 CPF: 452.680.509.78
 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI
 RE: 3425922-0
 Telefone contator: 4635361103

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCIS ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-200
 E-mail representante: roseltosa@hoinel.com

Telefone representante: 4635361279

Banco: 104 - CEF Agência: 931 003 - RLEIOMÁQUINAS ASTEC LTDA - DOIS Vizinhos - ZONE 9
 Data de abertura: 17/11/2014

Fornecedor enquadrado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 423/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	Coleção no coberto de D.2578 - 14 unidades com 2 anos de garantia	10,00	Lx	770,00		0,00	C 00
028	Coleção Híbrido 30 x 1,30 com um lençol no estado em plástico e outros itens ligados	1,00	pk	99,00		0,00	I: IIII
029	Córculo 5 garrafas 70 x 19 x 47 em MDF com corrediça metálica	1,00	UN	569,00		5,50	0,00
030	Computador processador 3M cache 3.40 GHz - memória 4GB, DDR3, HD 500GB Drive DVD-RW, teclado 1000/1000 2ª e 3ª linha US, teclado, 3ª linha VGA, 3ª e 4ª entradas de áudio (desbalanceadas), 04 portas USB 2.0 internas e 2 USB 3.0 externas	4,00	UN	1.900,00	PC-114 - PC130	1.865,00	4.755,00
036	Computador com teclado em MDF com corrediças metálicas, 065 unidades e fundadores, 06 unidades, Mediana de corrediça (06 unidades e abas) e 12 unidades esquerda e 2 unidades direita com tampas em MDF revestidas em formica e com base de 1,20 mm	1,00	UN	7.375,00		0,00	0,00
037	Ferro de passar duplo a vapor	1,00	UN	29,00	BLACKBERRY - XEM	29,00	29,00
038	Fogão a gás com 6 bocas com aquecimento eletrônico e 4 anos de garantia	1,00	UN	950,00	ATLAS - ATENAS	869,00	869,00
039	Fone microfone 31 L com placa giratória e painel digital	1,00	UN	559,00	ELECTROLUX - NER41	559,00	559,00
040	Fone para 2000 com 6 garrafas 250 L, diâmetro	1,00	Lx	2.379,00	GRIFONE - CVO 300	2.379,00	2.379,00
041	Impressora multifuncional compacta e laser B&W	1,00	pk	1.076,00	HP - PRO M135	1.076,00	1.076,00
042	Lavadora 1.600 litros, extração e centrifugação	1,00	Lx	2.326,00	ELECTROLUX - L715F	1.990,00	1.990,00
043	Luneta de 5 x 40 com 4.000 aumentos	1,00	UN	155,00	MORCELA - 25	155,00	155,00
044	Mesa 3.00 x 1.050 em MDF revestida em 137 x 24 cm por	1,00	UN	970,00		0,00	0,00
045	Máquina LFC com 10 anos de garantia	1,00	UN	400,00	JÓ - D1541	389,00	389,00
046	MUSSL 752	4,00	UN	25,00	ARVONIX - CPM3006	21,00	84,00
047	REFRIGERADOR 400 L, duas portas, gel	1,00	UN	2.709,00	ELECTROLUX - T.42A	2.390,00	2.390,00
048	Repassador com 3 garrafas e sistema de aquecimento	1,00	UN	1.406,00		0,00	0,00
049	Sacadora de madeira com gabinete com gabinete 02, sistema das portas de	1,00	UN	505,00	MARTELLOR - SUN	426,00	426,00
049	Sofá de madeira com medidas 2,60 x 2,00 espuma	1,00	UN	3.000,00		0,00	0,00
050	Estimulador em madeira de 1PI revestido e com traços artesanais	1,00	UN	2.075,00		0,00	0,00
051	Estimulador em madeira de 2,50 cm com traços artesanais	1,00	UN	2.075,00		0,00	0,00
052	Estimulador em madeira de 1,50 cm com traços artesanais	1,00	UN	2.075,00		0,00	0,00

247



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço dos itens cotado do pregão presencial nº 93/2014 estarão incluídas todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais equipamentos, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidente sobre a prestação de serviço.

Dois vizinhos, 27 de agosto de 2014

Roseli Lucia Cabralotto Braga

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 114
CENTRO - CEP 85601-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

250 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2014

DATA DE ABERTURA: 27/08/2014, as 09:00 horas

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ:02.995.568/0001-15

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR

FONE/FAX: 46 - 35361279

Município de São
Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIMOS

Em: 27/08/14
Horário: 09h:40m

Comissão de Licitação

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2014

DATA DE ABERTURA: 27-08-2014 ÀS 09:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE: LINDOMAR PEDRO SCHEERER

CNPJ: 03.094.607/0001-10

ENDEREÇO: RUA TAMOYO 520 - CENTRO

CEP/FAX: 49.322-0309

Município de São
Antonio do Sul - SC

RECEBIDO

Em: 27/08/14

Horário: 8h30min

Comissão de Licitações